

# REFERÊNCIA EM DEFESA DA MULHER

*BARUERI É CONSIDERADA REFERÊNCIA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. SERVIÇOS QUE DEVEM INICIAR AGORA COM A SANÇÃO DE NOVAS LEIS JÁ SÃO PRATICADOS PELO MUNICÍPIO ANTES DE TAL OBRIGATORIEDADE. O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM) É UM EXEMPLO DE ATUAÇÃO EM DEFESA DAS MULHERES.*

Pág. 3

Benjamin Sepulveda / Secom



**AJUDE PROJETOS SOCIAIS  
COM A DECLARAÇÃO DO  
IMPOSTO DE RENDA**

Pág. 2



**MINISTRA DE SAÚDE  
DO CONGO VISITA  
INFRAESTRUTURA DO HMB**

Pág. 4



Contribuição  
beneficia  
projetos  
sociais



# VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA

## Ajude crianças, adolescentes e idosos por meio da declaração do Imposto de Renda

Por:

**Paula Neto**

da Sads

Quem ainda não enviou a declaração do Imposto de Renda (I.R.) de pessoa física este ano pode aproveitar a oportunidade para beneficiar projetos que trabalham em prol de crianças, adolescentes e idosos. O prazo é até o dia 31 de maio deste ano.

Basta declarar no modo completo e destinar uma parte do imposto devido tanto para o Fumcad (Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Barueri, quanto para o Fundo Municipal do Idoso (FMI). Seu I.R. ajudará a financiar projetos e melhorar a qualidade de vida de centenas de crianças, adolescentes e idosos por meio de ações sociais, culturais e esportivas.

### Como fazer?

Ao fazer a declaração é possível destinar até 6% para o Fumcad ou para o FMI. Para obter mais infor-

mações, ligue para (11) 4199-2828, ramais 114 e 241, ou envie suas dúvidas pelos e-mails [cmdca@barueri.sp.gov.br](mailto:cmdca@barueri.sp.gov.br) ou [cmi@barueri.sp.gov.br](mailto:cmi@barueri.sp.gov.br).

Também é possível saber mais por meio das orientações da Receita Federal no endereço [https://portal.barueri.sp.gov.br/arquivos/sites/SADS/IR\\_2023\\_roteiro\\_Receita\\_Federal.pdf](https://portal.barueri.sp.gov.br/arquivos/sites/SADS/IR_2023_roteiro_Receita_Federal.pdf).

### Pessoa jurídica - empresas

Pessoa jurídica também

pode doar, mas o prazo é até dia 30 de dezembro. Fale com seu contador ou com o CMDCA e saiba como fazer.

### A qualquer tempo

Não é só por meio da declaração de I.R. que você pode ajudar. A qualquer momento é possível colaborar com esses projetos. Anote as contas:

CMDCA - Caixa Econômica Federal  
Agência: 0738

Operação: 006  
C/C: 0026/6.  
CNPJ:  
15.449.371/0001-22

CMI (Conselho Municipal do Idoso) - Caixa Econômica Federal  
Agência: 0738  
Operação: 006  
Conta Corrente: 0044/4  
CNPJ: 17.651.054/0001-10

Após fazer sua doação, entre em contato para comunicá-la.

## EXPEDIENTE



<http://portal.barueri.sp.gov.br>

IMPRESA OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE BARUERI

**Prefeito:**  
Rubens Furlan

**Vice-Prefeito:**  
José Roberto Piteri

**Secretária de Comunicação:**  
Juliane Walquer

**Editora-chefe:**  
Aliz de Castro Lambiazzi - MTB 47.788 / SP

**Atendimento:** Maritânia dos Santos

**Diagramação:** Reivisson Casé de Oliveira

**Revisão:** Equipe de jornalismo

**O Jornal Oficial é publicado pela  
Secretaria de Comunicação**

**Circulação:** on-line

**Endereço:** Av. 26 de Março, 173 • Centro • Barueri • SP

**Contato:** 11 4198 -1878

[job@barueri.sp.gov.br](mailto:job@barueri.sp.gov.br)



Vítimas  
contam com  
todo suporte e  
confidencialidade



# EM DEFESA DELAS

## Barueri é referência no combate à violência contra a mulher

Por:

**Jaqueline Duarte**

secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

Em abril deste ano foi sancionada a nova Lei Federal nº 14.541 de 2023 que prevê o funcionamento 24 horas das delegacias de atendimento à mulher. Tal avanço já é realidade no município de Barueri desde outubro do ano passado, a primeira da região a garantir o atendimento ininterrupto.

Considerado um serviço de referência, o trabalho de combate à violência contra a mulher de Barueri possui ampla estrutura de proteção à vítima, comandada

pela Secretaria da Mulher através do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM).

### Barueri sai na frente

A nova lei federal exige que o poder público faça o acompanhamento psicológico e jurídico da vítima de violência - outro serviço que já existe em Barueri desde a criação do setor de proteção à mulher.

A partir de uma equipe técnica com psicólogos, advogadas e assistente social, a Secretaria da Mulher atua junto ao poder judiciário, à Secretaria de Segurança

Urbana e Defesa Social (SSUDS) e outros órgãos.

Para a delegada da Mulher de Barueri, Carolina Aguiar, o trabalho em conjunto com a Prefeitura é fundamental para o enfrentamento à violência.

“Essa parceria com a Prefeitura é considerada um diferencial no atendimento às mulheres vítimas de violência porque, após o registro da ocorrência e demais medidas judiciais, a vítima é orientada a se dirigir ao CRAM, onde encontra assistência jurídica, social e psicológica”, disse a delegada. Ela afirma que a unidade policial realizou cerca de 3 mil atendimentos no último ano.

### Ações

As ações vão desde o acolhimento à vítima com o Boletim de Ocorrência (B.O), já que estrategicamente a DDM (Delegacia de Defesa da Mulher) está anexada à Secretaria da Mulher, até a conscientização por meio de palestras, envolvendo empresas, escolas e sociedade civil.

Vale destacar programas como “Construindo novos valores”, para conscientizar homens agressores; o Guardiã Maria da Penha, que habilita agentes da Guarda Civil Municipal para monitorar mulheres agredidas; e o “Mãos Empenhadas”, que treina profissionais de beleza para identificar e acolher casos de violência.

### Emancipação

A Secretaria da Mulher acolhe mulheres incentivando sua capacidade, garantindo que suas escolhas sejam respeitadas e se liberem de qualquer abuso ou

violência sofrida. Isso ocorreu com Talita Oliveira, vítima de violência, que fez um curso de manicure pela Secretaria, pôde montar o seu próprio negócio e romper o ciclo de violência. “Em meio a tantas dores, um dia o que era cinza foi tomando cor”, fala Talita sobre seu espaço.

### Denuncie

Qualquer pessoa pode denunciar a violência contra a mulher pelos canais “180”, nos telefones (11) 4198-0522 e 4198-3145 da DDM Barueri; ou no 4194-7562 da Base Guardiã Maria da Penha.





Ministra ficou impressionada com tecnologias do HMB



# VISITA INTERNACIONAL

## Estrutura do HMB impressiona a ministra de Saúde do Congo

Por:

**Alessandra Neves**

secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

No dia 20 de abril (quinta-feira), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMB), considerado referência em saúde pública no Brasil, recebeu a visita da ministra de Saúde da República Democrática do Congo, país do continente africano, Liza Nembalemba. Na ocasião, representantes do HMB, como o médico e diretor técnico, Paulo Tierno, o médico e diretor clínico, Alexandre Roque, e a enfermeira e gerente de qualidade, Daniela Mesquita, receberam a ministra e os membros de sua comitiva.

“É uma honra receber a comitiva de um país como a República Democrática do Congo para apresentar a estrutura que é oferecida à população de Barueri, mostrando a qualidade do SUS na nossa cidade”, relatou Paulo Tierno.

### Estrutura modelo

Dentre os ambientes visitados estava o Centro de Hemodiálise Dra. Sandra Vicenza Sarno, prédio anexo ao HMB, que é todo equipado com máquinas de última geração para o tratamento de hemodiálise. O espaço atende atualmente 260 pacientes e opera

3.400 sessões mensais divididas em três turnos sendo das 6h às 10h, das 11h às 15h e das 16h às 20h.

Em seguida, no Centro de Hemodinâmica, a ministra acompanhou ao vivo um procedimento de angioplastia para desobstrução de artéria coronária de um paciente pela

tela de um computador. Já no Centro Obstétrico e Cirúrgico, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e adulto e na Agência Transfusional, onde são armazenados o sangue coletado e processados os exames médicos, conheceu os espaços e o funcionamento dos equipamentos

instalados, um dos grandes interesses da ministra de Saúde do Congo.

Acompanhada também pelos representantes do Instituto Soleil, o diretor-presidente da entidade, Salomon Bicarano, e a diretora-executiva, Marisa Bicarano, desta associação voltada ao terceiro setor que intermediou essa visita e apoia o governo congolês na reestruturação da saúde pública no país africano, a ministra ficou impressionada com a estrutura do HMB. Liza Nembalemba destacou o uso da tecnologia e da robótica aplicada no hospital, além do fato de tudo ser financiado pelo município e do atendimento humanizado e gratuito à população.

Além do Hospital Municipal de Barueri, a comitiva do Congo já tinha realizado visita ao Hospital das Clínicas (HC) da Unicamp e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Jundiá.



Atendimento

# Estamos prontos para te ouvir

Entre em contato para registrar **sugestões, elogios, reclamações, denúncias e informações**



Entre em contato pelos canais:

 **0800 770 0123**

 **(11) 4198 7522**

 **(11) 4198 3151**

 **ouvidoria@barueri.sp.gov.br**

SECRETARIA DE  
RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

**BARUERI**  
CIDADE QUE ACOLHE

# ATOS OFICIAIS

## SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME Nº 05/2023 – aprovado em 19/04/2023.**

**ASSUNTO:** Regularização de Vida Escolar.

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

**RELATORES CONSELHEIROS:** Magda Guimarães Olegário Silva e Mônica Narvaez.

### 1- HISTÓRICO

Trata-se de solicitação de Regularização de Vida Escolar, apresentada em 14 de abril de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação de Barueri ao Conselho Municipal de Educação - CME sobre o aluno **Dory Azor, RNM: F7496648**.

A solicitação de Regularização de Vida Escolar é pertinente devido o referido aluno ser oriundo de país estrangeiro (Haiti), apresentando apenas um boletim escolar, que não oferece condições imediatas para a matrícula no ano adequado, de acordo com as normas do Sistema de Ensino Brasileiro.

O aluno **Dory Azor** estava matriculado na escola ADVENTISTE HOREB no país do Haiti em 2021/2022.

Para instruir o expediente, foram apresentados a este CME os documentos abaixo relacionados:

- Ofício da Secretaria Municipal de Educação - SE ;
- Cópia do Boletim da escola “ ECOLÉ ADVENTISTE HOREB”;
- Cópia do RNM ( Registro Nacional Migratório) do estudante;
- Certidão de Nascimento do aluno.

### 2- APRECIÇÃO

Analisando a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Barueri - SE, em 14/04/2023, referente ao aluno **Dory Azor, RNM:F7496648**, bem como o que dispõe a Deliberação CME nº 02/2021, no artigo 14, IV, alínea h, que estabelece:

*“ Quando o tempo de estudo no exterior for superior a 2 (dois) anos, será de competência do Conselho Municipal de Educação a análise da escolaridade do educando (...)”.*

Com relação aos documentos analisados e conforme descrito no boletim escolar, observa-se que o aluno **Dory Azor, RNM: F7496648** nascido em **02/04/2010**, estava matriculado em 2021/2022 na classe 7º AF, da escola **ADVENTISTE HOREB**, no país do Haiti.

Porém, em virtude da falta de documentos comprobatórios da trajetória escolar do aluno em questão, a Regularização da Vida Escolar, neste caso, será pautada nas normativas do Sistema Educacional Brasileiro, atendendo as especificidades, conforme disposto na Deliberação CME 02/2021, aprovada em 28/04/2021.

Desta forma, mediante análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SE, há de se considerar que, ao aluno estrangeiro, será assegurado o direito à matrícula e continuidade dos estudos, sem qualquer discriminação, independente de sua situação legal no país. Entendemos, conforme os fatos descritos, que não havendo documentação necessária, o processo de Regularização de Vida Escolar deverá ser efetuado com base nas informações apresentadas pelo Boletim Escolar e Carteira de Registro Nacional Migratório, não podendo acarretar prejuízo ao interessado.

Salienta-se que a situação em apreço configura-se em uma **“Classificação”**, observando a idade, a experiência e o desempenho, adquiridos por meios formais e informais, determinando ao aluno o ano adequado a ser matriculado no Ensino Fundamental, respeitando assim, as normas estabelecidas na LDB e no Regimento Escolar.

### 3- CONCLUSÃO

Para tanto, concluímos com as determinações abaixo:

**3.1** Com fundamento no Decreto nº 4.113, de 02 de junho de 1997, art. 2º, IV, na alínea “c”, compete ao CME – Conselho Municipal de Educação: **“regularizar a vida escolar de alunos em decorrência de irregularidades e lacunas curriculares”**, sendo pertinente que seja regularizada a Vida Escolar do aluno **Dory Azor, RNM: F7496648**.

**3.2** Sinaliza-se que caberá a instituição escolar oferecer atividades de apoio pedagógico complementar ao referido aluno.

**3.3** A Regularização de Vida Escolar do objeto em pauta deverá atender o disposto no art.5º, § 4º da Deliberação CME nº 02/2021 quando da necessidade de expedição de histórico escolar.

**3.4** Encaminha-se cópia ao interessado e à Secretaria Municipal de Educação de Barueri.

Barueri, 19 de abril de 2023.

**Relatores:**

Consª. Magda Guimarães Olegário Silva \_\_\_\_\_

Consª. Mônica Narvaez \_\_\_\_\_

### 4- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o parecer dos relatores.

Encaminha-se à Secretaria Municipal de Educação, para demais providências que deverão ser tomadas mediante a Regularização de Vida Escolar do interessado, objeto deste Parecer.

**Presente os Conselheiros:** Magda Guimarães Olegário Silva, Marcelo Soares de Oliveira, Maria de Fátima Leite, Expedito Alves Filho, Margarete Aparecida Pedroso e Mônica Narvaez.

Barueri, 19 de abril de 2023.

Magda Guimarães Olegário Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

### Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 13 de novembro de 2018**, e considerando os Artigos 58 inciso II, 58-A inciso I, II e III e 62 inciso I, II e III do **Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações**, estão **ADVERTIDAS** as empresas abaixo a providenciarem, **no prazo de 20 dias corridos**, a partir da data do recebimento do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA), a **regularização do Licenciamento Ambiental**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as advertências já atendidas. Os responsáveis das empresas deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 17:00, para solicitarem a Licença Ambiental.

#### Envio do 1º Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA):

**AIIPA nº 013/2023 - INOVAÇÃO INDUSTRIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.216.921/0001-47. Avenida Calil Mohamed Rahal, 196. Cruz Preta – Barueri - SP**  
**AIIPA nº 014/2023 – METALÚRGICA DUAL LTDA- CNPJ: 48.243.471/0001-57. Avenida Cachoeira, 519 – Cruz Preta - Barueri – SP**

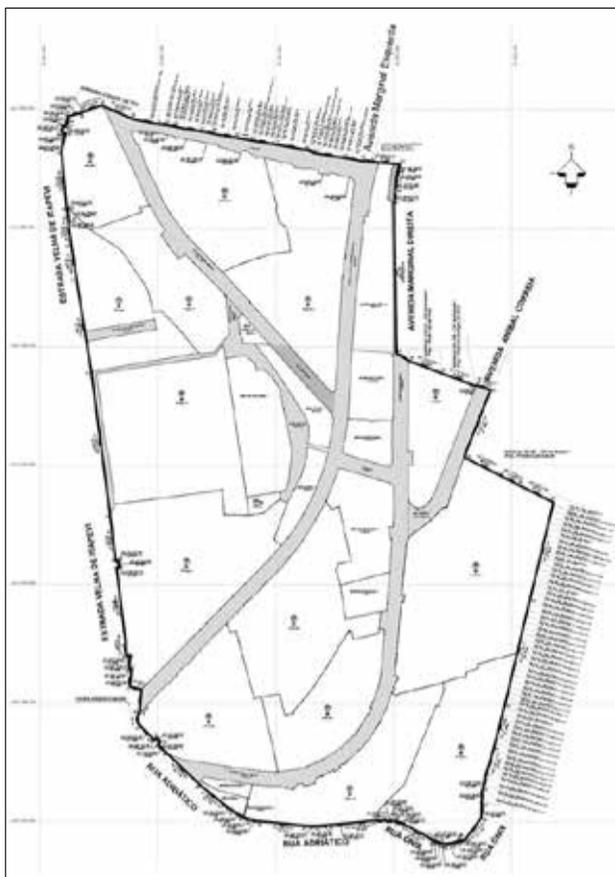
### Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 13 de novembro de 2018**, e considerando os Artigos 58 inciso II, 58-A inciso I, II e III e 62 inciso I, II e III do **Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações**, emite o Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa (AIIPM) para as empresas abaixo. As empresas deverão providenciarem, **no prazo de 20 dias corridos**, a partir da data do recebimento do AIIPM, a **regularização do Licenciamento Ambiental**, sob a pena da aplicação das demais penalidades previstas na lei. O contribuinte deverá apresentar o pedido de reconsideração ou o comprovante de pagamento, junto à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente da Prefeitura de Barueri, situada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 - Jardim São Pedro, no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração. Prazo para recurso nos moldes do art. 43, II, 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão, conforme Decreto nº 7.519, de 1º de abril de 2013. A emissão da guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no GA-NHA TEMPO (Setor Azul - Secretaria de Finanças). O solicitante deverá portar o Auto de Infração no momento da solicitação. Após, dirigir-se com a guia paga à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente para evitar que o procedimento seja encaminhado para dívida ativa.

#### Envio do 1º Auto de Infração Imposição de Penalidade de MULTA (AIIPM):

**AIIPM nº 001/2023 – FARPLAST COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS – CNPJ: 33.765.438/0002-09. Rua Ibitinga, 240 – Vila Morellato – Barueri - SP**  
**AIIPM nº 002/2023 – FORMA DA LUZ ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.027.824/0001-60. Rua Santo Antônio de Pádua, 13 – Jardim São Silvestre - Barueri – SP**  
**AIIPM nº 003/2023 – FASCÍNIO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – CNPJ: 27.731.191/0001-18. Rua Roma, 94 – Engenho Novo – Barueri – SP.**  
**AIIPM nº 004/2023 – AHM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ: 60.660.909/0001-06. Rua Lapa, 41 – Chácaras Marco – Barueri – SP.**  
**AIIPM nº 005/2023 – CHILE MARCENARIA LTDA – CNPJ: 67.090.290/0001-82. Rua Lagoa Nova, 16 – Jardim Califórnia – Barueri – SP.**  
**AIIPM nº 006/2023 – LUIZ HENRIQUE GALVÃO BARUERI – EPP. CNPJ: 02.106.015/0001-64. Estrada do Itaqui, 146 – Jardim Belval – Barueri – SP.**





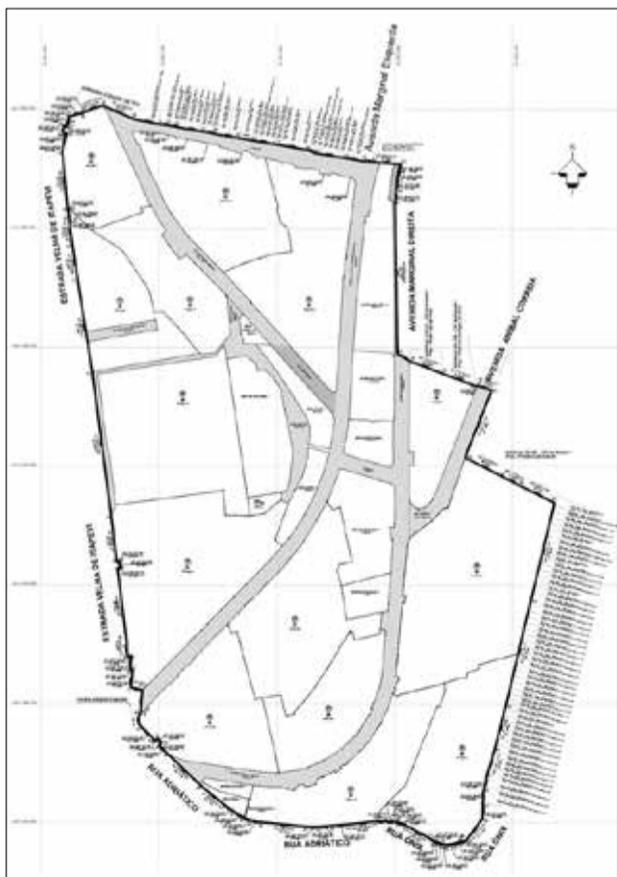
**NOTIFICA** ao Sr. EDSON MACEDO DE JESUS e Sra. YVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO e, **terceiros eventualmente interessados**, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, **advertindo-se que o não comparecimento à Secretaria da Habitação e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital na imprensa oficial do Município de Barueri. NADA MAIS. Em Barueri, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, GABRIEL JUBILATO MAGALHÃES – Matrícula funcional nº 104.839, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO  
Secretário da Habitação

#### EDITAL Nº40/2023 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**(REURB-S – CDHU – CONJUNTO HABITACIONAL BARUERI “A” E CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO E SÃO PAULO I – JARDIM PAULISTA)**

FAZ SABER, ao Sr. LAURO FERNANDES, proprietário do imóvel de matrícula 17.852, e terceiros eventualmente interessados, que o MUNICÍPIO DE BARUERI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Prof. João da Mata e Luz, nº 84, Centro, no Município de Barueri, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, por meio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO, situada na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 1159, Centro, no Município de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, empresa do Governo Estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09. Conforme Protocolo nº 101650/2022, que está em andamento a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb S, referente aos conjuntos habitacionais CDHU – Conjunto Habitacional Barueri “A” e dos Conjuntos Habitacionais Municipais Jardim Paulista, São Paulo e São Paulo I, no Jardim Paulista, com área de 176.040,46 m², composto por total de 1828 (mil oitocentos e vinte e oito) unidades habitacionais, implantado em área maior ocupada pelo loteamento dos terrenos matriculados sob nº 109.908, nº 109.056, nº166.059 e nº 167.319 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, conforme croqui abaixo:



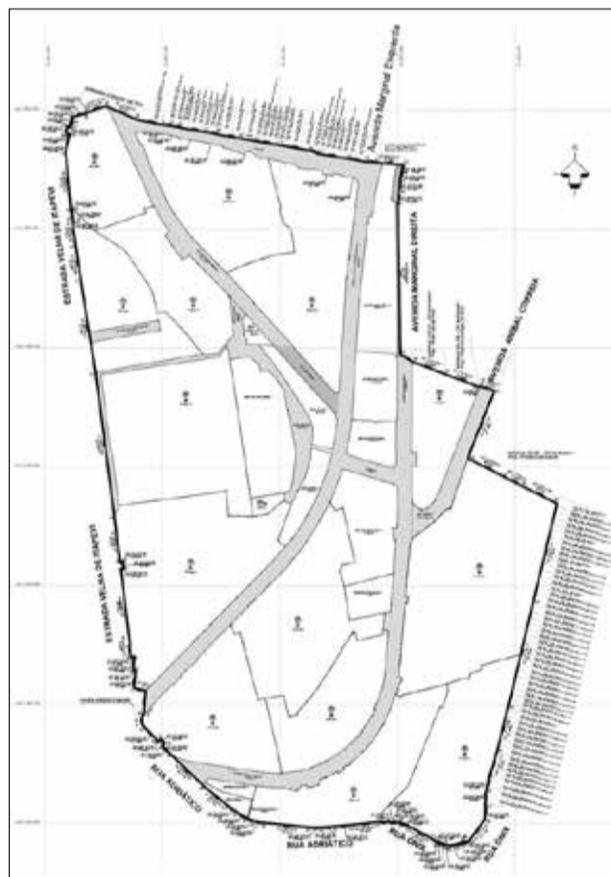
**NOTIFICA** o Sr. LAURO FERNANDES, **terceiros eventualmente interessados**, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, **advertindo-se que o não comparecimento à Secretaria da Habitação e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital na imprensa oficial do Município de Barueri. NADA MAIS. Em Barueri, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, GABRIEL JUBILATO MAGALHÃES – Matrícula funcional nº 104.839, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO  
Secretário da Habitação

#### EDITAL Nº41/2023 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**(REURB-S – CDHU – CONJUNTO HABITACIONAL BARUERI “A” E CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO E SÃO PAULO I – JARDIM PAULISTA)**

FAZ SABER, ao Sr. APARECIDO SIDINEI RODRIGUES e Sra. ANITA ALVES DA SILVA RODRIGUES, proprietários do imóvel de matrícula 102.869, e terceiros eventualmente interessados, que o MUNICÍPIO DE BARUERI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Prof. João da Mata e Luz, nº 84, Centro, no Município de Barueri, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, por meio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO, situada na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 1159, Centro, no Município de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, empresa do Governo Estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09. Conforme Protocolo nº 101650/2022, que está em andamento a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb S, referente aos conjuntos habitacionais CDHU – Conjunto Habitacional Barueri “A” e dos Conjuntos Habitacionais Municipais Jardim Paulista, São Paulo e São Paulo I, no Jardim Paulista, com área de 176.040,46 m², composto por total de 1828 (mil oitocentos e vinte e oito) unidades habitacionais, implantado em área maior ocupada pelo loteamento dos terrenos matriculados sob nº 109.908, nº 109.056, nº166.059 e nº 167.319 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, conforme croqui abaixo:



**NOTIFICA** o Sr. APARECIDO SIDINEI RODRIGUES e Sra. ANITA ALVES DA SILVA RODRIGUES e, **terceiros eventualmente interessados**, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, **advertindo-se que o não comparecimento à Secretaria da Habitação e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital na imprensa oficial do Município de Barueri. NADA MAIS. Em Barueri, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, GABRIEL JUBILATO MAGALHÃES – Matrícula funcional nº 104.839, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO  
Secretário da Habitação

## EDITAL Nº42/2023 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

(REURB-S – CDHU – CONJUNTO HABITACIONAL BARUERI “A” E  
CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO  
E SÃO PAULO I – JARDIM PAULISTA)

FAZ SABER, ao Sr. MIGUEL FRANCISCO DA COSTA e Sra. MARIA DOS SANTOS DA COSTA, proprietários do imóvel de matrícula 17.851, e terceiros eventualmente interessados, que o MUNICÍPIO DE BARUERI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Prof. João da Mata e Luz, nº 84, Centro, no Município de Barueri, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, por meio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO, situada na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 1159, Centro, no Município de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, empresa do Governo Estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09. Conforme Protocolo nº 101650/2022, que está em andamento a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb S, referente aos conjuntos habitacionais **CDHU – Conjunto Habitacional Barueri “A” e dos Conjuntos Habitacionais Municipais Jardim Paulista, São Paulo e São Paulo I**, no Jardim Paulista, com área de 176.040,46 m<sup>2</sup>, composto por total de 1828 (mil oitocentos e vinte e oito) unidades habitacionais, implantado em área maior ocupada pelo loteamento dos terrenos matriculados sob nº 109.908, nº 109.056, nº 166.059 e nº 167.319 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, conforme croqui abaixo:



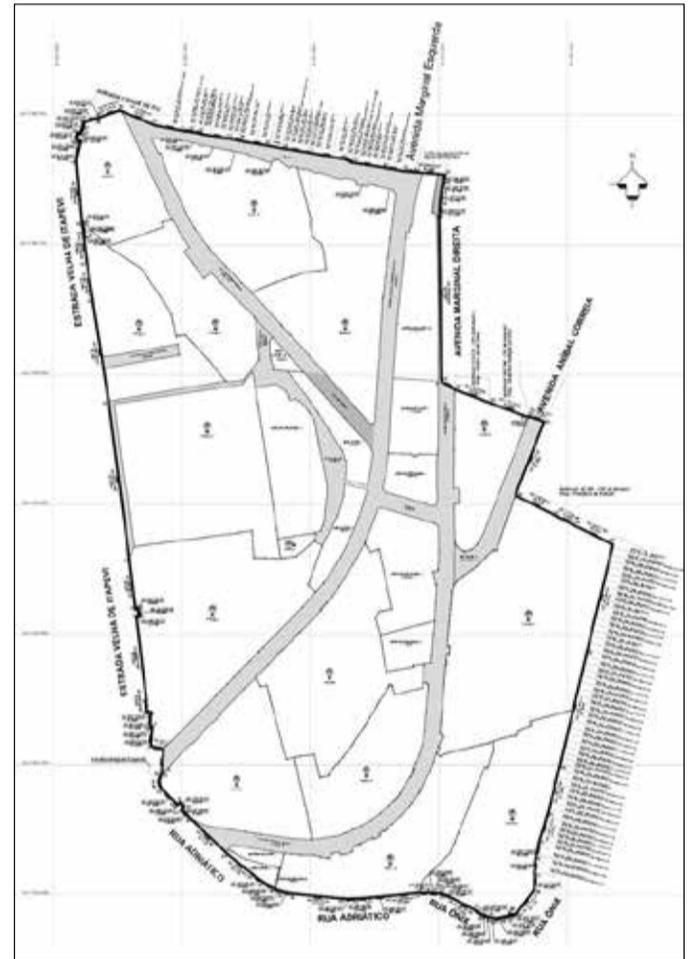
**NOTIFICA** o Sr. MIGUEL FRANCISCO DA COSTA e Sra. MARIA DOS SANTOS DA COSTA, e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, **advertindo-se que o não comparecimento à Secretaria da Habitação e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital na imprensa oficial do Município de Barueri. NADA MAIS. Em Barueri, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, GABRIEL JUBILATO MAGALHÃES – Matrícula funcional nº 104.839, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO  
Secretário da Habitação

## EDITAL Nº43/2023 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

(REURB-S – CDHU – CONJUNTO HABITACIONAL BARUERI “A” E  
CONJUNTOS HABITACIONAIS MUNICIPAIS JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO  
E SÃO PAULO I – JARDIM PAULISTA)

FAZ SABER, aos Sr. JOAQUIM LOPES DE BRITO e Sra. MARIA APARECIDA LIBONATI LOPES DE BRITO; e aos Sr. JOSÉ LOPES DE BRITO NETO e Sra. IRENE DANTAS LOPES, proprietários do imóvel de matrícula 17.850, e terceiros eventualmente interessados, que o MUNICÍPIO DE BARUERI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Prof. João da Mata e Luz, nº 84, Centro, no Município de Barueri, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, por meio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO, situada na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 1159, Centro, no Município de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, empresa do Governo Estadual, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09. Conforme Protocolo nº 101650/2022, que está em andamento a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb S, referente aos conjuntos habitacionais **CDHU – Conjunto Habitacional Barueri “A” e dos Conjuntos Habitacionais Municipais Jardim Paulista, São Paulo e São Paulo I**, no Jardim Paulista, com área de 176.040,46 m<sup>2</sup>, composto por total de 1828 (mil oitocentos e vinte e oito) unidades habitacionais, implantado em área maior ocupada pelo loteamento dos terrenos matriculados sob nº 109.908, nº 109.056, nº 166.059 e nº 167.319 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, conforme croqui abaixo:



**NOTIFICA** os Sr. JOAQUIM LOPES DE BRITO e Sra. MARIA APARECIDA LIBONATI LOPES DE BRITO; e os Sr. JOSÉ LOPES DE BRITO NETO e IRENE DANTAS LOPES, e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, **advertindo-se que o não comparecimento à Secretaria da Habitação e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital na imprensa oficial do Município de Barueri. NADA MAIS. Em Barueri, aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, GABRIEL JUBILATO MAGALHÃES – Matrícula funcional nº 104.839, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO  
Secretário da Habitação







Protocolo: 065.083/2023 – Interessado: Daniel Antônio Luxo  
 Protocolo: 065.111/2023 – Interessado: Ricardo Camargo Gomes Pereira  
 Protocolo: 065.792/2023 – Interessado: Thiago Ladeira Bertani  
 Protocolo: 065.961/2023 – Interessado: Demétrio Simões Alves  
 Protocolo: 066.734/2023 – Interessado: Luiz Gonzaga Zaccaro Filho  
 Protocolo: 067.473/2023 – Interessado: Antônio Carlos Franco

**SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO**

Protocolo: 060.712/2023 – Interessado: Michelle Cristiane Almeida Fabrício da Silva  
 Protocolo: 064.546/2023 – Interessado: Rodrigo Sobreiro Arquitetos Ltda

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – COMUNICADO**

Protocolo: 062.473/2023 - Interessado: Graziela de Cândio Moreira

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – COMUNICADO**

Protocolo: 061.076/2023 - Interessado: Carlos Alberto Mendes Júnior

**SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO**

Protocolo: 057.170/2023 - Interessado: Marcelo Ferreira Micheluci  
 Protocolo: 057.440/2023 - Interessado: Ronald Almeida Braga Lorentziadis  
 Protocolo: 059.293/2023 - Interessado: Working Administração de Bens Próprios Eireli

**SOLICITAÇÃO DE AUTO DE CONCLUSÃO – COMUNICADO**

Protocolo: 014.493/2023 - Interessado: TEG 2 - Empreendimentos Imobiliários Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO OU PLANTA DE SUBSTITUIÇÃO PARA CORREÇÃO – COMUNICADO**

Protocolo: 048.348/2023 - Interessado: Vanderlei Simioni Romualdo

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO**

Protocolo: 046.282/2023 - Interessado: FRR Investimentos e Participações - Eireli

**COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL****SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO**

Protocolo: 112.682/2022 - Interessado: Adw5 Empreendimentos SPE Ltda  
 Protocolo: 061.402/2023 - Interessado: Fenam Participações e Administração Ltda

**SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – COMUNICADO**

Protocolo: 150.304/2022 - Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda  
 Protocolo: 172.866/2022 - Interessado: Congregação Cristã no Brasil  
 Protocolo: 037.681/2023 - Interessado: Mauro de Oliveira  
 Protocolo: 054.876/2023 - Interessado: Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FIT

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE – COMUNICADO**

Protocolo: 044.105/2022 - Interessado: QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES – DEFERIDA**

Protocolo: 148.213/2022 - Interessado: Drogaria São Paulo S/A

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS – DEFERIDA**

Protocolo: 059.857/2023 - Interessado: Marcela Katia da Silva Teixeira

**SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA**

Protocolo: 043.091/2023 – Interessado: Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social  
 Protocolo: 049.806/2023 – Interessado: Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social  
 Protocolo: 063.298/2023 – Interessado: Fabio Luiz Lima dos Santos

**SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA**

Protocolo: 043.479/2023 – Interessado: Donizete Álvaro Vieira  
 Protocolo: 049.573/2023 – Interessado: Maria de Lourdes Paula da Silva

**FISCALIZAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO – DEFERIDA**

Protocolo: 025.469/2023 – Interessado: Marlene Brito  
 Protocolo: 031.121/2023 – Interessado: Maria Aparecida de Fátima Moraes

**FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – DEFERIDA**

Protocolo: 057.726/2023 – Interessado: Jefferson Nunes Inácio

**SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS – DEFERIDA**

Protocolo: 064.900/2023 - Interessado: Adilson Viviani

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA**

Protocolo: 057.489/2023 - Interessado: Jerdevan de Sousa Lunguinho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)**

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 155 de 03 de abril de 2023 (3)  
 Ronaldo Costa de Alcantara  
 Rua Mario de Sá Carneiro, 2836 – Jardim Santa Mônica / Silveira – Barueri – SP  
 Prazo: Imediato

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 007 de 31 de março de 2023 (3)  
 Ana Rosa de Almeida – Adão Pereira de Godoi Junior  
 Rua São José do Operário, 15 – Vila Pousa Alegre / Centro – Barueri – SP  
 Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 157 de 03 de abril de 2023 (3)  
 Lávio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira  
 Alameda Chile, 259 – Alphaville Res. 02 – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 158 de 4 de abril de 2023 (3)  
 Giovanna Larissa do Nascimento  
 Estrada dos Pinheiros, 1115 – Jardim Paulista / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 159 de 4 de abril de 2023 (3)  
 Juarez Santos Fernandes da Silva  
 Rua Potirendaba, 186 – Jardim Gabriela / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 160 de 4 de abril de

2023 (3)  
 Weliton Ferreira Figueredo  
 Avenida Júlio Feltscher, 23 – Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 161 de 05 de abril de 2023 (3)  
 Gomes e Gomes Administração e Participação LTDA  
 Rua São Domingos, ao lado do nº 57 – Jardim San Diego - Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 162 de 05 de abril de 2023 (3)  
 Joel Valério de Lima  
 Rua São Domingos, 57 – Jardim San Diego - Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 163 de 10 de abril de 2023 (3)  
 Rafael Silvério Vilela – Denis Vilela  
 Rua Cafelândia, 56 – Engenho Novo – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 164 de 10 de abril de 2023 (3)  
 Antônio Vital De Vasconcelos Junior  
 Rua Izabel Ocaso, 57 Jd. Silveira / Silveira – Barueri - SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 165 de 10 de abril de 2023 (3)  
 Ouro Administração e Participação LTDA  
 Avenida Capitão Francisco Cesar, 102 – Vila Pindorama

– Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 166 de 11 de abril de 2023 (3)  
 Marcos Rogério Benedicto  
 Rua Piraju, 714 – Vila Engenho Novo / Engenho Novo – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 167 de 12 de abril de 2023 (3)  
 Marizeide Ribeiro Santos Nogueira  
 Rua Londrina, 70 – Jardim do Líbano / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 168 de 12 de abril de 2023 (3)  
 Elinalva dos Santos Horácio Mota  
 Rua Londrina, 72 – Jardim do Líbano / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 008 de 13 de abril de 2023 (3)  
 Hélcio Oliveira Pereira Cunha  
 Rua Rigel, 436 – Residencial Morada das Estrelas / Aldeia de Barueri – Barueri – SP  
 Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 169 de 13 de abril de 2023 (2)  
 Maria de Lourdes Costa  
 Estrada dos Pinheiros, s/nº - Quadra R – Lote 05 – Parque Viana / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 170 de 12 de abril de 2023 (2)  
 Belmiro Claro de Faria – Stefano Claro de Faria  
 Rua Tayo, 311 – Jardim Paraíso – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 171 de 13 de abril de 2023 (2)  
 Gabriela Moraes Santos  
 Rua Mar do Norte, 191 – Parque Ribeiro de Lima / Califórnia – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 172 de 13 de abril de 2023 (2)  
 Maria Auzenir Pinheiro de Lima  
 Rua Quartzo, 27 – Parque Esmeralda / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 173 de 14 de abril de 2023 (2)  
 Augusto da Costa  
 Rua Professor Queiros Filho, 395 – Jardim Silveira – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 174 de 14 de abril de 2023 (2)  
 Jaime Gomes da Silva  
 Rua Limoeiro, 142 – Parque Viana / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 175 de 14 de abril de 2023 (2)  
 Pedro Berto da Silva  
 Rua Canal de Suez, 376 – Jardim Regina Alice – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 176 de 14 de abril de 2023 (1)  
 Adilson Crispim Gomes  
 Rua Leila, 130 – Parque dos Camargos – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 177 de 18 de abril de 2023 (1)  
 Lucas Santos Oliveira  
 Rua Vereador José Vieira, 101/109 – Jardim Regina Alice / Califórnia – Barueri – SP  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 178 de 19 de abril de 2023 (1)  
 Marisa Yayoi Takano Lui  
 Alameda Serzino, 63 – Residencial Morada dos Passaros – Barueri – SP  
 Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 179 de 20 de abril de 2023 (1)  
 Thomas Ostrand Rosen / José Carriel e Lucia Fogaça Carriel  
 Alameda Setúbal, 351 – Residencial Alphaville Conde II / Alphaville – Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 184 de 24 de abril de 2023 (1)  
 Francisco das Chagas Oliveira  
 Avenida Batatais, 175 – Jardim Itaparica / Votupoca – Barueri – SP  
 Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 186 de 25 de abril de 2023 (1)  
 José Aparecido Alves  
 Rua Juliana, 121 – Parque dos Camargos – Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 14 de 25 de abril de 2023 (1)  
 Cleide Zeferino Martin / Jerdevan de Sousa Lunguinho  
 Rua Raimundo Correia, 117 – Jardim Belval – Barueri – SP  
 Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

**SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONVITE/CONVOCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARUERI- CMDCA****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**SONIA MARIA DI FIORI SOARES**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 26 do Regimento Interno deste colegiado, **CONVIDA V.S.ª e CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA, para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA de Barueri, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, (quinta-feira), às 08:30h, por sistema de videoconferência pelo programa **Cisco Webex Meetings**, através do link abaixo:

Hora: Quinta-feira, 27 de abril de 2023 8:30 - 11:30  
 GMT -03:00 Brasília  
 Local: <https://conselhosbarueri.my.webex.com/conselhosbarueri.my-pt/j.php?MTID=m21c432718d3ba3ec3820d409f029c55f>

**SONIA MARIA DI FIORI SOARES  
PRESIDENTE DO CMDCA****CONVITE/CONVOCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL DE BARUERI - CMAS**

**TANIA MARIA GUERRA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Regimento Interno deste colegiado, **CONVIDA V.S.ª e CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes, para participarem da Reunião Ordinária do CMAS de Barueri, a ser realizada no dia **26 de abril de 2023, (quarta-feira) às 08:30h**, por sistema de videoconferência pelo programa **Cisco Webex Meetings**, através do link abaixo:

Hora: Quarta-feira, 26 de abril de 2023 8:30 - 11:30  
 GMT -03:00 Brasília  
 Local: <https://conselhosbarueri.my.webex.com/conselhosbarueri.my-pt/j.php?MTID=m0cf8373fef76d379bd69bf961c57126>

**TANIA MARIA GUERRA  
PRESIDENTE DO CMAS****SO SECRETARIA DE OBRAS**

TOMADA DE PREÇOS - SO Nº. 024/2023 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA EXÉRCITO BRASILEIRO - JARDIM TUPAN - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 17/05/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

**CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 18/07/2022, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, referente ao seu **quarto trimestre** de vigência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR,ADOÇANTE,-CAFÉ,CHÁ,CHOCOLATE EM PÓ E LEITE INTEGRAL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

Empresa detentora: AMANDA OTAVIANO MUNHOZ, CNPJ 37.891.440/0001-96, item 1,valor unitário R\$ 43,25, quant.100, item 2, valor unitário R\$ 3,61, quant.3000, item 4,valor unitário R\$ 17,70, quant.3000,item 6,valor unitário R\$ 5,48,quant.120,item 7,valor unitário R\$ 5,53, quant. 120, item 8,valor unitário R\$ 5,50, quant.120,item 9,valor unitário R\$ 4,20, quant.120 item 10,valor unitário R\$ 45,32, quant.150, item 11, valor unitário de R\$ 87,40 e quant.600 Total est. da licitação: R\$ 129.978,20

**Barueri, 20/04/2023 – ANTÔNIO FURLAN FILHO - PRESIDENTE.****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 18/07/2022, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, referente ao seu **quarto trimestre** de vigência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR,ADOÇANTE,-CAFÉ,CHÁ,CHOCOLATE EM PÓ E LEITE INTEGRAL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

Empresa detentora: ALIMENTOS SORETO LTDA, CNPJ 41.955.367/0001-46, item 5, no valor unitário de R\$ 50,00 e Quant. 300 Total est. da licitação: R\$ 15.000,00.

**Barueri, 20/04/2023 – ANTÔNIO FURLAN FILHO - PRESIDENTE.****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 25/01/2023, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, referente ao seu **segundo trimestre** de vigência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e anexos - Termo de Referência, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

Empresa detentora: AMANDA OTAVIANO MUNHOZ 33752786833, CNPJ 37.891.440/0001-96, cujo valor registrado para o lote vencedor é: **LOTE 01:** Item 2 DO EDITAL (APAGADOR) - Vl. Unit. R\$ 24,97. Quant. est. 20 Unid./ Item 3 DO EDITAL (APONTADOR) - Vl. Unit. R\$ 2,13. Quant. est. 100 Unid./ Item 8 DO EDITAL (BORRACHA) - Vl. Unit. R\$ 3,69. Quant. est. 150 Unid./ Item 9 DO EDITAL (CAIXA PARA ARQUIVO) - Vl. Unit. R\$ 11,92. Quant. est. 100 CX./ Item 13 DO EDITAL (CANETA MARCA TEXTO) - Vl. Unit. R\$ 3,32. Quant. est. 500 Unid./ Item 14 DO EDITAL (CLIPS Nº2) - Vl. Unit. R\$ 3,65. Quant. est. 400 CX./ Item 15 DO EDITAL (CLIPS Nº8) - Vl. Unit. R\$ 3,99. Quant. est. 300 CX./ Item 16 DO EDITAL (COLA EM BASTÃO) - Vl. Unit. R\$ 7,29. Quant. est. 200 Unid./ Item 17 DO EDITAL (COLA LÍQUIDA) - Vl. Unit. R\$ 2,96. Quant. est. 150 Unid./ Item 18 DO EDITAL (CORRETIVO LÍQUIDO) - Vl. Unit. R\$ 4,07. Quant. est. 50 Unid./ Item 19 DO EDITAL (ELÁSTICO Nº18) - Vl. Unit. R\$ 5,36. Quant. est. 100 PCT./ Item 20 DO EDITAL (ESTILETE) - Vl. Unit. R\$ 3,13. Quant. est. 100 Unid./ Item 22 DO EDITAL (EXTRATOR DE GRAMPOS) - Vl. Unit. R\$ 3,69. Quant. Est. 100 Unid./ Item 23 DO EDITAL (FITA ADESIVA 12MMX30M) - Vl. Unit. R\$ 2,28. Quant. est. 200 RL./ Item 24 DO EDITAL (FITA ADESIVA 12MMX40M) - Vl. Unit. R\$ 2,79. Quant. est. 200 RL./ Item 25 DO EDITAL (FITA ADESIVA 48MMX50M) - Vl. Unit. R\$ 6,28. Quant. est. 200 RL./ Item 26 DO EDITAL (GRAMPEADOR) - Vl. Unit. R\$ 33,70. Quant. est. 150 Unid./ Item 27 DO EDITAL (GRAMPO 26/6) - Vl. Unit. R\$ 8,84. Quant. est. 150 CX./ Item 28 DO EDITAL (GRAMPO TRILHO) - Vl. Unit. R\$ 19,65. Quant. est. 100 PCT./ Item 29 DO EDITAL (LÁPIS BORRACHA) - Vl. Unit. R\$ 9,49. Quant. est. 100 Unid./ Item 30 DO EDITAL (LÁPIS PRETO) - Vl. Unit. R\$ 1,10. Quant. est. 400 Unid./ Item 31 DO EDITAL (LIVRO ATA) - Vl. Unit. R\$ 16,77. Quant. est. 100 Unid./ Item 32 DO EDITAL (MARCADOR DE QUADRO BRANCO) - Vl. Unit. R\$ 29,80. Quant. est. 100 Unid./ Item 33 DO EDITAL (MOLHADOR DE DEDO) - Vl. Unit. R\$ 7,93. Quant. est. 100 Unid./ Item 34 DO EDITAL (MOUSE PAD) - Vl. Unit. R\$ 37,64. Quant. est. 150 Unid./ Item 43 DO EDITAL (PERFURADOR DE PAPEL) - Vl. Unit. R\$ 35,07. Quant. est. 50 Unid./ Item 46 DO EDITAL (PINCEL ATÔMICO) - Vl. Unit. R\$ 29,80. Quant. est. 50 Unid./ Item 48 DO EDITAL (PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS) - Vl. Unit. R\$ 19,49. Quant. est. 70 Unid./ Item 49 DO EDITAL (PRANCHETA EM MADEIRA) - Vl. Unit. R\$ 8,23. Quant. est. 200 Unid./ Item 50 DO EDITAL (QUADRO BRANCO) - Vl. Unit. R\$ 172,89. Quant. est. 50 Unid./ Item 51 DO EDITAL (QUADRO DE AVISO) - Vl. Unit. R\$ 170,23. Quant. est. 50 Unid./ Item 52 DO EDITAL (RÉGUA) - Vl. Unit. R\$ 12,64. Quant. est. 100 Unid./ Item 53 DO EDITAL (SUPORTE PARA DOCUMENTOS) - Vl. Unit. R\$ 110,99. Quant. est. 100 Unid./ Item 54 DO EDITAL (SUPORTE PARA FITA ADESIVA) - Vl. Unit. R\$ 17,29. Quant. est. 50 Unid./ Item 55 DO EDITAL (TESOURA) - Vl. Unit. R\$ 24,04. Quant. est. 150 Unid./ **LOTE 2:** Item 37 DO EDITAL (PAST "L") - Vl. Unit. R\$ 6,43. Quant. est. 800 Unid./ Item 38 DO EDITAL (PASTA CATÁLOGO) - Vl. Unit. R\$ 56,07. Quant. est. 150 Unid./ Item 39 DO EDITAL (PASTA COM ABA) - Vl. Unit. R\$ 18,37. Quant. est. 300 Unid./ Item 40 DO EDITAL (PASTA POLIONDA) - Vl. Unit. R\$ 19,46. Quant. est. 150 Unid./ Item 41 DO EDITAL (PASTA REGISTRADORA) - Vl. Unit. R\$ 34,70. Quant. est. 100 Unid./ Item 42 DO EDITAL (PASTA SANFONADA) - Vl. Unit. R\$ 62,69. Quant. est. 150 Unid./ Item 47 DO EDITAL (ENVELOPE PLÁSTICO) - Vl. Unit. R\$ 26,29. Quant. est. 600 PCT./ **LOTE 3:** Item 1 DO EDITAL (AGENDA TELEFÔNICA) - Vl. Unit. R\$ 55,44. Quant. est. 25 Unid./ Item 4 DO EDITAL (BLOCO PARA RECADOS PEQUENOS) - Vl. Unit. R\$ 7,31. Quant. est. 700 BL./ Item 5 DO EDITAL (BLOCO PARA RECADOS GRANDES) - Vl. Unit. R\$ 8,52. Quant. est. 700 BL./ Item 6 DO EDITAL (BLOCO RASCUNHO PAUTADO) - Vl. Unit. R\$ 12,85. Quant. est. 400 BL./ Item 7 DO EDITAL (BLOCO RASCUNHO SEM PAUTA) - Vl. Unit. R\$ 12,48. Quant. est. 350 BL./ Item 36 DO EDITAL (PAPEL VERGÊ) - Vl. Unit. R\$ 44,74. Quant. est. 20 PCT./ **LOTE 4:** Item 10 DO EDITAL (CANETA AZUL) - Vl. Unit. R\$ 1,45. Quant. est. 2000 Unid./ Item 11 DO EDITAL (CANETA PRETA) - Vl. Unit. R\$ 1,46. Quant. est. 1000 Unid./ Item 12 DO EDITAL (CANETA VERMELHA) - Vl. Unit. R\$ 1,47. Quant. est. 700 Unid./ **LOTE 5:** Item 44 DO EDITAL (PILHAS AAA) - Vl. Unit. R\$ 13,56. Quant. est. 500 BLT./ Item 45 DO EDITAL (PILHAS AA) - Vl. Unit. R\$ 15,37. Quant. est. 500 BLT./ **LOTE 6:** Item 35 DO EDITAL (PAPEL SULFITE A4) - Vl. Unit. R\$ 41,06. Quant. est. 100 PCT./ **LOTE 7:** Item 21 DO EDITAL (ETIQUETA ADESIVA) - Vl. Unit. R\$ 39,65. Quant. est. 150 PCT./, no valor total de R\$ 176.852,00.

**Barueri, 20/04/2023 – ANTÔNIO FURLAN FILHO - PRESIDENTE.****SESP SECRETARIA DE ESPORTES****Resolução de Nº 016/2023 de 20 de Abril de 2023.**

**Antônio Eustáquio Moisés**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, resolve:

**I** – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o Evento, data e horário abaixo mencionado, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATA	HORÁRIO	EVENTO	RESPONSÁVEL
22/04/2023 Sábado	6h às 18h	Filmagem Campanha Publicitária Spotify	Delicatessen Produção de Filmes Ltda

**II** – Na forma que trata o artigo 5º, item VIII, do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este evento, a empresa **Delicatessen Produção de Filmes Ltda**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.440.376/0001-29, responsável em recolher via rede bancária, aos cofres do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, o equivalente a 300 UFIB´s, que

no valor atual de R\$ 44,56 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) cada, corresponde a um total de R\$ 13.368,00 (Treze Mil, Trezentos e Sessenta e Oitenta Reais).

**III** – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

**Antônio Eustáquio Moisés Secretário de Esportes****Resolução de Nº 017/2023 de 25 de Abril de 2023.**

**Antônio Eustáquio Moisés**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, resolve:

**I** – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EVENTO	JOGO	TRANSMISSÃO
29/04/2023 Sábado	11h00	Campeonato Brasileiro Sub 20 / 2023	Palmeiras x Atlético PR	Sportv

**II** – O Estádio Arena Allianz Parque, local de mando de jogos da equipe do Palmeiras, está com outros eventos agendados para a mesma data. Diante disso, o clube mandante, por orientação da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, solicitou a transferência da partida.

**III** – Na forma que trata o artigo 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório estabelecido, levando em consideração aspectos de relevância e utilidade pública do evento.

**IV**– Neste caso, entende-se por aspectos de relevância e utilidade pública do evento, a importância esportiva dos jogos realizados pela Confederação Brasileira de Futebol; a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público; a entrada no estádio, sem cobrança de ingressos, gerando lazer e entretenimento gratuito para toda a população; a transmissão do jogo, ao vivo, o que gerará mídia e notoriedade para o município de Barueri, divulgando o nome da cidade pelo Brasil e pelo mundo e fomentando o esporte entre as crianças e adolescentes participantes das Escolas de Esportes; além do aquecimento do comércio local com a vinda de atletas, turistas, jornalistas e inúmeros visitantes ao município.

**V** – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

**Antônio Eustáquio Moisés Secretário de Esportes****Resolução de Nº 0018/2023 de 25 de Abril de 2023.**

**Antônio Eustáquio Moisés**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, resolve:

**I** – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EVENTO	JOGO
03/05/2023 Quarta-feira	15h00	Copa do Brasil de Futebol Sub-17	Palmeiras x Azuriz PR

**II** – O Estádio Arena Allianz Parque, local de mando de jogos da equipe do Palmeiras, está com outro evento agendado para a mesma data. Diante disso, o clube mandante, por orientação da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, solicitou a transferência da partida.

**III** – Na forma que trata o artigo 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório estabelecido, levando em consideração aspectos de relevância e utilidade pública do evento.

**IV**– Neste caso, entende-se por aspectos de relevância e utilidade pública do evento, a importância esportiva dos jogos realizados pela Confederação Brasileira de Futebol; a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público; a entrada no estádio, sem cobrança de ingressos, gerando lazer e entretenimento gratuito para toda a população; a transmissão do jogo, ao vivo, o que gerará mídia e notoriedade para o município de Barueri, divulgando o nome da cidade pelo Brasil e pelo mundo e fomentando o esporte entre as crianças e adolescentes participantes das Escolas de Esportes; além do aquecimento do comércio local com a vinda de atletas, turistas, jornalistas e inúmeros visitantes ao município.

**V** – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

**Antônio Eustáquio Moisés Secretário de Esportes****SS SECRETARIA DE SAÚDE****COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público**

**Notificamos o estabelecimento BIC AMAZONIA S.A (Processo n.º 072/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria, concedendo 30 (trinta) dias para providências referente à Atendimento da FP 01.000483/23, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 284/2016 - ACADEMIA IRON POWER LTDA - ME  
Processo: 515/2011 - FISIOCAL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME  
Processo: 225/2017 - NS MAZZA ALIMENTOS LTDA - EPP  
Processo: 410/2016 - RICARDO DE FRANÇA FERREIRA  
Processo: 062/2005 - SANTO CAPOBIANCO JUNIOR  
Processo: 399/2021 - SAPORE S/A  
Processo: 229/2002 - SILVIA A. ÓTICA DE ALPHAVILLE LTDA

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA**

Processo: 350/2021 (APF 1284/2022) - CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A  
Processo: 351/2021 (APF 1282/2022) - CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A  
Processo: 353/2021 (APF 1283/2022) - CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA**

Processo: 045/2020 (APA 307/2023) - BIANCO NERO LANCHONETE LTDA

#### **SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA**

Processo: 725/2021 (APA 396/2023) - MERCADO DE CARNES E TREINAMENTOS NOVILHÃO DE BARUERI - LTDA  
Responsável Legal: AILTON BARBOSA OLIVEIRA

#### **SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**

Processo: 204/2009 (APF 306/2023) - JR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
Responsável Técnico: PRYSCILLA BASILE

#### **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 366/2021 (APM 431/2023) - DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A  
Processo: 558/2015 (APM 558/2015) - FISIOVILLE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA ME

#### **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 164/2023 - DAKI CD BARUERI LTDA  
Processo: 157/2023 - MARCUS MIRANDA CRONEMBERGER - ME  
Processo: 208/2022 - NOVA ESPERANÇA CLÍNICA MÉDICA LTDA  
Processo: 169/2023 - NS MAZZA ALIMENTOS - BETHAVILLE  
Processo: 155/2023 - SALUS BIOMEDICAL LTDA

#### **SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA**

Processo: 197622/2022 - MHA NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
Processo: 025278/2023 - CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA EPP

#### **SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA**

Processo: 144838/2022 - DEX SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. EPP  
Processo: 172947/2022 - ULTRACRON - CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA  
Processo: 196644/2022 - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA  
Processo: 203202/2022 - XPM SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA

#### **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA**

Processo: 302/2018 (APM 035/2023) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EISNTEIN  
Processo: 302/2018 (APM 0832/2022) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EISNTEIN  
Processo: 302/2018 (APM 0507/2022) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EISNTEIN

#### **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA**

Processo: 151/2023 - PERSONAL SYSTEM SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
Processo: 303/2018 - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

#### **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 035/2023 - ORAL BETHA LTDA

#### **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA**

Processo: 271/2022 - SKIN CONCEPT LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA

#### **SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**

Processo: 045/2020 (APA 428/2023) - BIANCO NERO LANCHONETE LTDA  
Processo: 350/2021 (APF 1287/2022) - CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A  
Processo: 351/2021 (APF 1286/2022) - CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A  
Processo: 353/2021 (APF 1285/2022) - CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A  
Processo: 397/2021 (APA 080/2023) - M. L. DINIZ LTDA  
Processo: 725/2021 (APA 397/2023) - MERCADO DE CARNES E TREINAMENTOS NOVILHÃO DE BARUERI - LTDA  
Processo: 117/2011 (APA 427/2023) - SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA  
Processo: 299/2018 (APM 265/2021) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
Processo: 300/2018 (APM 266/2021) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINTEIN  
Processo: 116/1999 (APM 158/2023) - ROSANA ARCAS CARVALHO  
Processo: 291/2017 (APM 159/2023) - ROSANA ARCAS CARVALHO

#### **SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA**

Processo: 301/2018 (APM 267/2021) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
Processo: 302/2018 (APM 268/2021) - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EISNTEIN  
Processo: 580/2017 (APO 1363/2022) - CENTRO ODONTOLÓGICO DOS IMPLANTES BRASILEIROS LTDA - EPP  
Processo: 023/2014 (APO 1270/2022) - RENATO HORACIO PINTO

#### **SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA**

Processo: 082/R - CLÍNICA DE MEDICINA GERAL DO FUTURO LTDA - EPP  
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 996.001 A 996.100, SÉRIE L.  
Processo: 137/R - LB SCOMPARINI SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 996.161 A 996.240, SÉRIE L.  
Processo: 022/R - SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS - SBIB HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 991.101 A 991.300, SÉRIE L.

#### **SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” - DEFERIDA**

Processo: 082/R - CLÍNICA DE MEDICINA GERAL DO FUTURO LTDA - EPP  
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.085.201 A 10.086.200, SÉRIE F.

#### **SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B2” - DEFERIDA**

Processo: 082/R - CLÍNICA DE MEDICINA GERAL DO FUTURO LTDA - EPP  
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.086.201 A 10.087.200, SÉRIE F.

#### **SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “RETINÓIDES SISTEMICOS” - DEFERIDA**

Processo: 201/R - CLINICA RUTHES LTDA  
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.077.501 A 10.082.500, SÉRIE F.

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 061/2023 - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Em 24/04/2023  
LAVRADO TRM n.º 4458/2023 de INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 094/2023 - FABIO FREITAS PEQUIM**

Em 29/03/2023  
LAVRADO AIP n.º 5069/2023 consistente penalidade de MULTA

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 095/2023 - FABIO FREITAS PEQUIM**

Em 29/03/2023  
LAVRADO AIP n.º 5070/2023 consistente penalidade de MULTA

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 119/2023 - STONE ACADEMIA DE GISENÁSTICA LTDA**

Em 05/04/2023  
LAVRADO AIP n.º 5072/2023 consistente penalidade de MULTA

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 134/2023 - PRONEP SÃO PAULO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOMICÍ-**

**LIARES E HOSPITALARES**  
Em 11/04/2023  
LAVRADO AIP n.º 5074/2023 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 181/2023 - HOSPLLOG LOGÍSTICA LTDA**

Em 24/03/2023  
LAVRADO AIF n.º 6246/2023  
Em 24/03/2023  
LAVRADO AIP n.º 5068/2023 de INUTILIZAÇÃO  
Em 24/03/2023

LAVRADO TRM n.º 4456/2023 de INTERDIÇÃO DE PRODUTO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 184/2023 - JOBERT BATISTA GUIRRA**

Em 31/03/2023  
LAVRADO AIF n.º 6252/2023

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 186/2023 - JRDP MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICOS CLÍNICO-**

**COS LTDA**  
Em 31/03/2023  
LAVRADO AIF n.º 6253/2023

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 187/2023 - HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR DE BARUERI**

Em 11/04/2023  
LAVRADO AIF n.º 6254/2023

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 193/2023 - DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S/A**

Em 18/04/2023  
LAVRADO AIF n.º 6257/2023

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 622/2022 - UHT LOGÍSTICA S/A**

Em 24/03/2023  
LAVRADO TRM n.º 4455/2023 de LIBERAÇÃO DO PRODUTO

### **SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Barueri, 24 de abril de 2023**

#### **CONVOCAÇÃO**

Atendendo a determinação judicial, proferida nos autos do processo nº 0002815-57.2023.8.26.0068, convocamos a Sra. **LAURA BEATRIZ SILVA ZANONI**, para comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12 parágrafo 1º da lei complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011, a fim de dar sequência ao seu processo administrativo ao cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Concurso Público PMB nº 001/2018.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

#### **CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).  
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
HELENA TEODORA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	295
MARIA JOSÉ BRANDÃO TAVARES	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	296
NATALIA DOS SANTOS RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	297
MARIA EVILENE DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	298
ELAINE FERNANDES	PEB II - ARTE	001/2018	28
MARIA REGINA MANZANO RUSSO	PEB II - PORTUGUÊS	001/2018	76
CAROLINA DE GODOY	PEB II - PORTUGUÊS	001/2018	77
LEANDRO DE MIRANDA OLIVEIRA	AGENTE DE PATRIMÔNIO	002/2018	264
DAYANE GOMES CANDIDO FERREIRA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	863
NATALIE LOPES ZANELATTO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	864
TALITA CRISTINA SABINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	865
SAVSA CLEMENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	866
LUZIENE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	867
ANDREZA DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	868
ANDREZA CAROLINE GONÇALVES	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	869
NATASHA KIMBERLY BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	870
TAMIRES RAFAELA RODRIGUES MESSIAS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	871
VICTORIA SAMY DE LIMA COELHO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	872
CAMILA BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	873
TAINÁ BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	874
JHENIFER MARTINS DE AZEVEDO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	875
MARIA JULIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	876
CARINA EMILIA DA SILVA FRAGA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	199
FABRICIO CHICONATO	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	200
FÁBIO AMORIM MARCHINI	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	201
EDENIA ALVES DE MELO	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	202
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	203
SERGIO GOMES DE CARVALHO	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	204
VICTOR LUIZ MENDES ARAUJO	FARMACÊUTICO	003/2018	52
JONATHAS DE OLIVEIRA LINHARES	FARMACÊUTICO	003/2018	53
DAVI GUILHERME EMMERICK RODRIGUES DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	003/2018	54
JENNIFFER PONSONI DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	003/2018	55

CLÁUDIO APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA	003/2018	165
JOAO BOLIVIO DE SOUZA	MOTORISTA	003/2018	166
JOSÉ SERGIO FERREIRA	MOTORISTA	003/2018	167
FABIANO CARDOSO FIGUEIREDO	MOTORISTA	003/2018	168
ANTONIO CARLOS MACENA	MOTORISTA	003/2018	169
ALINE COLOMBO RIBEIRO	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2019	122
VANESSA LOPES DE ARAGÃO	ENFERMEIRO	001/2019	124
TAMIRIS APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	001/2019	125
FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	ENFERMEIRO	001/2019	126
MATHEUS FELIPE FREIRE PEGO	ENGENHEIRO FLORESTAL	001/2019	03
RAQUEL DOMINGUES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	001/2019	07
JULIANA MAIA GARCIA	FISIOTERAPEUTA	001/2019	12
ZARCORIA EULINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2019	192
AGATHA AMARAL IGLESIAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2019	25
JÁINE RODRIGUES SILVA	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	91
ROGÉRIO ARLINDO CARVALHO FILHO	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	92
SHIRLEY MARIANE SILVA MUNIZ	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	93
LETICIA ALVES DA SILVA	ANALISTA DOCUMENTAL (ARQUIVISTA)	001/2022	03
VICTOR MONTEIRO DE SOUZA FARIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	003/2022	34
MAYARA APARECIDA BONIFÁCIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	003/2022	35
ARIANE NERES PEREIRA LUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	003/2022	36
LUZIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	MERENDEIRA	003/2022	63

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

CONVOCAMOS OS ESTUDANTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, 08 – CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA FINS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI Nº 2.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O DOCUMENTO DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DA ESCOLA (CÓPIAS E ORIGINAIS). OS CANDIDATOS MENORES DE IDADE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - MANHÃ	HIGOR DA SILVA MARTINEZ	53
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	EMILLY GUSMAO DOS SANTOS	112
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	INGRID GABRIELLY ELPIDIO DOS SANTOS	113
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	LUDMILA BRITO RIBEIRO DE SANTANA	114
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	PALOMA CRUDO DA SILVA	115
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	NICÓLLY YASMIN AMANCIO DOS SANTOS	116
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	BRADLEY WERIDYAN DOS SANTOS	117
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	ANA JULYA MACHADO ALMEIDA	118
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	JULIO CESAR SILVA SANTOS	119
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	NICOLY MOREIRA MATOS	120
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	PAULINA DE ARAUJO OLIVEIRA	121
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	GABRIELLE ALENCAR BOTELHO	122
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - TARDE	RAPHAEL FIGUEIREDO REZENDE	123
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - NOITE	THIAGO RIBEIRO SANTOS	11
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - NOITE	KAROLINE DA SILVA SALGADO	12
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - NOITE	RAIANE KELLY MESQUITA DE MELO	13
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - NOITE	MARIA NATALLIA SOUSA DE PAULA	14
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - NOITE	LEANDRA STEPHANIE MARIA DIAS DE FARIAS	15
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - NOITE	KAYKY ORTIZ DA SILVA	16
ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPE - NOITE	GEOVANA SANTANA DA SILVA	17
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	DANIEL SANTOS KAILER	55
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	GUILHERME ANSALONI ALLEMANY PAULO	56
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	HALLAN GABRIEL LOPES BATISTA	57
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	LETÍCIA ZAGO DE SOUZA	58
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	CAIQUE HENRIQUE LOPES DEMETRIO PEREIRA	59
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	MARIA ISABEL BORGES	60
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	DANIEL SOUSA DA SILVA	61
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	GUSTAVO SOUSA DA CRUZ	62
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	ENZO VASQUES MARTINS	63
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	MARIA EDUARDA MALUZA DE SOUZA	64
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	ANA CLARA DE OLIVEIRA BARBOSA	65
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	GUSTAVO BEZERRA FORMIGONI	66
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPE - MANHÃ	PEDRO HENRIQUE AGOSTINHO MENDES	67

SECRETARIADO – MUNICÍPE - MANHÃ	ROSA MIEKO HONORATO BARBOSA	11
SECRETARIADO – MUNICÍPE - MANHÃ	ISABELLE DOS SANTOS LIMA	12
SECRETARIADO – MUNICÍPE - MANHÃ	ADRIANA CAETANO DE JESUS	13
SECRETARIADO – MUNICÍPE - MANHÃ	KETELLEN COSTA DOS SANTOS	14

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022/SE

##### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ORLANDO CARLOS GALDINO	PEB II – HISTÓRIA	001/2022	48	35

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023/SADM

##### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
PAULA DE MOURA CAPPELLETTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2023	37	17
LUCAS NASCIMENTO COSTA RIBEIRO MILETI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	001/2023	38	18

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023/SE

##### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLENE ALVES DE SOUZA LIMA	PEB I	001/2023	1214	1013
IVONALDO BEZERRA SALES	PEB I	001/2023	1215	1014
PATRICIA BARBOSA DE SOUSA MAGGIONE	PEB I	001/2023	1216	1015
SIMONE NAZARINA DA SILVA	PEB I	001/2023	1217	1016
LUCAS SANCHES DA PAIXAO	PEB I	001/2023	1218	1017
ROBERTA FRARE CUNHA	PEB I	001/2023	1219	1018
CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	PEB I	001/2023	1220	1019
ALEX ALVES DA SILVA	PEB I	001/2023	1221	1020
VÍTOR DE LIMA SANTOS	PEB I	001/2023	1222	1021
PRISCILA FELIX DOS SANTOS	PEB I	001/2023	1223	1022
MARIA MARLENE SERGIO CORDEIRO CRUZ	PEB I	001/2023	1224	1023
DANIELA SALTORATO	PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL	001/2023	109	67

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO 002/2021/SADM

##### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA PAGANO VIEIRA	PSICÓLOGO	002/2021	57	56
KARINE DE SÁ PIAUILLINO	PSICÓLOGO	002/2021	58	57

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 003/2022

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
KAYTH DA COSTA MAIA COMPARINI	PEB II - ARTE	003/2022	17	
PIETRA LOPES DE SOUZA	PEB II - ARTE	003/2022	18	
GUILHERME FRANÇA DE VASCONCELOS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	003/2022	28	
RAFAEL JOSÉ DE ABREU PEREIRA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	003/2022	29	
ODAIR DE PAULA SANTOS	PEB II - MATEMÁTICA	003/2022	21	
FANDERSON RONI DOS SANTOS	PEB II - MATEMÁTICA	003/2022	22	
VERÔNICA GERALDO NOVELO	PEB II - MATEMÁTICA	003/2022	23	
RILDO CESAR TEIXEIRA	PEB II - MATEMÁTICA	003/2022	24	

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO N.º 004/2021/SE

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JUCILEIDE DE OLIVEIRA MELO GONÇALVES	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	76	53
MARILUZA CRISTINA NASCIMENTO	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	77	54
GISLAINE CRISTINA OLIVEIRA BALTOR	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	78	55
RAQUEL MENDES DA SILVA	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	79	56

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 004/2022

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA RENATA RODRIGUES GUAREZI	PEB II - INGLÊS	004/2022	19	
LIVIANE MEIRELES CARDOSO JACINTO	PEB II - INGLÊS	004/2022	20	
ROSENETE DA SILVA SANTOS	PEB II - INGLÊS	004/2022	21	

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO N.º 004/2022/SADM

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE DE ALMEIDA SILVA DO AMARAL	ENFERMEIRO	004/2022	608	606
LUCIANA DOS SANTOS ALENCAR	ENFERMEIRO	004/2022	609	607

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO N.º 004/2023/SADM

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA MEDEIROS CASTRO RABAÇA	ASSISTENTE SOCIAL	004/2023	51	49
KLISMAN BAREZE DE ALMEIDA TAVARES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	004/2023	40	14
GABRIEL MARCIANO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	004/2023	41	15

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO 006/2021/SADM

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO CLAUDIO DA ROCHA	MOTORISTA	006/2021	190	94
ADEMIR MARQUES DE AZEVEDO	MOTORISTA	006/2021	191	95
LAIS DUARTE BATISTA	NUTRICIONISTA	006/2021	39	23

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023

## EDITAL DE PARECER(ES) DOS RECURSOS E ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMB 001/2023, torna público o(s) parecer(es) dos Recursos e alteração(ões) conforme segue:

## I – DA(S) ANÁLISE(S)

a) Anexo a este edital, segue pareceres relativos as Análises dos Recursos Protocolados no período de 19/04/2023 a 21/04/2023, em relação a Classificação Preliminar da(s) Prova(s) Objetiva(s); e

b) Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através de CPF e senha no site [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br). Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

## II – DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

a) Após análise do(s) recurso(s) interposto(s) na forma do edital, comunicamos que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO(ÕES)**.

Barueri, 26 de abril de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
CONCURSO PÚBLICO - CPPMB 001/2023

## ANEXO – PARECER(ES) DOS RECURSOS

Insc.	Candidato	Cargo	Status
895	INGRID MAIARA SANTOS BRITO DA SILVA	Agente de Manutenção	INDEFERIDO
141	ROSANGELA MOREIRA DE LIMA	Agente de Serviço	INDEFERIDO
1093	ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação (Programação)	INDEFERIDO
1108	ROGÉRIO CAETANO DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação (Programação)	INDEFERIDO
189	NATALIA SVIATOPOLK MIRSKY	Fotógrafo	INDEFERIDO

Acesse o portal  
Prefeitura de  
Barueri

www.barueri.sp.gov.br

BARUERI  
CIDADE QUE ACOILHE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 001/2023**, torna público a Classificação Pós-Recurso do(s) Cargo(s):

- 201 - Agente de Manutenção (Pendente de Prova Prática)  
 202 - Agente de Serviço  
 301 - Fotógrafo  
 501 - Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação (Programação) (Pendente de Prova Prática)  
 701 - Médico Gastroenterologista  
 702 - Médico Ginecologista Obstetra  
 703 - Médico Neurologista (Adulto)  
 704 - Médico Pediatra  
 705 - Médico Pneumologista Pediatra

**IMPORTANTE:**

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **CPPMB 001/2023**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site do **Instituto de Gestão de Cidades**.

**Legenda:**

A:LP = Acertos: Língua Portuguesa;  
 N:LP = Nota: Língua Portuguesa;  
 A:MRL = Acertos: Matemática e Raciocínio Lógico;  
 N:MRL = Nota: Matemática e Raciocínio Lógico;  
 A:CE = Acertos: Conhecimentos Específicos;  
 N:CE = Nota: Conhecimentos Específicos; e  
 T.P.O = Total Prova Objetiva.

Barueri, 26 de abril de 2023.

**CILENE RODRIGUES BITTENCOURT**  
 Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO (GERAL)**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado										
201 - Agente de Manutenção *										
Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	0779	MARTINS FERREIRA	18	45,00	19	47,50	-	-	92,50	11/02/1964
2º	0469	RODILSON DOS SANTOS ALMEIDA	18	45,00	19	47,50	-	-	92,50	07/01/1989
3º	1372	WAGNER WESTPHAL	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	22/01/1961
4º	1500	EDUARDO BARBOSA	19	47,50	17	42,50	-	-	90,00	23/12/1978
5º	0876	MANUEL BENTO DA SILVA FILHO	18	45,00	18	45,00	-	-	90,00	29/03/1980
6º	1345	JOAO VITOR GOMES SILVA URTEGO	18	45,00	18	45,00	-	-	90,00	22/06/1999
7º	1501	EDUARDO BARBOSA JUNIOR	18	45,00	18	45,00	-	-	90,00	22/08/2001
8º	0404	NEHEMIAS LIMA DE SANTANA	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	04/06/1994
9º	1718	VINICIUS CORRÊA DOS REIS	16	40,00	20	50,00	-	-	90,00	24/02/1999
10º	1087	THIAGO HENRIQUE PAULINO DE CARVALHO	18	45,00	17	42,50	-	-	87,50	15/01/1983
11º	1398	WESLEY HENRIQUE DA SILVA	18	45,00	17	42,50	-	-	87,50	03/11/1992
12º	1059	WESLEY PAULO DA SILVA	16	40,00	19	47,50	-	-	87,50	07/05/1992
13º	0059	VINICIO APARECIDO DE LIMA MELO	16	40,00	18	45,00	-	-	85,00	15/02/1988
14º	1154	ABEDINEIK SOARES FONSECA	15	37,50	19	47,50	-	-	85,00	25/03/1986
15º	1495	MARIO DA SILVA MORAIS	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	17/08/1971
16º	0284	GILBERTO LUIZ ARGEOLI JUNIOR	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	26/01/1983
17º	1622	WELLINGTON SOUSA NEVES	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	16/10/1995
18º	0052	MARCIO DA FONSECA	14	35,00	19	47,50	-	-	82,50	26/05/1977
19º	1004	EDSON PEREIRA INOCENCIO	16	40,00	16	40,00	-	-	80,00	17/08/1966
20º	0106	EVANDRO DOS SANTOS ROCHA	16	40,00	16	40,00	-	-	80,00	15/09/1975
21º	0084	MARCELO ROBERTO DOS SANTOS	16	40,00	16	40,00	-	-	80,00	16/09/1990
22º	1442	GIOVANNE EVANGELISTA SANTOS	16	40,00	16	40,00	-	-	80,00	05/12/1995
23º	0975	NICOLAS AUGUSTO PIRES BARBOSA	15	37,50	17	42,50	-	-	80,00	28/08/2003
24º	1820	THIAGO ZAMBONI DUARTE	14	35,00	18	45,00	-	-	80,00	05/04/1983
25º	0895	INGRID MAIARA SANTOS BRITO DA SILVA	17	42,50	14	35,00	-	-	77,50	29/04/1999
26º	0374	ANDERSON DE OLIVEIRA	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	18/12/1979
27º	1389	GERSON AMORIM VIDAL	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	21/12/1983
28º	1477	ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	24/09/1990
29º	1181	ADELMO MARTINS REGIS	14	35,00	17	42,50	-	-	77,50	14/06/1978
30º	1547	EDUARDO FRANÇA DIAS	14	35,00	17	42,50	-	-	77,50	26/09/1981
31º	1307	DOUGLAS MENDONÇA DE SOUZA	13	32,50	18	45,00	-	-	77,50	29/05/1983
32º	0548	NEWTON MANDUCA	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	03/06/1966
33º	0565	LENI FARIA	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	28/02/1969
34º	1439	DENILSON DE MELO MARQUES	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	24/03/2000
35º	1447	JOSE ROBERTO DE ABREU	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	09/01/1973
36º	0013	AVELINO CONCEIÇÃO FILHO	14	35,00	15	37,50	-	-	72,50	07/08/1962
37º	1086	GUSTAVO AURINO COSTA TRINDADE	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	06/02/2000
38º	1329	SUELI DA SILVA	14	35,00	15	37,50	-	-	72,50	04/11/1976
39º	0737	ALDENIR FERNANDES DA SILVA	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	14/01/1968
40º	0164	RAPHAEL DE ALMEIDA SOUZA	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	23/06/1992
41º	0963	JOÃO ALVES DOS SANTOS	17	42,50	11	27,50	-	-	70,00	16/05/1964
42º	0014	DAVID DE OLIVEIRA BARRETO	16	40,00	12	30,00	-	-	70,00	21/05/1999
43º	1376	EDIMILSON SILVA E SILVA	14	35,00	14	35,00	-	-	70,00	11/09/1974
44º	0176	FABIANO DE ANDRADE	13	32,50	15	37,50	-	-	70,00	08/12/1982
45º	1434	EDER DOS SANTOS DA COSTA	15	37,50	12	30,00	-	-	67,50	24/02/1983
46º	1697	CAROLINA ROSA DE SOUZA	15	37,50	12	30,00	-	-	67,50	04/02/1998
47º	0549	GABRIEL MENESES DA COSTA	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	05/11/1987
48º	0111	MARIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	13	32,50	14	35,00	-	-	67,50	02/11/1973
49º	1609	ALESSANDRO DA SILVA CARDOSO	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	16/03/1981
50º	0526	JOSÉ GILDAILSON LOPES DA SILVA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	04/08/1994
51º	1520	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	12	30,00	14	35,00	-	-	65,00	25/02/1965
52º	0161	EMANOEL BRAZ DA SILVA	12	30,00	14	35,00	-	-	65,00	17/02/1981
53º	1651	EDPON BARBOSA	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	09/11/1977
54º	1067	CARLOS DANIEL SILVA ANDRADE	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	02/01/2000
55º	0591	CLEBERSON JOSE SANTANA	14	35,00	10	25,00	-	-	60,00	02/06/1979
56º	1156	ROBSON DE JESUS ORATORIO	11	27,50	13	32,50	-	-	60,00	26/06/1971
57º	1333	ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS	10	25,00	14	35,00	-	-	60,00	01/03/1972
58º	1560	VALNES ALVES VELASQUE	14	35,00	9	22,50	-	-	57,50	26/01/1974
59º	1807	JANES DOS SANTOS PEREIRA	11	27,50	12	30,00	-	-	57,50	05/12/1987
60º	0773	ADELINO JOSE LUCENA	10	25,00	13	32,50	-	-	57,50	06/06/1966
61º	0341	AGNALDO DE BRITO	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	29/03/1970
62º	0623	EWERTON RODRIGO DA SILVA	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	28/08/1985
63º	1652	PAULO SERGIO RIBEIRO	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	25/10/1975
64º	1552	EURICO GONCALVES COSTA	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	30/11/1977
65º	0179	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	15	37,50	5	12,50	-	-	50,00	19/03/1990

\* Pendente de realização de outras fases conforme item 04. do edital.

202 - Agente de Serviço										
Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1716	IZABELA CALDEIRA BRANT	19	47,50	20	50,00	-	-	97,50	08/03/1990
2º	1650	GILBERTO SACERDOTE PIRES	19	47,50	20	50,00	-	-	97,50	19/03/1990
3º	1287	YASMIN DE SOUZA MARTINS GOMES	19	47,50	20	50,00	-	-	97,50	10/11/2002
4º	1479	ALEXANDRA SILVA SOARES	20	50,00	18	45,00	-	-	95,00	15/05/1981
5º	1505	RENATA DA SILVA CHAVES	20	50,00	18	45,00	-	-	95,00	17/08/1982
6º	1627	ZIONEUDO DE SA GOIS	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	04/03/1972
7º	1106	DAIANE DINIZ DE SOUZA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	18/03/1984
8º	0178	LAIS PRADO TELES	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	20/12/1997
9º	0180	ICARO DE SOUSA FRANCA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	04/10/1998



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023



### CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado										
10º	1496	ROGER VINICIUS DA SILVA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	18/10/1998
11º	1075	FILIPE RODRIGUES DA SILVA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	18/02/2000
12º	1534	NARCIZIO CARDOSO CIRINO	18	45,00	20	50,00	-	-	95,00	29/10/1971
13º	0283	MICHELE ARAUJO DA SILVA	18	45,00	20	50,00	-	-	95,00	25/05/1984
14º	0443	BRENDA RIBEIRO FELIX	18	45,00	20	50,00	-	-	95,00	10/08/1999
15º	0649	FERNANDA NAMIE YASUOKA	18	45,00	19	47,50	-	-	92,50	05/12/1991
16º	0931	FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	18	45,00	18	45,00	-	-	90,00	19/09/1979
17º	0308	HEBER BESLER TEIXEIRA	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	16/05/1977
18º	1145	RODRIGO FERREIRA MANAO	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	25/04/1988
19º	0019	SARA CAMILO DA SILVA ALVES	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	09/05/2000
20º	1624	RENATO LIMA BATISTA	16	40,00	20	50,00	-	-	90,00	30/08/1976
21º	0243	APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	17	42,50	18	45,00	-	-	87,50	14/11/1969
22º	0514	CARLOS ANDRE VEIGA DA SILVA	17	42,50	18	45,00	-	-	87,50	07/08/1997
23º	1206	CRISLEY RODRIGUES DE CARVALHO	16	40,00	19	47,50	-	-	87,50	05/11/1995
24º	1612	GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	16	40,00	19	47,50	-	-	87,50	24/06/1997
25º	0274	SAMUEL LAUTON DE SOUSA	17	42,50	17	42,50	-	-	85,00	05/02/2003
26º	0781	DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA LEAL	16	40,00	18	45,00	-	-	85,00	01/07/1982
27º	1640	MICHAEL GEORGES MARQUES	16	40,00	18	45,00	-	-	85,00	24/10/1983
28º	1454	RENATO LINO DA SILVA	16	40,00	18	45,00	-	-	85,00	23/04/1992
29º	0671	PATRICIA GUIDA	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	05/01/1956
30º	1746	JOAO PEDRO PONTES DE SOUZA	18	45,00	15	37,50	-	-	82,50	15/06/2005
31º	1135	ELYZETTE RODRIGUES DE SOUZA	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/03/1982
32º	0997	FRANCIELLY MORAIS DE ANDRADE	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/08/1983
33º	0017	ISLANDIA DE ANDRADE TAVARES	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	23/12/1986
34º	1409	EDSON SOUZA DOS SANTOS LISBOA	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/04/1988
35º	0955	ROSELI EVANGELISTA SANTOS	16	40,00	17	42,50	-	-	82,50	06/04/1993
36º	1453	CARLOS EDUARDO MONTEIRO LINO DA SILVA	16	40,00	17	42,50	-	-	82,50	02/08/2004
37º	1569	MANOEL MISSIAS DE OLIVEIRA	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	15/10/1969
38º	0256	EDGAR DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	08/12/1970
39º	0976	GIVANILDO SANTOS DA SILVA	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	14/02/1977
40º	0595	GUILHERME PLATEIRO SCARPARO	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	19/11/2004
41º	1707	VAGNER DAVID CAETANO DA SILVA	14	35,00	19	47,50	-	-	82,50	01/11/1977
42º	1698	BRUNA DE ALMEIDA FONTES	17	42,50	15	37,50	-	-	80,00	11/02/1990
43º	1665	IVONETE MONTEIRO LINO DA SILVA	15	37,50	17	42,50	-	-	80,00	13/11/1971
44º	1572	NAYARA OLIVEIRA CARDOSO	15	37,50	17	42,50	-	-	80,00	22/06/2003
45º	1094	VITORIA CAMILI CASTRO DOS SANTOS	15	37,50	17	42,50	-	-	80,00	26/02/2004
46º	1504	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	14	35,00	18	45,00	-	-	80,00	29/04/1970
47º	0213	ANDREIA SANTOS SILVA	17	42,50	14	35,00	-	-	77,50	28/11/1974
48º	1049	DANIELA DIAS OLIVEIRA	17	42,50	14	35,00	-	-	77,50	21/06/1985
49º	1584	MARCOS CORDEIRO ALVES	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	16/05/1964
50º	0067	PRISCILA CASSIMIRO DE MELO	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	18/03/1986
51º	0545	MARCELLA FERREIRA MOURA DE FARIAS	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	14/07/1987
52º	0141	ROSANGELA MOREIRA DE LIMA	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	14/06/1988
53º	1317	DENISE CRISTINA CAMPOS DE MOURA	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	26/05/1990
54º	0460	DIOGO LIMA DE OLIVEIRA	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	17/07/2001
55º	1413	SANDRO MACEDO RODRIGUES	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	17/01/1976
56º	1152	MARCOS CANDIDO DA SILVA	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	30/09/1976
57º	0437	ELIZAMA FELIPE DA SILVA SANTOS	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	30/12/1984
58º	1327	KAREN CRISTINA SILVEIRA RIBEIRO	14	35,00	17	42,50	-	-	77,50	17/02/1995
59º	1688	MARIA APARECIDA DE SOUZA	13	32,50	17	42,50	-	-	75,00	29/01/1957
60º	1159	FRANCISCO ALADIO DIAS	17	42,50	13	32,50	-	-	75,00	22/10/1965
61º	1768	ANTONIO SIDNEI DAINOSKI	17	42,50	13	32,50	-	-	75,00	25/08/1996
62º	1262	KETELLYN CRISTINA SILVA DE SOUZA	17	42,50	13	32,50	-	-	75,00	19/10/2002
63º	1775	JOSE AUGUSTO RODRIGUES	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	13/09/1972
64º	0242	IVANICE JESUS DA SILVA	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	18/11/1979
65º	1632	JANAINA APARECIDA BATISTA ARAUJO	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	19/10/1983
66º	0830	NATÁLIA OLIVEIRA	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	24/12/1986
67º	0523	LEANDRO SALES MEDEIROS	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	29/12/1987
68º	1628	ROSIMERI CASTILHO NOGUEIRA	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	26/02/1972
69º	0260	CRISTIANA FERREIRA DOS REIS	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	12/04/1974
70º	0536	PRISCILA CRISTINA MELO DOS SANTOS	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	20/08/1986
71º	1231	DARLENE VIANA COSTA REBOUCAS	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	09/06/1993
72º	1362	CARLOS HENRIQUE SILVA CRUZ	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	09/11/2001
73º	0030	CELIO APARECIDO DE BRITTO	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	09/02/1964
74º	0373	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	22/12/1980
75º	0043	CINTIA CRISTINA DA SILVA	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	02/09/1985
76º	1013	GIRLANE BARBOSA PEREIRA	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	04/11/1997
77º	0558	KEVIN SILVA GOUVEIA DO NASCIMENTO	17	42,50	12	30,00	-	-	72,50	16/06/1997
78º	0780	ZENEIDE MARIA DA SILVA MOREIRA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	02/11/1967
79º	1441	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	17/01/1984
80º	0165	ROBERTO MURILO DA SILVA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	16/08/1988
81º	1158	ISABELA DOS SANTOS DE ALMEIDA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	30/10/1998
82º	0489	CLEMILDA ROSA DIAS	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	20/07/1966
83º	1571	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	17/10/1985
84º	1549	RAYSSA LIDYANNE PIMENTEL GOMES	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	07/06/1990
85º	0508	HEBERT GOMES DA PAIXAO	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	12/04/1991
86º	1419	PAULO RICARDO SANTOS DE MATOS	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	23/01/1994
87º	0641	MAYARA OLIVEIRA SANTOS	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	27/11/1994
88º	1456	DAYANE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	01/11/1995
89º	1606	ISABELA CARDOSO	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	12/06/1997
90º	0140	MICHELE DE SANT ANA	14	35,00	15	37,50	-	-	72,50	23/09/1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO (GERAL)**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

91º	0651	LUCAS DE SOUZA NEVES	14	35,00	15	37,50	-	-	72,50	13/06/1993
92º	0202	TEREZINHA BAPTISTELLA VEIGA	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	13/12/1970
93º	0385	CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTANNA CRUZ	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	26/07/1977
94º	0393	VICENTE DE PAULA DE SOUSA FILHO	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	23/01/1983
95º	0325	DEBORA SILVA SANTOS	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	25/06/1996
96º	1359	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	12	30,00	17	42,50	-	-	72,50	28/07/1983
97º	0521	FABIO SANTOS CRISPIM	12	30,00	17	42,50	-	-	72,50	09/08/2004
98º	1557	VANECA CRUZ TEIXEIRA	16	40,00	12	30,00	-	-	70,00	12/11/1979
99º	1228	ANDRÉIA ABELHA CÂNDIDO GOMES	14	35,00	14	35,00	-	-	70,00	12/03/1985
100º	1752	JOSIENE AMANCIO BRITO MOISES	14	35,00	14	35,00	-	-	70,00	15/05/1986
101º	1793	TULIO RONDINELLI GOUVEA	14	35,00	14	35,00	-	-	70,00	07/08/2000
102º	1555	PATRICIA RODRIGUES FEITOSA	17	42,50	10	25,00	-	-	67,50	09/01/1980
103º	0035	MARLENE ALVES INOCENCIO	15	37,50	12	30,00	-	-	67,50	26/09/1968
104º	0803	RAILSON DOS SANTOS DANTAS	15	37,50	12	30,00	-	-	67,50	19/07/2001
105º	0405	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA CASTRO	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	12/12/1975
106º	0046	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	22/08/1981
107º	0055	ALINE DE SOUZA AGUIAR	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	07/04/1984
108º	1535	VINICIUS SILVERIO MUNIZ DA SILVA	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	09/06/1999
109º	1517	ANA BEATRIZ MARCIANO GOMES	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	30/07/2001
110º	0559	NICOLY SILVA GOUVEIA DO NASCIMENTO	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	29/07/2003
111º	1511	ANDERSON DO NASCIMENTO MARTINS	13	32,50	14	35,00	-	-	67,50	02/10/1995
112º	1486	LEICIDA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	12	30,00	15	37,50	-	-	67,50	26/09/1971
113º	0518	PRISCILA JUCHIMIUK REIS	15	37,50	11	27,50	-	-	65,00	05/04/1992
114º	1253	FERNANDO DE LARA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	18/07/1974
115º	0691	DEBORA BARBOSA SANTOS SILVA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	04/04/1991
116º	0509	ADRIELLE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	19/09/1998
117º	1630	BRENDA VITTORIA FERREIRA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	08/10/1998
118º	0328	MARTA SILVEIRA DE SOUSA	13	32,50	13	32,50	-	-	65,00	28/02/1991
119º	0028	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	14	35,00	11	27,50	-	-	62,50	17/10/1976
120º	0174	ANDRÉ LUIZ SANCHEZ	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	12/11/1977
121º	0770	SONIA FELISMINO DE MELO MARQUES	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	08/08/1980
122º	0383	DÉBORA NASCIMENTO DA SILVA	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	21/12/1985
123º	0183	JOÃO MARCOS SOUSA SILVA	12	30,00	13	32,50	-	-	62,50	05/01/1993
124º	0047	VAGNER MEDINA DOS SANTOS	15	37,50	9	22,50	-	-	60,00	17/11/1974
125º	1532	MARLI DE OLIVEIRA BATISTA	15	37,50	9	22,50	-	-	60,00	05/04/1982
126º	0166	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	14	35,00	10	25,00	-	-	60,00	09/07/1984
127º	0935	WILLAME ALVES DANTAS	13	32,50	11	27,50	-	-	60,00	20/12/1983
128º	1684	CARLOS EDUARDO DA CRUZ SOUZA	13	32,50	11	27,50	-	-	60,00	06/04/2001
129º	1559	MARIA ARLETE VIEIRA	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	07/12/1967
130º	0167	EDUARDO MORENO RIBEIRO	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	28/01/1981
131º	0258	DANIELA CRISTINA MELHADO	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	01/12/1987
132º	0412	VALMIR DE SÁ SILVA	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	09/12/1992
133º	1356	THIAGO OLIVEIRA	10	25,00	14	35,00	-	-	60,00	18/07/1992
134º	0652	CARMEM SHIZUE YAMAMOTO MARQUES	14	35,00	9	22,50	-	-	57,50	17/11/1972
135º	0529	FABIO ALVES ROSA	14	35,00	9	22,50	-	-	57,50	22/12/1979
136º	1614	CARMEM CAETANO DE ALMEIDA SILVA	13	32,50	10	25,00	-	-	57,50	30/03/1978
137º	1123	SABRINA SOARES RODRIGUES	13	32,50	10	25,00	-	-	57,50	26/09/1995
138º	0044	MICHELE APARECIDA SALGADO	12	30,00	11	27,50	-	-	57,50	27/05/1988
139º	0395	ROSELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	14	35,00	8	20,00	-	-	55,00	11/01/1973
140º	1146	JUCIMEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA NOVAIS	13	32,50	9	22,50	-	-	55,00	22/07/1980
141º	0407	NAIRES DA SILVA LIMA TUTU	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	14/01/1977
142º	1341	ELIDIANE DA SILVA COSTA	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	17/07/1979
143º	0438	ALESSANDRA FERRAZ DA SILVA	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	25/06/1984
144º	1579	JULIANA VIEIRA COELHO	11	27,50	11	27,50	-	-	55,00	02/08/1981
145º	0965	VICTORIA KAUANE DE FREITAS OLIVEIRA	11	27,50	11	27,50	-	-	55,00	17/10/2000
146º	0867	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	10	25,00	12	30,00	-	-	55,00	12/04/1977
147º	1561	GENI AMARO	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	24/02/1969
148º	0798	IVANA PEREIRA DA ROCHA	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	25/08/1970
149º	1220	ALEXANDRE DE MORAIS	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	15/03/1983
150º	0121	GRACILDA DE SOUZA E BARROS	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	26/05/1989
151º	0968	ROSEMEIRE CAMPOS ALMEIDA	10	25,00	11	27,50	-	-	52,50	28/08/1981
152º	0582	ANDREO IDALGO PERES	9	22,50	12	30,00	-	-	52,50	07/12/2001
153º	1252	VANESSA OLIVEIRA SILVA	11	27,50	9	22,50	-	-	50,00	19/03/1987
154º	0592	PAMELA LUANA TEODORO DO AMARAL	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	25/08/1998

**301 - Fotógrafo**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	A:CE	N:CE	T.P.O.	Data Nasc.
1º	0333	LEONARDO LOPES GUERRA	14	35,00	13	32,50	8	20,00	87,50	31/01/1986
2º	1207	MICHELE EMY YAMASHITA	14	35,00	14	35,00	7	17,50	87,50	13/01/1986
3º	1104	SIMEIA LUCILENE DA SILVA SANTOS	13	32,50	11	27,50	9	22,50	82,50	29/10/1980
4º	1588	ANDRESSA DA SILVA	13	32,50	10	25,00	9	22,50	80,00	24/02/1995
5º	1421	ANA CAROLINA GUICE	13	32,50	10	25,00	9	22,50	80,00	29/06/1997
6º	1364	BEATRIZ LOIOLA PRADA	11	27,50	13	32,50	8	20,00	80,00	24/12/1996
7º	1693	JULIANA DE LIMA CIANFA	10	25,00	13	32,50	8	20,00	77,50	14/03/1988
8º	0397	MATEUS MATOS SILVA	11	27,50	13	32,50	7	17,50	77,50	21/01/2001
9º	1521	CARLA DOLIN SALLADA ROCHA	12	30,00	13	32,50	6	15,00	77,50	23/11/1966
10º	1430	BEATRIZ LUCATO SCHIAVI	12	30,00	10	25,00	8	20,00	75,00	16/07/1998
11º	0189	NATALIA SVIATOPOLK MIRSKY	10	25,00	12	30,00	8	20,00	75,00	16/10/1968
12º	1473	SHAMUEL COSTA BILAO	12	30,00	11	27,50	7	17,50	75,00	19/04/1998
13º	1814	NILTON YASSUNORI FUKUDA	11	27,50	9	22,50	9	22,50	72,50	26/09/1972



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023



### CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado										
14º	0590	CLARICE DE SENA ARAUJO REIS	10	25,00	12	30,00	7	17,50	72,50	27/03/2006
15º	1658	JEFERSON AUGUSTO FRANCA DE MESQUITA	9	22,50	13	32,50	7	17,50	72,50	22/09/1999
16º	1574	ISABELA DO PRADO SOUZA	12	30,00	12	30,00	5	12,50	72,50	25/08/2000
17º	1694	ALEXANDRE BARRETO	13	32,50	12	30,00	4	10,00	72,50	09/01/1982
18º	1722	TATIANE ZECHETTO	9	22,50	11	27,50	8	20,00	70,00	17/04/1978
19º	0367	ROGÉRIO SANTANA RODRIGUES	9	22,50	12	30,00	7	17,50	70,00	03/01/2001
20º	0297	GABRIELA DA SILVA LOMBARDI	12	30,00	10	25,00	6	15,00	70,00	16/11/1994
21º	1178	VITORIA SANTANA LUCENA	11	27,50	11	27,50	6	15,00	70,00	21/10/2002
22º	0320	PATRICIA HOLANDA DE ARAUJO SILVA	11	27,50	12	30,00	5	12,50	70,00	05/02/1979
23º	0914	DIEGO GOMES DA SILVA	11	27,50	11	27,50	5	12,50	67,50	30/05/1989
24º	1400	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS PIVA	10	25,00	6	15,00	10	25,00	65,00	02/08/1990
25º	0025	MATHEUS BRANDÃO TAVARES	9	22,50	9	22,50	8	20,00	65,00	02/06/2004
26º	1332	MARCO ANTONIO DA SILVA ROCHA	7	17,50	11	27,50	8	20,00	65,00	06/10/1991
27º	0648	FELIPE DE ALMEIDA HASHIMOTO	7	17,50	11	27,50	8	20,00	65,00	27/04/1992
28º	0923	ARTHUR FARIAS VIEIRA	11	27,50	9	22,50	6	15,00	65,00	12/12/2002
29º	1596	EDER JOFRE GOMES DA SILVA	9	22,50	12	30,00	5	12,50	65,00	12/01/1972
30º	0697	JEFFERSON FABRICIO CUNEGUNDES	9	22,50	9	22,50	7	17,50	62,50	13/10/2002
31º	1605	DARIO DA SILVA SOUZA	6	15,00	12	30,00	7	17,50	62,50	21/06/1988
32º	0825	RAFAEL HENRIQUE FURLAN FABRI	6	15,00	12	30,00	7	17,50	62,50	21/04/1995
33º	1745	LUANA RESCIA RODRIGUES	9	22,50	10	25,00	6	15,00	62,50	03/11/2002
34º	1639	BRUNO FURLAN LUVIZZUTTO	7	17,50	12	30,00	6	15,00	62,50	19/03/2000
35º	1711	THIAGO DOS SANTOS SILVA	10	25,00	10	25,00	5	12,50	62,50	11/09/1993
36º	1007	CAROLINA FELIPPE FERREIRA DE MELO	8	20,00	9	22,50	7	17,50	60,00	29/07/1986
37º	0991	JOSE EDSON ARAUJO SILVA	12	30,00	9	22,50	3	7,50	60,00	03/09/1968
38º	0473	MAYCON MIRACHI GABRIEL	9	22,50	12	30,00	3	7,50	60,00	27/01/1997
39º	1573	EDJAN SANTOS MACHADO	6	15,00	9	22,50	8	20,00	57,50	02/08/1993
40º	0008	ANA PAULA CORREA CAVALCANTI SILVA	4	10,00	12	30,00	7	17,50	57,50	17/11/1994
41º	1541	ALENILSON COSTA SILVA	7	17,50	10	25,00	6	15,00	57,50	01/06/1998
42º	1134	GUILHERME DOS SANTOS BALBINO	6	15,00	11	27,50	6	15,00	57,50	26/05/2000
43º	0016	ELIASIBE ROSA DE LIMA	8	20,00	10	25,00	5	12,50	57,50	15/05/1970
44º	0626	SERGIO CALEGARE JUNIOR	9	22,50	11	27,50	3	7,50	57,50	03/07/1973
45º	0522	NATALIA FERNANDES ARAGAO	6	15,00	9	22,50	7	17,50	55,00	26/06/1992
46º	1483	ARTHUR BARSALI DOS SANTOS	6	15,00	9	22,50	7	17,50	55,00	30/04/1994
47º	0888	LUIZ GUSTAVO ALVES OZORIO	8	20,00	8	20,00	6	15,00	55,00	13/08/1988
48º	0603	BRENO DOS SANTOS ALVES	8	20,00	8	20,00	6	15,00	55,00	25/07/2003
49º	1672	RODOLFO FLÁVIO SATURNINO DA SILVA	9	22,50	9	22,50	4	10,00	55,00	21/10/1979
50º	0809	FLÁVIO DE SOUSA LIMA	7	17,50	12	30,00	3	7,50	55,00	08/03/1987
51º	1043	UÉLVIS SANTOS SOUZA DE SANTANA	4	10,00	10	25,00	7	17,50	52,50	01/02/1998
52º	0435	ELIANE LIMA FERREIRA	9	22,50	6	15,00	6	15,00	52,50	23/02/1985
53º	0348	MATHEUS DA SILVA ALVES	9	22,50	6	15,00	6	15,00	52,50	18/03/2000
54º	1700	JACQUELINE MULLER DOS SANTOS MIRANDA	8	20,00	7	17,50	6	15,00	52,50	21/02/1990
55º	0820	THIAGO BALEIA ROSSI FELIPPE ALMEIDA	8	20,00	7	17,50	6	15,00	52,50	27/12/2005
56º	1619	ANA LUCIA ARMIGLIATO	8	20,00	8	20,00	5	12,50	52,50	16/01/1974
57º	1816	NOEL ANTÔNIO DE ARAUJO	5	12,50	14	35,00	2	5,00	52,50	16/05/1978
58º	0290	BEATRIZ VITORIA BEZERRA	5	12,50	7	17,50	8	20,00	50,00	10/04/2004
59º	1269	VINICIUS DONATO STRADIOTO MANOEL	8	20,00	5	12,50	7	17,50	50,00	14/09/1988
60º	1218	GABRIELA DOS SANTOS LEMES	8	20,00	6	15,00	6	15,00	50,00	28/09/2002
61º	1776	WILLIAM APARECIDO DE CAMARGO	7	17,50	7	17,50	6	15,00	50,00	25/07/1973
62º	1039	MARCOS VINICIUS PEREIRA CASSIANO DOS SANTOS	10	25,00	5	12,50	5	12,50	50,00	28/02/1995
63º	0843	RENATA LINS DE SOUZA	7	17,50	8	20,00	5	12,50	50,00	15/10/1979
64º	1621	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO BOMFIM DOS SANTOS	5	12,50	10	25,00	5	12,50	50,00	12/03/2001

501 - Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação (Programação) *										
Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1617	ALEXSANDRO DE SOUSA SARAIVA	10	26,32	20	52,63	-	-	78,95	18/03/1989
2º	0585	MARCELO YOSHIO MAEDA JUNIOR	8	21,05	20	52,63	-	-	73,69	16/10/1995
3º	0074	JOAO PEDRO DE FARIA	10	26,32	18	47,37	-	-	73,69	02/01/1987
4º	1223	OSMAR MENDES DOS SANTOS	7	18,42	19	50,00	-	-	68,42	27/02/1988
5º	0104	AUGUSTO HIDEKI SHIMIZU	7	18,42	19	50,00	-	-	68,42	19/01/2000
6º	1455	DANIEL DA SILVA CORRÊA	8	21,05	18	47,37	-	-	68,42	29/04/1982
7º	0711	LUIS HENRIQUE NEVES	8	21,05	18	47,37	-	-	68,42	14/05/1997
8º	0068	ERIC DE OLIVEIRA RODRIGUES	6	15,79	19	50,00	-	-	65,79	05/10/1986
9º	1108	ROGÉRIO CAETANO DOS SANTOS	7	18,42	18	47,37	-	-	65,79	31/05/1978
10º	1608	CARMEN VANESSA NISHIMURA DE OLIVEIRA	8	21,05	17	44,74	-	-	65,79	06/06/1994
11º	1666	BRUNO SALVADOR DE SIQUEIRA SILVA	8	21,05	17	44,74	-	-	65,79	23/12/1994
12º	0396	MAIARA BORGES ANDRADE	9	23,68	16	42,11	-	-	65,79	23/10/1991
13º	0477	LUIZ ALBERTO PEREZ JUNIOR	9	23,68	16	42,11	-	-	65,79	08/07/1994
14º	0416	SHARLAYNE ANGEL JARDINI FONSECA	10	26,32	15	39,47	-	-	65,79	04/11/1991
15º	1143	MIZAE FAUSTINO DA PAZ	7	18,42	17	44,74	-	-	63,16	29/05/1967
16º	1553	ALLAN SILVA MESQUITA	7	18,42	17	44,74	-	-	63,16	13/09/1994
17º	0632	VANDERLEI DE SANTANA DE ANDRADE	9	23,68	15	39,47	-	-	63,16	27/03/1986
18º	0654	JOAO PAULO PEREIRA LIMA	6	15,79	17	44,74	-	-	60,53	10/01/2005
19º	1667	FABRICIO MAIA SCHMIDT	7	18,42	16	42,11	-	-	60,53	20/10/1975
20º	1239	RAFAEL LEANDRO NUNES	7	18,42	16	42,11	-	-	60,53	04/10/1983
21º	1093	ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	7	18,42	16	42,11	-	-	60,53	07/11/1991
22º	1567	FELLIPE REIS STROMBECK DA SILVA	7	18,42	16	42,11	-	-	60,53	19/12/2001
23º	1063	CELSO XAVIER NETO	8	21,05	15	39,47	-	-	60,53	22/06/1969
24º	1416	CARLOS DE ALMEIDA BRITO	8	21,05	15	39,47	-	-	60,53	02/06/1975
25º	0365	RICARDO DOS SANTOS CAMARGO	5	13,16	17	44,74	-	-	57,90	13/10/1982
26º	1721	LINDOMAR GUEDES DA SILVA JUNIOR	6	15,79	16	42,11	-	-	57,90	29/09/1996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO (GERAL)****Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado**

27º	0263	ADRIANO DOMINGOS PARIBELLO	4	10,53	17	44,74	-	-	55,26	23/10/1983
28º	1443	JOSE RUBENS FERREIRA	4	10,53	17	44,74	-	-	55,26	20/01/1990
29º	1127	FELIPE KROITOR CARA MODENA	5	13,16	16	42,11	-	-	55,26	30/01/1997
30º	0024	GABRIELA DE OLIVEIRA SOUSA	6	15,79	15	39,47	-	-	55,26	16/04/1993
31º	1813	LEONARDO BISQUILIARE DOLCE	7	18,42	14	36,84	-	-	55,26	15/03/1995
32º	1105	LUCAS TELES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	7	18,42	14	36,84	-	-	55,26	11/06/2002
33º	1046	HERBERT BARBOSA JUNIOR	4	10,53	16	42,11	-	-	52,63	06/06/1982
34º	1645	FLAVIO DOMINGUES VIEIRA	6	15,79	14	36,84	-	-	52,63	19/02/1986
35º	0741	CAIO LIMA DE ALMEIDA	8	21,05	12	31,58	-	-	52,63	08/09/2001
36º	0958	ALEX BRUNO DA PAZ	5	13,16	14	36,84	-	-	50,00	14/04/1993
37º	1225	MARIO YOSHINORI TOKUSUMI	6	15,79	13	34,21	-	-	50,00	04/05/1963
38º	1026	GEORGE FERREIRA DA SILVA	7	18,42	12	31,58	-	-	50,00	22/10/1972
39º	1316	MAYARA APARECIDA CONCORDIA	7	18,42	12	31,58	-	-	50,00	02/03/1995
40º	0337	ERICK ADRIANO NUNES DA SILVA	7	18,42	12	31,58	-	-	50,00	08/04/1997
41º	1713	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS BENTO DA SILVA	7	18,42	12	31,58	-	-	50,00	12/11/1999
42º	1460	MAURO FERREIRA DE LIMA	8	21,05	11	28,95	-	-	50,00	12/01/1979

\* Pendente de realização de outras fases conforme item 04. do edital.

**701 - Médico Gastroenterologista**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
--------	-----------	-----------	------	------	------	------	---	---	--------	------------

**702 - Médico Ginecologista Obstetra**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1255	MARIANA FRANCO DE CARVALHO	10	25,00	17	42,50	-	-	67,50	06/03/1994
2º	0915	SIMONE ARTUS DETTENBORN	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	08/05/1985
3º	1767	LUIZA GROSSO SILVA DRUMOND	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	01/06/1992
4º	0485	DAIANE DE LIMA DA SILVA	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	01/10/1992

**703 - Médico Neurologista (Adulto)**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1349	NATHALIA STELA VISONA DE FIGUEIREDO	8	20,00	17	42,50	-	-	62,50	16/12/1987
2º	1730	ISABELA MARTINS DE FREITAS	9	22,50	16	40,00	-	-	62,50	06/09/1988
3º	0413	MAYRA MAGALHAES SILVA	8	20,00	16	40,00	-	-	60,00	20/05/1992
4º	0434	LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA	9	22,50	15	37,50	-	-	60,00	13/05/1994
5º	1347	ELAINE MARIA MORAES SCAVACINI	9	22,50	13	32,50	-	-	55,00	10/12/1965

**704 - Médico Pediatra**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	0488	ANA LUÍSA DA SILVA RIBEIRO	9	23,08	18	46,16	-	-	69,23	25/08/1987
2º	0736	CAMILA MARIA PINHEIRO MACHADO MARTINS BARBOSA	10	25,64	15	38,46	-	-	64,11	13/09/1988
3º	0512	LETICIA YONE KOBORI	9	23,08	15	38,46	-	-	61,54	20/09/1983
4º	0244	NATHALIA VENDAS TOMÉ ROLINHO	9	23,08	15	38,46	-	-	61,54	20/03/1990
5º	0635	JAQUELINE RIBEIRO CARDOSO	10	25,64	14	35,90	-	-	61,54	07/02/1982
6º	1519	BRUNA PACCOLA BLANCO	10	25,64	14	35,90	-	-	61,54	02/10/1990
7º	1790	JAMILLY DYENNE MELÃO FERNANDES CHAVES	10	25,64	13	33,34	-	-	58,98	16/08/1986
8º	1576	CLÁUDIO NILO DE FREITAS	7	17,95	15	38,46	-	-	56,41	22/06/1969
9º	1528	LEILA NASCIMENTO HARADA	8	20,51	14	35,90	-	-	56,41	07/03/1981
10º	1418	CLAUDIA DANIELLE CAETANO NOBRE	8	20,51	14	35,90	-	-	56,41	09/08/1986
11º	0688	CAMILA MARQUEZINI MORAES DE OLIVEIRA	10	25,64	12	30,77	-	-	56,41	08/05/1982
12º	1487	MARILIA ISABELA SILVEIRA DE MORAIS	7	17,95	14	35,90	-	-	53,85	31/07/1992
13º	0662	CLAUDIA PATRICIA FREITAS COSTA	8	20,51	13	33,34	-	-	53,85	15/03/1973
14º	1150	FLAVIA PEREIRA FERNANDES CARDOSO	8	20,51	12	30,77	-	-	51,28	11/11/1988
15º	0674	THAIS MAYUMI DE ALBUQUERQUE MURATA	8	20,51	12	30,77	-	-	51,28	11/08/1994

**705 - Médico Pneumologista Pediatra**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1126	MONISE SANTOS DE CARVALHO	9	22,50	21	52,50	-	-	75,00	17/05/1988
2º	1480	CLAUDIA MARIANE PINTO DA COSTA	9	22,50	16	40,00	-	-	62,50	28/11/1978
3º	1265	ANNA GABRIELLA NETTO MATTAR	10	25,00	15	37,50	-	-	62,50	07/08/1990
4º	1497	MARCELA ROMANI ANGELI OLIVEIRA	7	17,50	15	37,50	-	-	55,00	20/07/1983
5º	0094	LEANDRO ODONE BERTELLI	9	22,50	13	32,50	-	-	55,00	02/06/1989

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO (PCD)****Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado****201 - Agente de Manutenção \***

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1154	ABEDINEIK SOARES FONSECA	15	37,50	19	47,50	-	-	85,00	25/03/1986

\* Pendente de realização de outras fases conforme item 04. do edital.

**202 - Agente de Serviço**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	0997	FRANCIELLY MORAIS DE ANDRADE	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/08/1983

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 001/2023**, torna público a Classificação Final do(s) Cargo(s):

202 - Agente de Serviço  
301 - Fotógrafo  
701 - Médico Gastroenterologista  
702 - Médico Ginecologista Obstetra  
703 - Médico Neurologista (Adulto)  
704 - Médico Pediatra  
705 - Médico Pneumologista Pediatra

**IMPORTANTE:**

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **CPPMB 001/2023**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site do **Instituto de Gestão de Cidades**.

B) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente

Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados ao(s) Cargo(s) constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Barueri**.

D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Barueri** através de seus canais de comunicação.

**Legenda:**

A:LP = Acertos: Língua Portuguesa;  
N:LP = Nota: Língua Portuguesa;  
A:MRL = Acertos: Matemática e Raciocínio Lógico;  
N:MRL = Nota: Matemática e Raciocínio Lógico;  
A:CE = Acertos: Conhecimentos Específicos;  
N:CE = Nota: Conhecimentos Específicos; e  
T.P.O = Total Prova Objetiva.

Barueri, 26 de abril de 2023.

**CILENE RODRIGUES BITTENCOURT**  
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado										
202 - Agente de Serviço										
Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1716	IZABELA CALDEIRA BRANT	19	47,50	20	50,00	-	-	97,50	08/03/1990
2º	1650	GILBERTO SACERDOTE PIRES	19	47,50	20	50,00	-	-	97,50	19/03/1990
3º	1287	YASMIN DE SOUZA MARTINS GOMES	19	47,50	20	50,00	-	-	97,50	10/11/2002
4º	1479	ALEXANDRA SILVA SOARES	20	50,00	18	45,00	-	-	95,00	15/05/1981
5º	1505	RENATA DA SILVA CHAVES	20	50,00	18	45,00	-	-	95,00	17/08/1982
6º	1627	ZIONEUDO DE SA GOIS	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	04/03/1972
7º	1106	DAIANE DINIZ DE SOUZA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	18/03/1984
8º	0178	LAIS PRADO TELES	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	20/12/1997
9º	0180	ICARO DE SOUSA FRANCA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	04/10/1998
10º	1496	ROGER VINICIUS DA SILVA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	18/10/1998
11º	1075	FILIFE RODRIGUES DA SILVA	19	47,50	19	47,50	-	-	95,00	18/02/2000
12º	1534	NARCIZO CARDOSO CIRINO	18	45,00	20	50,00	-	-	95,00	29/10/1971
13º	0283	MICHELE ARAUJO DA SILVA	18	45,00	20	50,00	-	-	95,00	25/05/1984
14º	0443	BRENDA RIBEIRO FELIX	18	45,00	20	50,00	-	-	95,00	10/08/1999
15º	0649	FERNANDA NAMIE YASUOKA	18	45,00	19	47,50	-	-	92,50	05/12/1991
16º	0931	FERNANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	18	45,00	18	45,00	-	-	90,00	19/09/1979
17º	0308	HEBER BESLER TEIXEIRA	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	16/05/1977
18º	1145	RODRIGO FERREIRA MANAO	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	25/04/1988
19º	0019	SARA CAMILO DA SILVA ALVES	17	42,50	19	47,50	-	-	90,00	09/05/2000
20º	1624	RENATO LIMA BATISTA	16	40,00	20	50,00	-	-	90,00	30/08/1976
21º	0243	APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	17	42,50	18	45,00	-	-	87,50	14/11/1969
22º	0514	CARLOS ANDRE VEIGA DA SILVA	17	42,50	18	45,00	-	-	87,50	07/08/1997
23º	1206	CRISLEY RODRIGUES DE CARVALHO	16	40,00	19	47,50	-	-	87,50	05/11/1995
24º	1612	GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	16	40,00	19	47,50	-	-	87,50	24/06/1997
25º	0274	SAMUEL LAUTON DE SOUSA	17	42,50	17	42,50	-	-	85,00	05/02/2003
26º	0781	DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA LEAL	16	40,00	18	45,00	-	-	85,00	01/07/1982
27º	1640	MICHAEL GEORGES MARQUES	16	40,00	18	45,00	-	-	85,00	24/10/1983
28º	1454	RENATO LINO DA SILVA	16	40,00	18	45,00	-	-	85,00	23/04/1992
29º	0671	PATRICIA GUIDA	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	05/01/1956
30º	1746	JOAO PEDRO PONTES DE SOUZA	18	45,00	15	37,50	-	-	82,50	15/06/2005
31º	1135	ELYZETTE RODRIGUES DE SOUZA	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/03/1982
32º	0997	FRANCIELLY MORAIS DE ANDRADE	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/08/1983
33º	0017	ISLANDIA DE ANDRADE TAVARES	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	23/12/1986
34º	1409	EDSON SOUZA DOS SANTOS LISBOA	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/04/1988
35º	0955	ROSELI EVANGELISTA SANTOS	16	40,00	17	42,50	-	-	82,50	06/04/1993
36º	1453	CARLOS EDUARDO MONTEIRO LINO DA SILVA	16	40,00	17	42,50	-	-	82,50	02/08/2004
37º	1569	MANOEL MISSIAS DE OLIVEIRA	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	15/10/1969
38º	0256	EDGAR DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	08/12/1970
39º	0976	GIVANILDO SANTOS DA SILVA	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	14/02/1977
40º	0595	GUILHERME PLATEIRO SCARPARO	15	37,50	18	45,00	-	-	82,50	19/11/2004
41º	1707	VAGNER DAVID CAETANO DA SILVA	14	35,00	19	47,50	-	-	82,50	01/11/1977
42º	1698	BRUNA DE ALMEIDA FONTES	17	42,50	15	37,50	-	-	80,00	11/02/1990
43º	1665	IVONETE MONTEIRO LINO DA SILVA	15	37,50	17	42,50	-	-	80,00	13/11/1971
44º	1572	NAYARA OLIVEIRA CARDOSO	15	37,50	17	42,50	-	-	80,00	22/06/2003
45º	1094	VITORIA CAMILI CASTRO DOS SANTOS	15	37,50	17	42,50	-	-	80,00	26/02/2004
46º	1504	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	14	35,00	18	45,00	-	-	80,00	29/04/1970
47º	0213	ANDREIA SANTOS SILVA	17	42,50	14	35,00	-	-	77,50	28/11/1974
48º	1049	DANIELA DIAS OLIVEIRA	17	42,50	14	35,00	-	-	77,50	21/06/1985
49º	1584	MARCOS CORDEIRO ALVES	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	16/05/1964
50º	0067	PRISCILA CASSIMIRO DE MELO	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	18/03/1986
51º	0545	MARCELLA FERREIRA MOURA DE FARIAS	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	14/07/1987
52º	0141	ROSANGELA MOREIRA DE LIMA	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	14/06/1988
53º	1317	DENISE CRISTINA CAMPOS DE MOURA	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	26/05/1990
54º	0460	DIOGO LIMA DE OLIVEIRA	16	40,00	15	37,50	-	-	77,50	17/07/2001
55º	1413	SANDRO MACEDO RODRIGUES	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	17/01/1976
56º	1152	MARCOS CANDIDO DA SILVA	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	30/09/1976
57º	0437	ELIZAMA FELIPE DA SILVA SANTOS	15	37,50	16	40,00	-	-	77,50	30/12/1984
58º	1327	KAREN CRISTINA SILVEIRA RIBEIRO	14	35,00	17	42,50	-	-	77,50	17/02/1995
59º	1688	MARIA APARECIDA DE SOUZA	13	32,50	17	42,50	-	-	75,00	29/01/1957
60º	1159	FRANCISCO ALADIO DIAS	17	42,50	13	32,50	-	-	75,00	22/10/1965
61º	1768	ANTONIO SIDNEI DAINOSKI	17	42,50	13	32,50	-	-	75,00	25/08/1996
62º	1262	KETELLYN CRISTINA SILVA DE SOUZA	17	42,50	13	32,50	-	-	75,00	19/10/2002
63º	1775	JOSE AUGUSTO RODRIGUES	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	13/09/1972
64º	0242	IVANICE JESUS DA SILVA	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	18/11/1979
65º	1632	JANAINA APARECIDA BATISTA ARAUJO	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	19/10/1983
66º	0830	NATÁLIA OLIVEIRA	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	24/12/1986
67º	0523	LEANDRO SALES MEDEIROS	16	40,00	14	35,00	-	-	75,00	29/12/1987
68º	1628	ROSIMERI CASTILHO NOGUEIRA	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	26/02/1972
69º	0260	CRISTIANA FERREIRA DOS REIS	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	12/04/1974
70º	0536	PRISCILA CRISTINA MELO DOS SANTOS	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	20/08/1986
71º	1231	DARLENE VIANA COSTA REBOUCAS	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	09/06/1993
72º	1362	CARLOS HENRIQUE SILVA CRUZ	15	37,50	15	37,50	-	-	75,00	09/11/2001
73º	0030	CELIO APARECIDO DE BRITTO	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	09/02/1964
74º	0373	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	22/12/1980
75º	0043	CINTIA CRISTINA DA SILVA	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	02/09/1985
76º	1013	GIRLANE BARBOSA PEREIRA	14	35,00	16	40,00	-	-	75,00	04/11/1997
77º	0558	KEVIN SILVA GOUVEIA DO NASCIMENTO	17	42,50	12	30,00	-	-	72,50	16/06/1997
78º	0780	ZENEIDE MARIA DA SILVA MOREIRA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	02/11/1967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023****CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

79º	1441	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	17/01/1984
80º	0165	ROBERTO MURILO DA SILVA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	16/08/1988
81º	1158	ISABELA DOS SANTOS DE ALMEIDA	16	40,00	13	32,50	-	-	72,50	30/10/1998
82º	0489	CLEMILDA ROSA DIAS	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	20/07/1966
83º	1571	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	17/10/1985
84º	1549	RAYSSA LIDYANNE PIMENTEL GOMES	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	07/06/1990
85º	0508	HEBERT GOMES DA PAIXAO	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	12/04/1991
86º	1419	PAULO RICARDO SANTOS DE MATOS	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	23/01/1994
87º	0641	MAYARA OLIVEIRA SANTOS	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	27/11/1994
88º	1456	DAYANE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	01/11/1995
89º	1606	ISABELA CARDOSO	15	37,50	14	35,00	-	-	72,50	12/06/1997
90º	0140	MICHELE DE SANT ANA	14	35,00	15	37,50	-	-	72,50	23/09/1981
91º	0651	LUCAS DE SOUZA NEVES	14	35,00	15	37,50	-	-	72,50	13/06/1993
92º	0202	TEREZINHA BAPTISTELLA VEIGA	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	13/12/1970
93º	0385	CÍNTIA DE OLIVEIRA SANTANNA CRUZ	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	26/07/1977
94º	0393	VICENTE DE PAULA DE SOUSA FILHO	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	23/01/1983
95º	0325	DEBORA SILVA SANTOS	13	32,50	16	40,00	-	-	72,50	25/06/1996
96º	1359	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	12	30,00	17	42,50	-	-	72,50	28/07/1983
97º	0521	FABIO SANTOS CRISPIM	12	30,00	17	42,50	-	-	72,50	09/08/2004
98º	1557	VANECA CRUZ TEIXEIRA	16	40,00	12	30,00	-	-	70,00	12/11/1979
99º	1228	ANDRÉIA ABELHA CÂNDIDO GOMES	14	35,00	14	35,00	-	-	70,00	12/03/1985
100º	1752	JOSIENE AMANCIO BRITO MOISES	14	35,00	14	35,00	-	-	70,00	15/05/1986
101º	1793	TULIO RONDINELLI GOUVEA	14	35,00	14	35,00	-	-	70,00	07/08/2000
102º	1555	PATRICIA RODRIGUES FEITOSA	17	42,50	10	25,00	-	-	67,50	09/01/1980
103º	0035	MARLENE ALVES INOCENCIO	15	37,50	12	30,00	-	-	67,50	26/09/1968
104º	0803	RAILSON DOS SANTOS DANTAS	15	37,50	12	30,00	-	-	67,50	19/07/2001
105º	0405	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA CASTRO	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	12/12/1975
106º	0046	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	22/08/1981
107º	0055	ALINE DE SOUZA AGUIAR	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	07/04/1984
108º	1535	VINICIUS SILVERIO MUNIZ DA SILVA	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	09/06/1999
109º	1517	ANA BEATRIZ MARCIANO GOMES	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	30/07/2001
110º	0559	NICOLY SILVA GOUVEIA DO NASCIMENTO	14	35,00	13	32,50	-	-	67,50	29/07/2003
111º	1511	ANDERSON DO NASCIMENTO MARTINS	13	32,50	14	35,00	-	-	67,50	02/10/1995
112º	1486	LEICIDA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	12	30,00	15	37,50	-	-	67,50	26/09/1971
113º	0518	PRISCILA JUCHIMIUK REIS	15	37,50	11	27,50	-	-	65,00	05/04/1992
114º	1253	FERNANDO DE LARA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	18/07/1974
115º	0691	DEBORA BARBOSA SANTOS SILVA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	04/04/1991
116º	0509	ADRIELLE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	19/09/1998
117º	1630	BRENDA VITTORIA FERREIRA	14	35,00	12	30,00	-	-	65,00	08/10/1998
118º	0328	MARTA SILVEIRA DE SOUSA	13	32,50	13	32,50	-	-	65,00	28/02/1991
119º	0028	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	14	35,00	11	27,50	-	-	62,50	17/10/1976
120º	0174	ANDRÉ LUIZ SANCHEZ	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	12/11/1977
121º	0770	SONIA FELISMINO DE MELO MARQUES	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	08/08/1980
122º	0383	DÉBORA NASCIMENTO DA SILVA	13	32,50	12	30,00	-	-	62,50	21/12/1985
123º	0183	JOÃO MARCOS SOUSA SILVA	12	30,00	13	32,50	-	-	62,50	05/01/1993
124º	0047	VAGNER MEDINA DOS SANTOS	15	37,50	9	22,50	-	-	60,00	17/11/1974
125º	1532	MARLI DE OLIVEIRA BATISTA	15	37,50	9	22,50	-	-	60,00	05/04/1982
126º	0166	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	14	35,00	10	25,00	-	-	60,00	09/07/1984
127º	0935	WILLAME ALVES DANTAS	13	32,50	11	27,50	-	-	60,00	20/12/1983
128º	1684	CARLOS EDUARDO DA CRUZ SOUZA	13	32,50	11	27,50	-	-	60,00	06/04/2001
129º	1559	MARIA ARLETE VIEIRA	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	07/12/1967
130º	0167	EDUARDO MORENO RIBEIRO	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	28/01/1981
131º	0258	DANIELA CRISTINA MELHADO	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	01/12/1987
132º	0412	VALMIR DE SÁ SILVA	12	30,00	12	30,00	-	-	60,00	09/12/1992
133º	1356	THIAGO OLIVEIRA	10	25,00	14	35,00	-	-	60,00	18/07/1992
134º	0652	CARMEM SHIZUE YAMAMOTO MARQUES	14	35,00	9	22,50	-	-	57,50	17/11/1972
135º	0529	FABIO ALVES ROSA	14	35,00	9	22,50	-	-	57,50	22/12/1979
136º	1614	CARMEM CAETANO DE ALMEIDA SILVA	13	32,50	10	25,00	-	-	57,50	30/03/1978
137º	1123	SABRINA SOARES RODRIGUES	13	32,50	10	25,00	-	-	57,50	26/09/1995
138º	0044	MICHELE APARECIDA SALGADO	12	30,00	11	27,50	-	-	57,50	27/05/1988
139º	0395	ROSELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	14	35,00	8	20,00	-	-	55,00	11/01/1973
140º	1146	JUCIMEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA NOVAIS	13	32,50	9	22,50	-	-	55,00	22/07/1980
141º	0407	NAIRES DA SILVA LIMA TUTU	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	14/01/1977
142º	1341	ELIDIANE DA SILVA COSTA	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	17/07/1979
143º	0438	ALESSANDRA FERRAZ DA SILVA	12	30,00	10	25,00	-	-	55,00	25/06/1984
144º	1579	JULIANA VIEIRA COELHO	11	27,50	11	27,50	-	-	55,00	02/08/1981
145º	0965	VICTORIA KAUANE DE FREITAS OLIVEIRA	11	27,50	11	27,50	-	-	55,00	17/10/2000
146º	0867	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	10	25,00	12	30,00	-	-	55,00	12/04/1977
147º	1561	GENI AMARO	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	24/02/1969
148º	0798	IVANA PEREIRA DA ROCHA	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	25/08/1970
149º	1220	ALEXANDRE DE MORAIS	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	15/03/1983
150º	0121	GRACILDA DE SOUZA E BARROS	11	27,50	10	25,00	-	-	52,50	26/05/1989
151º	0968	ROSEMEIRE CAMPOS ALMEIDA	10	25,00	11	27,50	-	-	52,50	28/08/1981
152º	0582	ANDREO IDALGO PERES	9	22,50	12	30,00	-	-	52,50	07/12/2001
153º	1252	VANESSA OLIVEIRA SILVA	11	27,50	9	22,50	-	-	50,00	19/03/1987
154º	0592	PAMELA LUANA TEODORO DO AMARAL	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	25/08/1998

**301 - Fotógrafo**

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	A:CE	N:CE	T.P.O.	Data Nasc.
1º	0333	LEONARDO LOPES GUERRA	14	35,00	13	32,50	8	20,00	87,50	31/01/1986



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023



### CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
2º	1207	MICHELE EMY YAMASHITA	14	35,00	14	35,00	7	17,50	87,50	13/01/1986
3º	1104	SIMEIA LUCILENE DA SILVA SANTOS	13	32,50	11	27,50	9	22,50	82,50	29/10/1980
4º	1588	ANDRESSA DA SILVA	13	32,50	10	25,00	9	22,50	80,00	24/02/1995
5º	1421	ANA CAROLINA GUICE	13	32,50	10	25,00	9	22,50	80,00	29/06/1997
6º	1364	BEATRIZ LOIOLA PRADA	11	27,50	13	32,50	8	20,00	80,00	24/12/1996
7º	1693	JULIANA DE LIMA CIANFA	10	25,00	13	32,50	8	20,00	77,50	14/03/1988
8º	0397	MATEUS MATOS SILVA	11	27,50	13	32,50	7	17,50	77,50	21/01/2001
9º	1521	CARLA DOLIN SALLADA ROCHA	12	30,00	13	32,50	6	15,00	77,50	23/11/1966
10º	1430	BEATRIZ LUCATO SCHIAVI	12	30,00	10	25,00	8	20,00	75,00	16/07/1998
11º	0189	NATALIA SVIATOPOLK MIRSKY	10	25,00	12	30,00	8	20,00	75,00	16/10/1968
12º	1473	SHAMUEL COSTA BILAO	12	30,00	11	27,50	7	17,50	75,00	19/04/1998
13º	1814	NILTON YASSUNORI FUKUDA	11	27,50	9	22,50	9	22,50	72,50	26/09/1972
14º	0590	CLARICE DE SENA ARAUJO REIS	10	25,00	12	30,00	7	17,50	72,50	27/03/2006
15º	1658	JEFERSON AUGUSTO FRANCA DE MESQUITA	9	22,50	13	32,50	7	17,50	72,50	22/09/1999
16º	1574	ISABELA DO PRADO SOUZA	12	30,00	12	30,00	5	12,50	72,50	25/08/2000
17º	1694	ALEXANDRE BARRETO	13	32,50	12	30,00	4	10,00	72,50	09/01/1982
18º	1722	TATIANE ZECHETTO	9	22,50	11	27,50	8	20,00	70,00	17/04/1978
19º	0367	ROGÉRIO SANTANA RODRIGUES	9	22,50	12	30,00	7	17,50	70,00	03/01/2001
20º	0297	GABRIELA DA SILVA LOMBARDI	12	30,00	10	25,00	6	15,00	70,00	16/11/1994
21º	1178	VITORIA SANTANA LUCENA	11	27,50	11	27,50	6	15,00	70,00	21/10/2002
22º	0320	PATRICIA HOLANDA DE ARAUJO SILVA	11	27,50	12	30,00	5	12,50	70,00	05/02/1979
23º	0914	DIEGO GOMES DA SILVA	11	27,50	11	27,50	5	12,50	67,50	30/05/1989
24º	1400	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS PIVA	10	25,00	6	15,00	10	25,00	65,00	02/08/1990
25º	0025	MATHEUS BRANDÃO TAVARES	9	22,50	9	22,50	8	20,00	65,00	02/06/2004
26º	1332	MARCO ANTONIO DA SILVA ROCHA	7	17,50	11	27,50	8	20,00	65,00	06/10/1991
27º	0648	FELIPE DE ALMEIDA HASHIMOTO	7	17,50	11	27,50	8	20,00	65,00	27/04/1992
28º	0923	ARTHUR FARIAS VIEIRA	11	27,50	9	22,50	6	15,00	65,00	12/12/2002
29º	1596	EDER JOFRE GOMES DA SILVA	9	22,50	12	30,00	5	12,50	65,00	12/01/1972
30º	0697	JEFFERSON FABRICIO CUNEGUNDES	9	22,50	9	22,50	7	17,50	62,50	13/10/2002
31º	1605	DARIO DA SILVA SOUZA	6	15,00	12	30,00	7	17,50	62,50	21/06/1988
32º	0825	RAFAEL HENRIQUE FURLAN FABRI	6	15,00	12	30,00	7	17,50	62,50	21/04/1995
33º	1745	LUANA RESCIA RODRIGUES	9	22,50	10	25,00	6	15,00	62,50	03/11/2002
34º	1639	BRUNO FURLAN LUVIZZUTTO	7	17,50	12	30,00	6	15,00	62,50	19/03/2000
35º	1711	THIAGO DOS SANTOS SILVA	10	25,00	10	25,00	5	12,50	62,50	11/09/1993
36º	1007	CAROLINA FELIPPE FERREIRA DE MELO	8	20,00	9	22,50	7	17,50	60,00	29/07/1986
37º	0991	JOSE EDSON ARAUJO SILVA	12	30,00	9	22,50	3	7,50	60,00	03/09/1968
38º	0473	MAYCON MIRACHI GABRIEL	9	22,50	12	30,00	3	7,50	60,00	27/01/1997
39º	1573	EDJAN SANTOS MACHADO	6	15,00	9	22,50	8	20,00	57,50	02/08/1993
40º	0008	ANA PAULA CORREA CAVALCANTI SILVA	4	10,00	12	30,00	7	17,50	57,50	17/11/1994
41º	1541	ALENILSON COSTA SILVA	7	17,50	10	25,00	6	15,00	57,50	01/06/1998
42º	1134	GUILHERME DOS SANTOS BALBINO	6	15,00	11	27,50	6	15,00	57,50	26/05/2000
43º	0016	ELIASIBE ROSA DE LIMA	8	20,00	10	25,00	5	12,50	57,50	15/05/1970
44º	0626	SERGIO CALEGARE JUNIOR	9	22,50	11	27,50	3	7,50	57,50	03/07/1973
45º	0522	NATALIA FERNANDES ARAGAO	6	15,00	9	22,50	7	17,50	55,00	26/06/1992
46º	1483	ARTHUR BARSALI DOS SANTOS	6	15,00	9	22,50	7	17,50	55,00	30/04/1994
47º	0888	LUIZ GUSTAVO ALVES OZORIO	8	20,00	8	20,00	6	15,00	55,00	13/08/1988
48º	0603	BRENO DOS SANTOS ALVES	8	20,00	8	20,00	6	15,00	55,00	25/07/2003
49º	1672	RODOLFO FLÁVIO SATURNINO DA SILVA	9	22,50	9	22,50	4	10,00	55,00	21/10/1979
50º	0809	FLÁVIO DE SOUSA LIMA	7	17,50	12	30,00	3	7,50	55,00	08/03/1987
51º	1043	UÉLVIS SANTOS SOUZA DE SANTANA	4	10,00	10	25,00	7	17,50	52,50	01/02/1998
52º	0435	ELIANE LIMA FERREIRA	9	22,50	6	15,00	6	15,00	52,50	23/02/1985
53º	0348	MATHEUS DA SILVA ALVES	9	22,50	6	15,00	6	15,00	52,50	18/03/2000
54º	1700	JACQUELINE MULLER DOS SANTOS MIRANDA	8	20,00	7	17,50	6	15,00	52,50	21/02/1990
55º	0820	THIAGO BALEIA ROSSI FELIPPE ALMEIDA	8	20,00	7	17,50	6	15,00	52,50	27/12/2005
56º	1619	ANA LUCIA ARMIGLIATO	8	20,00	8	20,00	5	12,50	52,50	16/01/1974
57º	1816	NOEL ANTÔNIO DE ARAUJO	5	12,50	14	35,00	2	5,00	52,50	16/05/1978
58º	0290	BEATRIZ VITORIA BEZERRA	5	12,50	7	17,50	8	20,00	50,00	10/04/2004
59º	1269	VINICIUS DONATO STRADIOTO MANOEL	8	20,00	5	12,50	7	17,50	50,00	14/09/1988
60º	1218	GABRIELA DOS SANTOS LEMES	8	20,00	6	15,00	6	15,00	50,00	28/09/2002
61º	1776	WILLIAM APARECIDO DE CAMARGO	7	17,50	7	17,50	6	15,00	50,00	25/07/1973
62º	1039	MARCOS VINICIUS PEREIRA CASSIANO DOS SANTOS	10	25,00	5	12,50	5	12,50	50,00	28/02/1995
63º	0843	RENATA LINS DE SOUZA	7	17,50	8	20,00	5	12,50	50,00	15/10/1979
64º	1621	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO BOMFIM DOS SANTOS	5	12,50	10	25,00	5	12,50	50,00	12/03/2001

#### 701 - Médico Gastroenterologista

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
--------	-----------	-----------	------	------	------	------	---	---	--------	------------

#### 702 - Médico Ginecologista Obstetra

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1255	MARIANA FRANCO DE CARVALHO	10	25,00	17	42,50	-	-	67,50	06/03/1994
2º	0915	SIMONE ARTUS DETTENBORN	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	08/05/1985
3º	1767	LUIZA GROSSO SILVA DRUMOND	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	01/06/1992
4º	0485	DAIANE DE LIMA DA SILVA	8	20,00	12	30,00	-	-	50,00	01/10/1992

#### 703 - Médico Neurologista (Adulto)

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1349	NATHALIA STELA VISONA DE FIGUEIREDO	8	20,00	17	42,50	-	-	62,50	16/12/1987
2º	1730	ISABELA MARTINS DE FREITAS	9	22,50	16	40,00	-	-	62,50	06/09/1988
3º	0413	MAYRA MAGALHAES SILVA	8	20,00	16	40,00	-	-	60,00	20/05/1992
4º	0434	LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA	9	22,50	15	37,50	-	-	60,00	13/05/1994



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023



### CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

5º	1347	ELAINE MARIA MORAES SCAVACINI	9	22,50	13	32,50	-	-	55,00	10/12/1965
----	------	-------------------------------	---	-------	----	-------	---	---	-------	------------

#### 704 - Médico Pediatra

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	0488	ANA LUÍSA DA SILVA RIBEIRO	9	23,08	18	46,16	-	-	69,23	25/08/1987
2º	0736	CAMILA MARIA PINHEIRO MACHADO MARTINS BARBOSA	10	25,64	15	38,46	-	-	64,11	13/09/1988
3º	0512	LETICIA YONE KOBORI	9	23,08	15	38,46	-	-	61,54	20/09/1983
4º	0244	NATHALIA VENDAS TOMÉ ROLINHO	9	23,08	15	38,46	-	-	61,54	20/03/1990
5º	0635	JAQUELINE RIBEIRO CARDOSO	10	25,64	14	35,90	-	-	61,54	07/02/1982
6º	1519	BRUNA PACCOLA BLANCO	10	25,64	14	35,90	-	-	61,54	02/10/1990
7º	1790	JAMILLY DYENNE MELÃO FERNANDES CHAVES	10	25,64	13	33,34	-	-	58,98	16/08/1986
8º	1576	CLÁUDIO NILO DE FREITAS	7	17,95	15	38,46	-	-	56,41	22/06/1969
9º	1528	LEILA NASCIMENTO HARADA	8	20,51	14	35,90	-	-	56,41	07/03/1981
10º	1418	CLAUDIA DANIELLE CAETANO NOBRE	8	20,51	14	35,90	-	-	56,41	09/08/1986
11º	0688	CAMILA MARQUEZINI MORAES DE OLIVEIRA	10	25,64	12	30,77	-	-	56,41	08/05/1982
12º	1487	MARILIA ISABELA SILVEIRA DE MORAIS	7	17,95	14	35,90	-	-	53,85	31/07/1992
13º	0662	CLAUDIA PATRICIA FREITAS COSTA	8	20,51	13	33,34	-	-	53,85	15/03/1973
14º	1150	FLAVIA PEREIRA FERNANDES CARDOSO	8	20,51	12	30,77	-	-	51,28	11/11/1988
15º	0674	THAIS MAYUMI DE ALBUQUERQUE MURATA	8	20,51	12	30,77	-	-	51,28	11/08/1994

#### 705 - Médico Pneumologista Pediatra

Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:CE	N:CE	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	1126	MONISE SANTOS DE CARVALHO	9	22,50	21	52,50	-	-	75,00	17/05/1988
2º	1480	CLAUDIA MARIANE PINTO DA COSTA	9	22,50	16	40,00	-	-	62,50	28/11/1978
3º	1265	ANNA GABRIELLA NETTO MATTAR	10	25,00	15	37,50	-	-	62,50	07/08/1990
4º	1497	MARCELA ROMANI ANGELI OLIVEIRA	7	17,50	15	37,50	-	-	55,00	20/07/1983
5º	0094	LEANDRO ODONE BERTELLI	9	22,50	13	32,50	-	-	55,00	02/06/1989



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

## CONCURSO PÚBLICO CPPMB 001/2023



### CLASSIFICAÇÃO FINAL (PCD)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

202 - Agente de Serviço										
Class.	Inscrição	Candidato	A:LP	N:LP	A:MRL	N:MRL	-	-	T.P.O.	Data Nasc.
1º	0997	FRANCIELLY MORAIS DE ANDRADE	17	42,50	16	40,00	-	-	82,50	08/08/1983

#### SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

##### SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/Nº 005/2023 – AVISO DE LICITAÇÕES

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Maternal EMM **PROFª APARECIDA CONCEIÇÃO S. AKYAMA – JARDIM BELVAL**, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 27/04/2023 – [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) – Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia (CD-R ou CD-RW) para que sejam gravados o edital e seus anexos.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Até às 09h00 do dia 29/05/2023, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

##### SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/Nº 006/2023 – AVISO DE LICITAÇÕES

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Maternal EMM **PROFª LUZIA DAS GRACAS BARBOSA PEREIRA – VILA CERES**, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 27/04/2023 – [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) – Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia (CD-R ou CD-RW) para que sejam gravados o edital e seus anexos.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Até às 14h00 do dia 29/05/2023, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

##### SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/Nº 007/2023 – AVISO DE LICITAÇÕES

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Maternal EMM **MATILDE ABREU DE MORAES – JARDIM DOS CAMARGOS**, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 27/04/2023 – [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) – Gratuito ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia (CD-R ou CD-RW) para que sejam gravados o edital e seus anexos.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Até às 09h00 do dia 30/05/2023, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

##### SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/Nº 008/2023 – AVISO DE LICITAÇÕES

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Maternal EMM **NELSON MARQUES – PARQUE IMPERIAL**, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 27/04/2023 – [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) – Gratuito ou poderá ser

consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia (CD-R ou CD-RW) para que sejam gravados o edital e seus anexos.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Até às 14h00 do dia 30/05/2023, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

##### PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 100/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de ossário e tampa para sepultura em concreto armado, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 10/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br>

- EDITAL: Disponível a partir do dia 27/04/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 101/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos de informática, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 10/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br>

- EDITAL: Disponível a partir do dia 27/04/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Walquiria Furlan – Pregoeira

#### SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

##### RESSARCIMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS AOS COFRES PÚBLICOS

EMPRESA	CNPJ
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	67.093.815/0001-33
INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OUTROS	00.912.784/0001-24
GREMIO RECREATIVO BARUERI	59.042.648/0001-73
COMATIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	59.231.555/0001-97
MARCAPLAN PROJETOS & CONSULTORIA LTDA	10.385.438/0001-99
MEGA JJ –ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA –ME	04.999.840/0001-60
CUNHA SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA PATRIMONIAL LTDA.-EPP E OUTROS	07.307.029/0001-60
17 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO EIRELLI ME	15.473.462/0001-01

Ficam as Empresas relacionadas acima, em razão do disposto no artigo 934 do Código Civil, **NOTIFICADAS** para que no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, recolha aos cofres do Município de Barueri, a importância devidamente atualizada, referente ao ressarcimento pelo pagamento da indenização trabalhista fixada nos autos judiciais:

EMPRESA	Reclamante	Ação Trabalhista
CUNHA SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA PATRIMONIAL LTDA.-EPP E OUTROS	MARIA APARECIDA DA SILVA	1002188-44.2017.5.02.0204
	MARIA SANDRA CARVALHO OLIVEIRA	1001538-26.2019.5.02.0204
EXECUCAO CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO EIRELI E OUTROS	SONIA REGINA DE SOUZA	0000367-02.2015.5.02.0201
	SANDRA REGINA SANTOS CHAGAS	0003612-52.2014.5.02.0202
	MARIA DO CARMO CORREIA	0003513-79.2014.5.02.0203
	ALINE CORREIA DA SILVA	0002380-65.2015.5.02.0203
	ROSANGELA MARIA DA SILVA ALVES	0002275-28.2014.5.02.0202
	MARTA CONCEICAO MARCELINO CAMARGO	0001331-86.2015.5.02.0203
	ROSE MEIRE DE MORAES PEREIRA	0000441-04.2012.5.02.0511
	MARIA APARECIDA DA SILVA	0000555-29.2014.5.02.0201
	AURIDETE MATEUS DE SOUSA	0002484-28.2013.5.02.0203
	MARIA JOSE MELO DA SILVA	0001786-88.2014.5.02.0202
GREMIO RECREATIVO BARUERI	ANDREW RODRIGO RAMOS MARQUES	1001033-69.2018.5.02.0204
17 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO EIRELI ME	JONATHAS FERNANDO E SILVA OLIVEIRA	1002323-56.2017.5.02.0204
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	THIAGO AUGUSTO GONCALVES	1000841-19.2016.5.02.0201
	GLEICE CRISTINA PROCOPIO DE LIMA	1001349-25.2017.5.02.0202
	JOSILDA OLIVEIRA LEITE	1002742-76.2017.5.02.0204
	ANA PAULA GOMES GONCALVES	1001780-88.2019.5.02.0202
	ANDREA MACEDO NAVARRO	1001508-88.2019.5.02.0204
	ANA MARIA SALES DA SILVA	1001343-81.2018.5.02.0202
	INES FRANCISCA MARQUES	1003970-23.2016.5.02.0204
	ALINE DAMARES FIGLIANO DA SILVA	1000998-12.2018.5.02.0204
	ROBSON EDUARDO MARQUES	1000655-82.2019.5.02.0203
	DIONE MARIA DOS SANTOS	0004384-15.2014.5.02.0202
	MARCIA CRISTINA DA SILVA CALDAS	1001069-77.2019.5.02.0204
	DEJAIR APARECIDO QUEIROZ	1001153-58.2017.5.02.0201
	SIRLENE RIOS DE OLIVEIRA	1001024-50.2017.5.02.0202
	MARCELA ALMEIDA DE ARAUJO	1000757-09.2016.5.02.0204
	EVELYN YURI OKUMURA ISSA	1001903-51.2017.5.02.0204
	SANDRO BALARDIN COSTA	1004488-13.2016.5.02.0204
MEGA JJ -ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA -ME	VITOR RAIMUNDO GOMES NETO	1001504-51.2019.5.02.0204
	JEMERSON ARAUJO BARROS	1001259-40.2019.5.02.0204

Decorrido o prazo sem pagamento, o valor estará sujeito aos acréscimos de (1) JUROS MORATÓRIOS de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração conforme art. 162, inciso III e artigo 300 da Lei Complementar Municipal 118/2002, (2) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: calculada anualmente a partir do vencimento, com base na UFIB, conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal 161/2005 e à inscrição em dívida ativa.

Barueri, 19 de abril de 2023.

**Claudia Gonçalves Fernandes**  
Procuradora do Município

DECRETO Nº 9.797, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.936/2022, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 3.136.262,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais) para suplementar as seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b>
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>02.09.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
33903000 D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.962,00
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

**02.09.04**  
33903000 D.R. 03  
08.244.0040.2030

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 128.000,00  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**02.09.05**  
44503900 D.R. 03  
08.243.0041.2031

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 76.000,00  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**02.09.06**  
33503900  
44503900  
08.244.0043.2033

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.250.000,00  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.300,00  
PROT.SOC.ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

**02.14**  
**02.14.08**  
31901300 D.R. 02  
12.361.0061.2054  
31901300 D.R. 02  
12.365.0061.2055  
31901300 D.R. 02  
12.365.0061.2056

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDEB OUTROS**  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.400.000,00  
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 105.000,00  
ENSINO MATERNAL - FUNDEB OUTROS  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 120.000,00  
ENSINO PRÉ ESCOLAR - FUNDEB OUTROS

**02.27**  
**02.27.01**  
33903600  
04.122.0083.2079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB**  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00  
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB

**TOTAL..... R\$ 3.136.262,00**

**Art. 2º** Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

**02**  
**02.06**  
**02.06.01**  
44905100  
16.482.0023.1010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.511.262,00  
PROJETO HABITACIONAL

**02.14**  
**02.14.07**  
31901300 D.R. 02  
12.361.0060.2050

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDEB MAGISTÉRIO**  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.625.000,00  
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTÉRIO

**TOTAL..... R\$ 3.136.262,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de abril de 2023.**

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE **BARUERI**  
CIDADE QUE ACOLHE

Crianças até dois anos

Como vai a  
**vacinação dos seus filhos?**



Pais e responsáveis, mantenham o calendário de vacinação dos pequenos **sempre em dia**



# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA** CNPJ: 08.221.572/0002-93

Aos Conselheiros, Administradores e demais interessados da ACNSE – Associação Caritas Nossa Senhora da Escada

Prezados (as) Senhores(as),

Seguem as demonstrações financeiras contendo balanço patrimonial, demonstração do resultado social, fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido e notas explicativas, referente ao exercício financeiro de 2022, bem como os demonstrativos gerenciais das operações assistências realizadas pela Entidade.

Salientamos que a administração da Entidade é responsável pela elaboração adequada das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para elaboração das demonstrações financeiras livre de distorções relevantes, bem como cumpri todas as normas pertinentes à assistência social emendas pela legislação pátria e normas regulamentadores do CNAS.

Este relatório servirá para publicação consolidada, porem com os informes financeiros segregados pelos projetos executados ao longo no ano calendário de 2022, a saber:

- Contrato Gestão nº 700/2017;
- Termo de Colaboração nº 38/2018;
- Termo de Colaboração nº 39/2018.

Salientamos que o Parecer da Auditoria Contábil independente se encontra concluído para o Contrato de Gestão nº 700/2017.

Assim, colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Cordialmente,

**Fátima de Almeida Santos**  
Presidente Executiva

**Rosângela Huehara Ikeda**  
Coordenadora Institucional

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022 e 2021

ACNSE – ASSOCIAÇÃO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA

CNPJ/MF: 08.221.572/0002-93

Contrato Gestão nº 700/2017

## Balanço Patrimonial

Ativo	2022		2021		Passivo	2022		2021	
	Nota					Nota			
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	8	1.022.336,01	1.024.831,91		Fornecedores	8	23.954,86	37.391,49	
Valores a receber (contrato gestão 700/2017)	7	1.747.236,85	-		Obrigações Sociais	8	1.492.361,17	996.967,14	
Impostos a pagar		7.391,55	7.391,55		Impostos e Contribuições a Receber	8	82.237,44	14.904,64	
					Recursos a aplicar	7	1.502.352,46	1.353,91	
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.096.137,41</b>	<b>1.032.223,46</b>		<b>Total do passivo circulante</b>		<b>3.121.675,93</b>	<b>1.359.617,38</b>	
<b>Não circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Título de Capitalização		1.000,00	1.000,00		Bens Imobilizados de Terceiros - Pref. Municipais de Barueri	8	195.674,60	195.674,60	
Imobilizado com restrição	8	224.791,28	221.033,48						
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>227.791,28</b>	<b>222.033,48</b>		<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>195.674,60</b>	<b>195.674,60</b>	
					<b>Patrimônio Social Líquido</b>				
					Resultados Sociais Acumulados		7.746,14	7.746,14	
<b>Total do ativo</b>		<b>3.324.118,69</b>	<b>1.254.256,94</b>		<b>Total do passivo</b>		<b>3.324.118,69</b>	<b>1.254.256,94</b>	

## Demonstrativo de Resultado

	Notas	2.022	2.021
<b>Receita bruta - subvenções municipal</b>	7	<b>6.979.303,45</b>	<b>6.358.295,33</b>
<b>Receita contábil bruta</b>		<b>6.979.303,45</b>	<b>6.358.295,33</b>
<b>Custos e Despesas Assistenciais</b>			
Despesa com Pessoal - RH	9	(4.355.567,90)	(4.121.757,17)
Insumos e Consumos Assistenciais	9	(1.173.297,79)	(1.242.318,63)
Materiais de Consumo Diversos	9	(485.969,53)	(135.922,80)
Outras Desp. Operacionais	9	(213.831,98)	(208.169,04)
Serviços prestados por Pessoas Jurídicas	9	(637.368,67)	(602.370,97)
Serviços prestados por Autônomos	9	(31.905,60)	(46.288,64)
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	7	121.779,43	28.709,81
Despesas financeiras	9	(8.902,20)	(6.505,16)
<b>Outras receitas despesas operacionais</b>			
Despesas Gerais	9	(1.307,29)	(10.750,14)
Provisões para verbas rescisórias	9	(192.931,92)	(12.922,59)
<b>Outras receitas não operacionais</b>			
Doações financeiras		-	-
Doações em bens de consumo		-	-
<b>Superavit (déficit) do exercício</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

## Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superavit (déficit) do exercício	-	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Valores a Receber	(1.747.236,85)	229,99
Seguros a aporiar	(1.747.236,85)	229,99
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	(13.444,83)	4.468,07
Obrigações Imobilizadas	65.394,03	(31.670,74)
Impostos a receber	37.330,90	(3.256,14)
Outros valores a pagar	-	-
Verbas a aplicar	1.351.196,55	1.353,91
Verbas aplicadas	2.870.454,55	(26.955,32)
<b>Crédo líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>303.217,70</b>	<b>(26.725,33)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adição de bens de ativos imobilizados e intangíveis	(5.747,60)	(17.311,82)
Saldo de bens de imobilizado e intangível	-	-
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>(5.747,60)</b>	<b>(17.311,82)</b>
<b>Aumento (redução) líquido(s) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>297.470,10</b>	<b>(44.041,15)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.024.636,91	1.065.078,06
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.322.107,01	1.021.036,91
	<b>297.470,10</b>	<b>(44.041,15)</b>

## Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Patrimônio social	Superavit (déficit) acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018	-	61.212,00	61.212,00
Superavit(déficit) do exercício	-	53.264,00	53.264,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019	-	7.948,00	7.948,00
Superavit(déficit) do exercício	-	1,00	1,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2020	-	7.949,00	7.949,00
Superavit(déficit) do exercício	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2021	-	7.949,00	7.949,00
Superavit(déficit) do exercício	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>-</b>	<b>7.949,00</b>	<b>7.949,00</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIACAO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, constituída em 10/11/2005, com registro no CNPJ/MF nº 08.221.572/0001-02, devidamente registrada CNAS (Conselho Nacional de Assistência Sociais) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica que tem por finalidade e objetivos a execução de serviços de proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por meio de assistência social, cultural, esporte, a criança, adolescentes, jovens e família, como instrumento da promoção e defesa de direitos e, no exercício de suas atividades, seus serviços serão voltados a Convivência e Fortalecimento de vínculos, nos termos da Resolução CNAS nº 109/09, de forma humanizada, credenciada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o município de Barueri, portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social CEBAS, protocolizado sob o nº 71000.018527/2019-57, que deferiu a renovação conforme Ofício nº 591/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC, do Ministério da Cidadania, datado de 18 de junho de 2019, com validade de 03/03/2020 a 02/03/2023.

A instituição está organizada na filial, com CNPJ/MF nº 08.221.572/0002-93, que atua no município de Barueri, no Estado de São Paulo, observando com todo rigor os princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e demais princípios do Direito Administrativo e Proibida Pública, não distribuindo, sob qualquer hipótese, resultados, dividendos ou bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, pois tem muito bem definida a sua finalidade filantrópica, parte essencial e razão principal de sua existência.

Em razão de sua finalidade não lucrativa e filantrópica o patrimônio social da ASSOCIACAO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA é constituída pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos privados, e revertidos totalmente em benefício da entidade.

A ASSOCIACAO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA é composta pelos seguintes órgãos administrativos conforme Estatuto Social aprovado em 30 de outubro de 2021:

- Assembleia Geral;
- Diretoria, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal.

Em 06 de novembro de 2017, a ASSOCIACAO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA celebrou o Contrato de Gestão nº 700/2017 com o Município de Barueri, com fundamento na Lei Municipal nº 2.600 de 28 de março de 2018 e demais disposições legais com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução de serviços sócio assistenciais de abordagem social a pessoas em situação de rua e acolhimento institucional a população em situação de rua, seja na modalidade pernoite ou na modalidade residência, tipificados pela Resolução CNAS 109/09, como serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, na Casa de Acolhimento à Pessoas em Situação de Rua e Aditamentos efetuados conforme abaixo descritos:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Contrato de Gestão nº 700/2017	06/11/2017	06/11/17 a 05/11/18	5.700.000,00
Termo de Aditamento nº 1	05/11/2018	06/11/18 a 05/11/19	5.700.000,00
Termo de Aditamento nº 2	05/11/2019	06/11/19 a 05/11/20	6.226.680,00
Termo de Aditamento nº 3	05/11/2020	06/11/20 a 05/11/21	6.226.680,00
Termo de Aditamento nº 4	05/11/2021	06/11/21 a 05/11/22	7.064.400,00
Termo de Aditamento nº 5	04/11/2022	06/11/22 a 05/03/23	2.354.800,00

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas, às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, a legislação societária, e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da entidade.

**a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Associação, e sua moeda de apresentação.

**b. Contas de resultado:** o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

**c. Aplicações financeiras:** são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, e não superam o valor de mercado.

**d. Recursos do contrato de gestão:** estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

**e. Ativo circulante e não circulante:** registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço patrimonial, quando aplicável.

**f. Ativo imobilizado:** composto por bens recebidos e adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, não depreciados pelo método linear, taxas que levam em a vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os bens adquiridos com recursos das verbas de investimentos e das operações próprias de custeio serão totalmente revertidos ao Município de Barueri assim como os bens recebidos para direito de uso do objeto da parceria.

**g. Valor de recuperação de ativos ("impairment"):** Os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável e custo histórico.

**h. Fornecedores:** as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura, nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

**i. Passivo circulante:** demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

**j. Provisão de férias e encargos:** foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

**k. Contribuição ao INSS e impostos:** conforme legislação vigente, a Associação é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

**l. Uso de estimativa:** a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

Estão representadas pelas aplicações financeiras e saldo em conta corrente, com restrição no Banco do Brasil S.A e Banco Bradesco:

Descrição	2022	2021
Aplicação BB LP Empresa	R\$ 5.065,46	R\$ 0,00
Aplicação BB RF Simples – BB conta nº 68786-6	R\$ 94.743,07	R\$ 25.195,38
Aplicação BB RF DI Plus Ágil – BB conta nº 68786-6	R\$ 1.222.036,90	R\$ 999.183,71
Saldo (fundo fixo-caixinha)	R\$ 463,58	R\$ 457,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.322.309,01</b>	<b>R\$ 1.024.836,91</b>

O valor da aplicação é obtido pelo valor total das aplicações somado ao rendimento apropriado no mês de dezembro pelo valor líquido, deduzido do Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicações financeiras e IOF.

### 4. IMOBILIZADO – ATIVO NÃO CIRCULANTES (COM RESTRIÇÃO)

Os ativos imobilizados foram contabilizados em conformidade com o Termo de Permissão de uso de bens móveis, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barueri, que foram cedidos pelo prazo de contrato de gestão para a ASSOCIACAO CARITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, conseqüentemente são registrados contabilmente no ativo e passivo.

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, não deduzido da depreciação e amortização calculada pelo método linear com base nas taxas conforme Resolução CFC 1.177/09 (NBC – TG 27).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. No exercício social não foram identificados desvalorização de bens por deterioração, obsolescência ou perda do valor recuperável para reconhecimento.

Descrição	Saldo Final Líquido (R\$) - 2021	Aquisições no período 2022	Depreciação e amortização acumulada	Saldo Final (R\$) 2022
Móveis e Utensílios	R\$ 204.872,08	R\$ 4.134,60	R\$ 0,00	R\$ 209.006,68
Equipamentos de TI e Informática	R\$ 2.538,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.538,96
Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.622,64	R\$ 1.613,00	R\$ 0,00	R\$ 15.235,64
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 221.033,68</b>	<b>R\$ 5.747,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 226.781,28</b>

### 5. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Substancialmente compostos por compras de fornecedores mercadorias e insumos e serviços contratados a pagar, tais como, gêneros alimentícios, insumos assistenciais, energia elétrica, água, telefone e internet, e, demais contas de consumo.

Descrição	2022	2021
Fornecedores	R\$ 23.924,86	R\$ 37.391,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.924,86</b>	<b>R\$ 37.391,69</b>

### 6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PROVISÕES

No final do período em 31 de dezembro de 2022 as obrigações trabalhistas da Associação estavam compostas da seguinte forma:

#### (a) Obrigações com salários e remunerações rescisórias

Descrição	2022	2021
Provisão de Rescisões a pagar	R\$ 1.040.028,10	R\$ 995.238,09
Provisão de Férias	R\$ 327.210,99	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.367.239,09</b>	<b>R\$ 995.238,09</b>

O total das provisões de R\$ 1.367.239,09 são referentes aos valores a pagar em eventual rescisão de contrato de trabalho por término da vigência do Contrato de Gestão, compostos por multas rescisórias trabalhistas, FGTS e INSS, provisão conforme Lei 12.506, férias e demais encargos e salários devidos no momento da rescisão trabalhista.

#### (b) Obrigações Sociais

Descrição	2022	2021
INSS a recolher	R\$ 64.355,55	R\$ 1.729,05
FGTS a recolher	R\$ 60.766,53	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 125.122,08</b>	<b>R\$ 1.729,05</b>

### (c) Obrigações tributárias

Descrição	2022	2021
IRRF sobre folha de pagamento	R\$ 52.237,44	R\$ 14.904,64
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.237,44</b>	<b>R\$ 14.904,64</b>

### 7. SUBVENÇÕES A APLICAR (CONTRATO DE GESTÃO Nº 700/2017)

Discriminamos os principais recursos recebidos pela Entidade do Município para auxílio de custeio de seus gastos durante o período:

Contrato de Gestão (Mês)	CUSTEIO 2022 (Valores repassados – R\$)	CUSTEIO 2021 (Valores repassados – R\$)
Janeiro	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Fevereiro	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Março	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Abril	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Mai	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Junho	R\$ 587.563,15	R\$ 518.890,00
Julho	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Agosto	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Setembro	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Outubro	R\$ 588.700,00	R\$ 518.890,00
Novembro	R\$ 588.700,00	R\$ 588.700,00
Dezembro	R\$ 588.700,00	R\$ 588.700,00
<b>Total recebido</b>	<b>R\$ 7.063.263,15</b>	<b>R\$ 6.366.300,00</b>
Recursos Próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos de aplic. financ.	R\$ 121.780,43	R\$ 28.709,81
Aquisições bens patrimoniais	(R\$ 5.747,60)	(R\$ 17.315,82)
Compras, serviços, consumo	(R\$ 6.881.823,88)	(R\$ 5.352.857,08)
<b>Recursos a aplicar</b>	<b>R\$ 1.322.309,01</b>	<b>R\$ 1.024.836,91</b>

Todos os recursos foram aplicados pela Associação em suas finalidades em conformidade com a previsão contratada e seguindo os regulamentos internos de compras e de recursos humanos. Os recursos restritos de disponibilidades não utilizados, foram, provisionados para serem realizados em 2023 aplicados financeiramente conforme descritos na nota explicativa nº 03.

O valor a receber do Contrato de Gestão nº 700/2017, de R\$ 1.767.236,85, registrado no Ativo Circulante, refere-se ao saldo a receber, no próximo exercício, do 5º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão, firmado em 04 de novembro de 2022, com vigência de 06/11/22 a 05/03/23.

### 8. CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Associação, na inscrição de sua filial, não figura em nenhuma ação litigiosa, não tendo provisões a apropriar.

### 9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CUSTOS ASSISTENCIAIS

A seguir, gastos operacionais apropriados no período por natureza:

Custos e despesas assistenciais	2022	2021
a) Pessoal	R\$ 4.355.567,90	R\$ 4.121.757,17
b) Despesas Assistenciais	R\$ 1.173.297,79	R\$ 1.242.318,63
c) Materiais e consumo	R\$ 485.969,53	R\$ 135.922,80
d) Outras desp. Operacionais	R\$ 213.831,98	R\$ 208.169,04
e) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Serviços prestados PJ	R\$ 637.368,67	R\$ 602.370,97
g) Serviços prestados PF	R\$ 31.905,60	R\$ 46.288,64
h) Despesas financeiras	R\$ 8.902,20	R\$ 6.505,16
i) Provisões para verbas rescisórias	R\$ 192.931,92	R\$ 12.922,59
<b>Totais</b>	<b>R\$ 7.099.775,59</b>	<b>R\$ 6.376.255,00</b>

- Recursos Humanos:** Os valores são compostos pela somatória dos empregados contratos pelo Regime CLT, as obrigações legais, tais como FGTS, INSS, Férias e 13º salário, contribuições sindicais, benefícios (vale transporte, vale refeição/alimentação e odontológico) e rescisões trabalhistas.
- Despesas Assistenciais:** São gastos com insumos e serviços contratados, tais como, gêneros alimentícios, insumos assistenciais, energia elétrica, água e demais contas de consumo, materiais e medicamentos de enfermagem, passagens de reintegração à família e conduções urbanas.
- Materiais de Consumo Diversos:** As despesas desta natureza se referem a compra de itens de limpeza e higiene, materiais de escritório, materiais de manutenção, materiais de copa e cozinha, oficinas e descartáveis.
- Outras desp. Operacionais:** Referem-se a locações de equipamentos, telefone e internet e despesas cartorárias.
- Impostos, taxas e contribuições:** Impostos, contribuições sociais e taxas em geral.
- Serviços prestados PJ:** São despesas com serviços contábeis, jurídico, transporte, uniformes padronizados, PCMSO, manutenções prediais, elevador, veículo e equipamentos e mobiliários e manutenção de software.
- Serviços prestados PF:** São despesas com serviços de profissionais autônomos.
- Despesas financeiras:** São despesas com tarifas bancárias juros passivos.
- Provisões para verbas rescisórias:** são referentes aos valores a pagar em eventual rescisão de contrato de trabalho por término da vigência do Contrato de Gestão, compostos por multas rescisórias trabalhistas, FGTS e INSS, provisão conforme Lei 12.506.

### 10. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11º da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, são demonstrados a seguir, como se devidos fossem, os valores relativos a isenções previdenciárias gozadas durante o exercício:

Descrição	2022
Ordenados e salários	R\$ 2.586.096,34
Percentual de contribuição devida (*)	26,8%
<b>Total devido caso a entidade não gozasse de isenção</b>	<b>R\$ 693.073,82</b>

(\*) INSS 20%, FPAS 5,8% e seguros contra riscos de acidentes 1%.

CNPJ/MF: 08.221.572/0001-02 (Matriz), e;

Termo de Colaboração nº 38/2018  
Termo de Colaboração nº 39/2018

#### Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro 2022 e 2021 - em Reais (R\$)					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	2.687	2.164	Outras obrigações	-	-
<b>Não Circulante</b>			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
Imobilizado	16.029	16.029	Resultados Sociais Acumulados	18.716	18.193
<b>Total do ATIVO</b>	<b>18.716</b>	<b>18.193</b>	<b>Total do PASSIVO</b>	<b>18.716</b>	<b>18.193</b>

#### Demonstrativo de Resultado

Demonstração do Resultado do Período findo 31 de dezembro de 2022 e 2021 - em Reais (R\$)		
	2022	2021
<b>Receitas</b>		
Receitas - Repasse PMB	96.200	222.592
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>		
Folha de Pagamento	-	10.508
Despesas Assistenciais	-	86.200
Materiais/Consumo Diversos	96.200	125.425
Despesas Financeiras	60	462
Prestação Serviços Terceiros - PJ	-	-
Reversão s/ provisões trabalhistas	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
<b>Total Custos e Despesas</b>	<b>96.260</b>	<b>222.595</b>
<b>Receitas Não Operacionais</b>		
Outras receitas	60	-
<b>Superávit/Déficit do Período</b>	<b>-</b>	<b>137.788</b>

#### Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Método Direto		
Exercício findo em 31 de dezembro 2022 e 2021 - em Reais (R\$)		
	2022	2021
<b>Atividade Operacional</b>		
Receita repasse - PMB	96.200	103.900
Outras receitas	-	-
Salários e Encargos Pessoal	-	13.507
Outros Pagamentos	-	96.260
<b>Caixa Líquido Operacional</b>	<b>60</b>	<b>92.493</b>
<b>Atividade de Investimento</b>		
	-	15.029
<b>Acréscimo de Caixa</b>	<b>60</b>	<b>113.959</b>
<b>Caixa Inicial</b>	<b>2.164</b>	<b>-</b>
<b>Caixa Final</b>	<b>-</b>	<b>2.164</b>

#### Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2022 - em Reais (R\$)						
Mobilizações/Res	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reserva	Reserva de Lucros	Superávit/Déficit Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	-	-	-	-	137.788	137.788
Incorporação de exercício 31/12/2021	-	-	-	-	3,71	3,71
Incorporação de exercício 31/12/2022	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2022	-	-	-	-	137.788	137.788

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. **Contexto Operacional:** a) A Associação Caritas é uma associação sem fins lucrativos, com sede em Barueri, que tem por finalidade a execução de serviços de proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, por meio de assistência social, cultural, esporte, a criança, adolescentes, jovens e família, como instrumento da promoção e defesa de direitos e, no exercício de suas atividades, seus serviços serão voltados a Convivência e Fortalecimento de vínculos, no termo da Resolução CNAS nº 109/09.

2. **Base de Preparação:** A Associação Caritas é uma Entidade *sem fins lucrativos*, cujas demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi devidamente aprovada pela diretoria e conselho de administração da Associação Caritas. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação Caritas.

3. **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) **Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a administração da Associação Caritas use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis quando aplicáveis, especificadamente no caso de determinação de saldos e valores lançados em contas de provisões.

b) **Ativos circulantes e não circulantes:** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo apresentada pelo custo acrescido de juros quando aplicável.

c) **Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

d) **Patrimônio Social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Associação Caritas, que não tem capital social, devido sua natureza jurídica de associação conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

e) **Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência do exercício, tendo ao seu final, o valor apurado incorporado ao patrimônio social. Receitas: As

receitas auferidas decorrente, exclusivamente dos Termos de Colaboração (TC), correspondem à cobertura dos gastos assistenciais, e são reconhecidas no resultado do exercício, coincidindo com o respectivo recebimento dos recursos financeiros, creditados na conta banco, apresentadas segregadas nas demonstrações financeiras por termo de colaboração assinado.

f) **Apuração do déficit/superávit do período:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. As receitas auferidas correspondem à cobertura de custeio dos respectivos TC contratados. Por sua vez, os gastos incorridos no custeio são registrados como custos e despesas operacionais, de forma que na apresentação das demonstrações financeiras, o resultado da operação tende a um equilíbrio entre receitas e despesas, observado os princípios contábeis e de acordo com as cláusulas estabelecidas no respectivos TC's.

#### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores são restritos para aplicação específica no funcionamento da unidade assistencial, não podendo ser empregado em qualquer outra atividade. Corresponde aos valores depositados em conta corrente no Banco do Brasil S.A.

5. **Ativo Imobilizado:** Os ativos imobilizados estão classificados como ativos fixos e são contabilizados pelo custo histórico de aquisição sem aplicação da depreciação. Ressaltamos que a partir do segundo ano de aquisição destes bens será aplicado o teste de recuperabilidade para atualização dos saldos contábeis. Os bens imobilizados em posse da Entidade, porém de propriedade da Prefeitura Municipal de Barueri. Os bens relacionados foram adquiridos com os recursos do TC04 (Termo de Colaboração nº 04).

6. **Receitas:** A receita é oriunda dos Termos de Colaboração junto a Prefeitura Municipal de Barueri. Bem como doações e espécie, distribuídos da seguinte maneira:

Fonte de Receitas	2022	2021
Termo de Colaboração 38	64.000,00	69.000,00
Termo de Colaboração 39	32.200,00	34.000,00

7. **Despesas Assistenciais:** Pagamentos de mantimentos para refeições.

Tipo de despesa	2022	2021
Alimentação – TC38	64.000,00	69.000,00
Alimentação – TC39	13.350,00	17.200,00

8. **Material Consumo Diversos:** São pagamentos efetuados com materiais de limpeza, escritório, combustíveis, manutenções, material de higiene, copa e cozinha, oficinas e eventos.

Tipo de despesa	2022	2021
Higiene Pessoal – TC39	18.550,00	16.800,00

9. **Contribuições Sociais usufruídas:** A Associação Caritas, por determinação legal, não contabiliza as contribuições sociais usufruídas. A Entidade está isenta da tributação da contribuição social sobre o lucro (CSLL), e da COFINS.

10. **Público Atendido:** A Associação Caritas prestou 100% dos seus serviços gratuitamente, atendendo assim as determinações legais e contratuais.

#### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CASA DE PASSAGEM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL

##### APRESENTAÇÃO

Este documento tem por fim explicar a expressividade institucional prevista nas metas redigidas no termo de parceria entre a Associação Caritas Nossa Senhora da Escada e a Prefeitura Municipal de Barueri que foi celebrado em 06 de Novembro de 2017 através do Contrato de Gestão de número 700/2017.

Será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas nos últimos doze meses, considerando os indicadores delineados como pontos referenciais.

As fontes de comprovação dos indicadores e produções aqui apresentadas estão organizadas e arquivadas junto a ASSOCIAÇÃO CÂRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

##### Produção Socioassistencial (METAS QUANTITATIVAS) relativa ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022

Na sequência serão expressos os resultados obtidos nos últimos 12 meses de 2021, antes planejados no Contrato de Gestão 700/2017 e referido ao gerenciamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Casa de Passagem "Vida por anseio a Vida" assim como o Serviço Especializado em Abordagem Social "Ir ao Encontro", nas modalidades: residência, pernoite e abordagens.

A tabela 1 indica o total de atendimentos aos conviventes referidos ao Serviço de Acolhimento Institucional contemplados pelo processo de Reinserção Social.

A tabela 2 indica o percentual de atendimentos executados pelo Serviço de Abordagem Social que foi objetivado a garantir vinculação e assistência às Pessoas em Situação de Rua em bairros com maior concentração via mapeamento territorial, bem como às referências acionadas via aplicativo "APP Barueri", indicações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, chamados telefônicos, demandas comunitárias e etc.

##### Tabelas 1

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022

Serviço	Volume Contratado (Conviventes/Vagas)	Volume Contratado (atendimentos/período)	Volume Realizado (atendimentos/período)	Variação da Meta
Acolhimento até Reinserção Social	70	25550	23821	- 6,77
Acolhimento para Pernoite	60	21900	20556	- 6,14
Casa de Passagem	20	7300	7695	+ 5,41
Público Flutuante	-	-	19579	-

Tabela 2

Serviços de Abordagem Social	Volume Contratado (em % de atendimentos)	Número de Ocorrências/Chamados Apresentados e Abordagem em foco Maior de Aglomeração Mapeados nos Bairros	Número de Chamados Atendidos e Abordagem em Focos de Maior Aglomeração Mapeados nos Bairros	% DA META
Abordagem Social	100%	1677	1677	199,64%

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022

As Tabelas 1 e 2 possibilitam identificar o cumprimento das metas planejadas frente aos resultados demonstrados por parte da Associação Caritas Nossa Senhora da Escada, destacando que:

No Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social para pessoas em situação de rua foi realizado

- 6,77 % abaixo da meta planejada.

No Serviço de Acolhimento Institucional em regime de Pernoite para pessoas em situação de rua foi realizado

- 6,14 % abaixo da meta planejada.

Na Casa de Passagem em regime de acolhimento para pessoas em situação de rua foi realizado

+ 5,41 % acima da meta planejada.

No Serviço de Abordagem Social foi atendido a 100% dos chamados em questão e abordado todos os focos encontrados de aglomeração de Pessoas em Situação de Rua no Município de Barueri.

+ 99,64 % acima da meta planejada.

#### METAS QUALITATIVAS DO CONTRATO

##### 1. CONVIVENTES INSERIDOS EM ATIVIDADES:

A entidade gestora, nos últimos doze meses, contabilizou os atendimentos e participações nas atividades oferecidas, sendo sobre tais atividades, de acordo com o quadro abaixo:

ATIVIDADES INTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Encontros	Participações
Roda de conversas	29	234
Roda de conversa com as referencias	68	382
Mini Assembleia	50	388
Coexistencia e cidadania	22	114
Grupo operativo	278	97
Roda de Conversa Projeto Renascer Barueri	23	201
Grupo de Música	19	251
<b>Total de participações</b>	<b>489</b>	<b>1667</b>
OFICINAS/ATIVIDADES	Encontros	Participações
Atividades Lúdicas	18	272
Jogos	237	280
Artesanto	33	135
Jardinagem e Horta	36	111
Festas comemorativas	6	633
Aniversariantes do mes	11	1080
Atividade realizada por Voluntários externos	10	184
Palestras	16	472
Sessão Pipoca	16	352
Dia da Beleza	16	36
<b>Total de participações</b>	<b>399</b>	<b>3555</b>
ATIVIDADES EXTERNAS - COLETIVAS		
ATIVIDADE	Encontros	Participações
Caminhada	46	122
Passeios	22	82
Atividades Físicas com beneficiários	17	49
<b>Total de participações</b>	<b>85</b>	<b>253</b>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Encontros	Participações
Encontro de Espiritualidade	30	533
Capacitação de Colaboradores	13	52
<b>Total de participações</b>	<b>43</b>	<b>585</b>
<b>Total Geral de Participações</b>	<b>1016</b>	<b>6060</b>
AÇÕES DE CUIDADOS COM OS CONVIVENTES		
Atendimento individual	Total	
Cuidados básicos da vida diária	207887	
Banho	16407	
Fraldas	24168	
Curativos	775	
Sinais vitais	15755	
<b>Total</b>	<b>264992</b>	
<b>TOTAL DE CUIDADOS E PARTICIPAÇÕES DE ATIVIDADES</b>	<b>271052</b>	

Como demonstrado acima, nos meses de Janeiro a Dezembro, totalizou-se 271052 participações de abrigados e pernoite em atividades ofertadas interna e externamente.

Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2022, 100% (cem por cento) dos acolhidos com condições físicas e psíquicas foram mantidos em atividades de interação social.

#### INDICADORES DE QUALIDADE DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

O Contrato de Gestão estabelece que 10% (dez por cento) do valor global do orçamento, denominado parte variável, estão vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade, que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre.

Os indicadores da parte variável definidos contratualmente incluem: 1). Para o Serviço de Abordagem Social: a). Manutenção de procedimentos de identificação de 100% das famílias e indivíduos abordados na situação de rua – (5%); b). Realização de diagnóstico territorial para identificação de pontos de concentração de pessoas em situação de rua – (5%); c). Monitoramento e Mensuração das taxas de sucesso – (5%); 2). Para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pernoite: a). Manutenção de procedimentos de identificação de 100% dos usuários e documentação de pernoites – (15%); b). Monitoramento e mensuração das taxas de retorno do usuário – (5%); 3). Para o Serviço de Acolhimento Institucional até Reinserção Social: a). Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% (cem por cento) dos usuários residentes mediante prontuário e histórico de atendimentos -de (50%); b). Cumprimento de procedimentos, prazos e entrega de relatórios administrativo-financeiros contratualmente exigidos – a valoração desse indicador é de (10%).

#### OUTRAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

a). Diagnóstico Territorial:

O diagnóstico territorial, para efeito do contrato de gestão em vigor, é o mapeamento sobre a realidade do território do Município no que diz respeito aos locais onde se concentram as pessoas em situação de rua, permitindo o início do processo de tomada de decisões a respeito do problema social em questão, através do Serviço de Abordagem Social.

b). Taxa de Sucesso:

Entende-se como ocorrência de sucesso nos serviços de abordagem social: quando acontece a saída imediata do cidadão da situação de rua, seja para acolhimento institucional, seja para retorno a família ou mesmo por encaminhamento a outro equipamento público de cujos serviços ele necessite naquele momento.

#### Metas Qualitativas do Contrato:

#### INDICADORES DE QUALIDADE

- Foi garantido a acolhida a todos as pessoas em situação de rua que procurarem o serviço de acolhimento;
- Foi oferecido acolhimento com condições de dignidade, mantendo a identidade, integridade e história de vida da pessoa atendida preservada;
- Foi oferecido acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Foi oferecido acesso a um espaço acolhedor e que comunica privacidade ao convivente;
- Foi oferecido a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Foi oferecido acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Foi oferecido e assegurado processos de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social;
- Foi oferecido acesso a atividades, segundo as necessidades, interesses e possibilidades dos conviventes;
- Foi oferecido atendimento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Foi oferecido orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;
- Foi criado possibilidades para o desenvolvimento de capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Foi oferecido possibilidade de avaliação e qualificação do Serviço por parte do convivente.
- Foi articulado a rede com o fim de realizar encaminhamentos pertinentes aos projetos de vida e Plano Individual de Atendimento;

A seguir tabelas de indicadores de qualidade:

Tabela 3: Serviço de Acolhimento		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de Identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Tabela 4: Serviço de Pernoite		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de Identificação	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

Tabela 5: Serviço de Abordagem Social		
Indicador de Qualidade	Meta	Realizado
Procedimentos de Identificação	100%	100%
Diagnóstico Territorial	100%	100%
Monitoramento das taxas de sucesso	100%	100%

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo os dados contemplados neste documento valida-se que a associação alcançou com excelência todas as metas antes estabelecidas na celebração do Contrato de Gestão 700/2017.

Os atendimentos ofertados para as pessoas em situação de rua estiveram alicerçados na deferência à heterogeneidade e à diversidade; aos direitos de cidadania; na legitimidade das vinculações comunitárias e familiares; ao fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as expõem em condições de vulnerabilidade e ao processo efetivo de reinserção social e familiar.

Neste último Anual, a expressão da equipe multiprofissional enalteceu seus resultados através do estreitamento, sistematização, monitoramento e enlaço ao trabalho da Rede Socioassistencial do Município e às outras políticas públicas. Integrou-se ações interinstitucional e intersetorial com transversalidade e permeabilidade nas ações condizentes ao intento de ofertar assistência em todas as dimensões exigentes de atenção.

#### ANEXOS

SÚMULA			
ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA			
Indicadores de Produção do Período (01/01/2022 a 31/12/2022)			
Linhas de Contratação	Volume Contratado	Volume Realizado	Varição %
Acolhimento Institucional até reinserção social	25550	23821	- 6,77 %
Acolhimento Institucional para pernoite	21900	20556	- 6,14 %
Casa de Passagem	7300	7695	+ 5,41 %
Abordagem Social	840	1677	+ 99,64 %
Reinserção Social	-	177	-
Público Flutuante	-	19579	-

Indicador	Resultado
1). ABORDAGEM SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação; b) Diagnóstico Territorial; c) Monitoramento e mensuração das taxas de sucesso.	1.a). Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 1.b). Relatório de mapeamento dos locais onde ocorre a abordagem, com a identificação dos pontos de concentração das pessoas em situação de rua; 1.c). Relatório da equipe técnica.

2). ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PERNOITE: a). Manutenção de procedimentos de identificação; b). Monitoramento e mensuração das taxas de retorno;		2.a). Realização de entrevistas pessoais e lista de presença; 2.b). Realização de lista de presença com indicação de datas em que a pessoa em situação de rua, no intervalo de um mês retornou ao equipamento;	
3). ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ATÉ REINserÇÃO SOCIAL: a) Manutenção de procedimentos de identificação e acompanhamento de 100% dos usuários residentes.		3.a). Manutenção de ficha de entrevista e prontuários individuais dos abrigados.	
Indicadores de Estrutura		Indicadores Assistenciais	
Número de Leitos para abrigamento	70/Mês	Taxa de Ocupação do abrigamento (%)	93,23 %
Número de Leitos para pernoite	60/Mês	Taxa de Ocupação do pernoite (%)	93,86 %
Casa de Passagem	20/Mês	Taxa de Ocupação no equipamento (%)	105,41 %
Número Médio de Funcionários	72	Tempo médio de permanência do abrigamento	06 meses
Número Médio de Funcionários por abrigado	1	Taxa de reinserção social (%)	20,36 %

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI



## PEPREV

### Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: 8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição.

Seguem datas disponíveis para agendamento:

### Cronograma



ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

[ipresb.barueri.sp.gov.br](http://ipresb.barueri.sp.gov.br)



@ipresbbarueri



@ipresb\_



(11) 94539-5467



youtube.com/@ipresb



## VOCÊ CONHECE O PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA?

O Programa Pós Aposentadoria trata-se de oportunidade de apoio destinado aos segurados municipais aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri, proporcionando espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer. Para tornar essa etapa mais proveitosa, o IPRESB oferecerá, no decorrer do ano, oficinas, palestras, atividades externas e cursos que abordarão temáticas como planejamento de vida, educação financeira, saúde, nutrição para longevidade, além de palestras motivacionais e dinâmicas que integrem os segurados e fortaleçam seu vínculo com a autarquia.

**Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.**

SEGUE A PROGRAMAÇÃO DE 2023

INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

**ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS!**

ENCONTROS	DATA
Sarau	10/05/23
Acesso as redes sociais	24/05/23
Festa Junina comidas típicas	14/06/23
Dobraduras e Origamis	28/06/23
Sustentabilidade	09/08/23
Educação Financeira (avançado)	23/08/23
Saúde Mental	13/09/23
Cinema e debate	27/09/23
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

WHATSAPP: 55 11 94539-5467

Siga o **IPRESB** nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb\_



IPRESB Instituto de Previdência Social



(11) 94539-5467

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>



**FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI****NOTA INFORMATIVA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022****Barueri, 25 de abril de 2023.****Às  
Empresas interessadas****Ref.:** Nota Informativa nº 005 a respeito da Concorrência Pública nº 001/2022.

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto a Contratação de Agência de Propaganda visando a prestação de serviços de publicidade e propaganda na área de produção, planejamento, criação e programação, plano de mídia, trafego pago, manutenção de websites, conteúdos áudio visuais (captação e edição técnica/gráfica), projetos gráficos em geral, projetos de sinalização, conceituação, concepção, criação, execução, desdobramentos, veiculação publicitária, divulgação e desenvolvimento de ações pertinentes às atividades da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, os serviços abrangem as ações de publicidade institucional e de utilidade pública, sobre todos os assuntos e temas de competência ou interesse, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Expirado o prazo de recurso administrativo e, não havendo objeções quanto à Habilitação da Agência de Publicidade RF LTDA ME, o processo será encaminhado para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO junto à Superintendência da FIEB, cujo ato será publicado no DOE/SP.

Na certeza de termos prestado a devida informação, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados conhecidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Alexandre Massamy Viana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 068/2023

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES  
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – PROJETO EDUCACIONAL / PEB III – ENSINO TÉCNICO  
Edital 07/2022  
Convocação 18/2023**

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
6	VANESSA GOMES SARAIVA	ENSINO TÉCNICO PEB III - FARMÁCIA

**Barueri, 26 de abril de 2023  
LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE**

**EDITAL PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB****EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (MÓDULO) 2023****Sumário**

1 – EDITAL Nº 03/2023 .....	2
2 – DAS INFORMAÇÕES .....	2
3 – DOS CURSOS OFERECIDOS NA FIEB.....	2
4 – DO PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS .....	3
5 – DO CRONOGRAMA.....	6
6 – DO NÚMERO DE VAGAS .....	7
7 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	8
8 – DAS INSCRIÇÕES .....	9
9 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO .....	9
10 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	9
11 – DA PROVA .....	10
12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE.....	11
13 – DOS RECURSOS.....	11
14 – DA MATRÍCULA .....	12
15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA .....	12
16 – DAS VAGAS REMANESCENTES.....	13
17 – DO INÍCIO DAS AULAS.....	13
18 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS .....	13
19 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS .....	15
20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	15
21 – DA CÓPIA DO EDITAL .....	15

**1 – EDITAL Nº 03/2023**

A Fundação Instituto de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para o ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Concomitante e Subsequente (modular), para ingresso no 2º semestre de 2023.

**2 – DAS INFORMAÇÕES**

2.1 – Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: vestibulinho.fieb.edu.br;

2.2 – A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

2.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h.

**3 – DOS CURSOS OFERECIDOS NA FIEB**

O Curso Técnico Modular é oferecido em módulos semestrais nas formas concomitante e subsequente. O concluinte do curso fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio do respectivo curso desde que:

- a** – Seja promovido nos módulos do curso;
- b** – Conclua as disciplinas do curso e o estágio, de acordo com o Regimento Escolar;
- c** – Conclua o Ensino Médio.

**Os cursos oferecidos são:**

Administração  
Análises Clínicas  
Contabilidade  
Design de Interiores  
Edificações  
Eletroeletrônica  
Enfermagem  
Farmácia  
Informática

Informática para Internet (Web Design)  
Manutenção e Suporte em Informática  
Publicidade  
Química  
Redes de Computadores  
Segurança do Trabalho  
Serviços Jurídicos  
Telecomunicações

**4 – DO PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS**

Abaixo algumas informações sobre o perfil profissional de formação dos cursos:

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais**

Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

**TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 3 módulos semestrais**

Executa atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Realiza investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas. Executa ações de rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas. Recepciona o cliente à execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico. Opera aparato tecnológico de laboratório de saúde. Aplica técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.

**Obs.: O estágio supervisionado com duração de 250 horas é obrigatório e deverá ser concluído durante a realização do curso, em contra período.**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais**

Anota informações sobre transações financeiras. Examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil. Controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa. Ordena os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação. Apura haveres, direitos e obrigações legais.

**Obs.: Desde 2015 o curso não possibilita registro no CRC.**

**TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES / Eixo tecnológico: Produção Cultural e Design / 3 módulos semestrais**

Cria, desenvolve e viabiliza a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos. Planeja e organiza o espaço. Identifica elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplica métodos de representação gráfica.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES / Eixo tecnológico: Infraestrutura / 3 módulos semestrais**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

**TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA / Eixo tecnológico: Controle de Processos Industriais / 3 módulos semestrais**

Planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais. Projeta e instala sistemas de acionamento e controle eletroeletrônicos. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas. Elaborar, desenvolve e executa projetos de instalações elétricas em edificações em baixa tensão. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão. Inspecciona componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 4 módulos semestrais**

Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

**Obs.: 1 – O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos completos e ter concluído o Ensino Médio.  
2 – O estágio supervisionado com duração de 400 horas é obrigatório e deverá ser concluído durante a realização do curso, no período noturno.**

**TÉCNICO EM FARMÁCIA / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 3 módulos semestrais**

Realiza operações farmacotécnicas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação. Manipula formas farmacêuticas alopatóicas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos. Realiza testes de controle da qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (WEB Design) / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Desenvolve aplicações em nuvem e web sites responsivos em diversas modalidades, além de fortes ações voltadas ao empreendedorismo, simulação de criação de startups e desenvolvimento de projetos web de grande complexidade.

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (com robótica e automação) / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Executa montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais desktop e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricos. Instala dispositivos de acesso à rede e realiza testes de conectividade. Produz circuitos de robótica e automação. Realiza atendimento help-desk.

**TÉCNICO EM PUBLICIDADE / Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design / 2 módulos semestrais**

Cria, elabora e planeja projetos de comunicação impressos e eletrônicos. Concebe marcas, produtos e serviços. Realiza pesquisa na prospecção de imagens, linguagens. Coleta dados de impactos de campanhas publicitárias.

**TÉCNICO EM QUÍMICA / Eixo tecnológico: Produção Industrial / 3 módulos semestrais**

Opera, controla e monitora processos industriais e laboratoriais. Avalia atividades. Controla a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolve produtos e processos. Compra e estoca matérias-primas, insumos e produtos.

**TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Opera, instala, configura e realiza manutenção em redes de computadores. Aplica técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica. Instala, configura e administra sistemas operacionais em redes de computadores. Implementa políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / Eixo tecnológico: Segurança / 3 módulos semestrais

Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

**Obs.: Para se inscrever para este curso, o candidato deverá ter a partir de 18 anos ou completar até a conclusão do curso (dez/2024).**

#### TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais

Executa atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que disponham de departamento jurídico, prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica, acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica, além de prestar atendimento receptivo ao público.

#### TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES / Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais

Participa na elaboração de projetos de telecomunicações, instala e testa sistemas de telecomunicações; realiza manutenções preventivas e corretivas nesses sistemas, configura equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação, supervisiona tecnicamente processos e serviços de telecomunicações, elabora documentação técnica, presta assistência técnica aos clientes, realiza programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações e participa na elaboração da documentação técnica.

### 5 – DO CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Publicação do Edital	Dia 26/04/2023 no Jornal Oficial de Barueri e no site <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 26/04/2023 às 16h do dia 12/06/2023 no site <a href="http://vestibulinho.fieb.edu.br">vestibulinho.fieb.edu.br</a> e nos postos de atendimento
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 27/04/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Prazo para pagamento da taxa de inscrição e respectivos valores	Até o dia 09/05 – R\$ 25,00 Até o dia 26/05 – R\$ 35,00 Até o dia 12/06 – R\$ 50,00
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação	Até às 16h do dia 12/06/2023, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Divulgação do local de prova	Será divulgado na área do candidato, no dia 19/06/2023, a partir das 16h
Dia da prova	25/06/2023 das 09h às 13h. Abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões, pontualmente, às 09h (horário de Brasília). Término da prova às 13h.
Divulgação do gabarito e caderno de questões	Dia 26/06/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período para interposição de recurso das questões das provas	Protocolar no dia 27/06/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000 (protocolar o recurso em 2 vias)
Resultados dos recursos/questão	Dia 30/06/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 05/07/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de convocados para matrícula	Dia 05/07/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 1ª lista de convocados	Do dia 05/07/2023 ao dia 10/07/2023 no site <a href="https://fiabdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula">https://fiabdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula</a>
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	Dia 11/07/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)	Do dia 11/07/2023 ao dia 14/07/2023 no site <a href="https://fiabdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula">https://fiabdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula</a>
Publicação das vagas remanescentes (se houver)	Dia 18/07/2023, no site do Vestibulinho
Manifestação de interesse por vaga remanescente	Dia 19/07/2023 ao dia 21/07/2023. Somente pelo site do Vestibulinho através da Área do Candidato
Resultado da opção feita pelas vagas remanescentes	Dia 24/07/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula para contemplados com as vagas remanescentes (se houver)	Dias 24 e 25/07/2023, no site <a href="https://fiabdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula">https://fiabdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula</a>

### 6 – DO NÚMERO DE VAGAS

FIEB - ALPHAVILLE			
CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Design de Interiores	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Publicidade	Concomitante / Subsequente	Noite	35

FIEB – ENGENHO NOVO				
CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
*Análises Clínicas	Concomitante / Subsequente	Noite	35	250 horas
**Enfermagem	Subsequente	Noite	35	400 horas
Farmácia	Concomitante / Subsequente	Noite	35	-
Química	Concomitante / Subsequente	Noite	35	-

\*Cursos que possuem estágio obrigatório a ser realizado durante o curso, em contra período.

\*\*Para inscrever-se o candidato deverá ter 18 anos completos (ou completar até o início das aulas), ter concluído o

Ensino Médio e ter condições de realizar o estágio obrigatório durante o curso.

FIEB – JARDIM BELVAL			
CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Edificações	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Eletroeletrônica	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Informática	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Informática para Internet	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Redes de Computadores	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Telecomunicações	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Manutenção e Suporte em Informática	Concomitante / Subsequente	Noite	35

FIEB – JARDIM PAULISTA			
CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Administração	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Contabilidade	Concomitante / Subsequente	Noite	35
*Segurança do Trabalho	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Serviços Jurídicos	Concomitante / Subsequente	Noite	35

\*Para inscrever-se no curso, o candidato deverá completar 18 anos até a conclusão do curso (dez/2024).

### 7 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a nota para a opção de curso até o limite de vagas fixado neste edital;

7.2 – Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada;

7.3 – Caso o número de aprovados para um determinado curso da FIEB não atinja 80% do total de vagas para o curso, os candidatos serão remanejados para outro curso da Instituição.

### 8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 26/04/2023 até às 16h do dia 12/06/2023 através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br);

8.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 8.1;

8.3 – A inscrição só será efetivada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 10.

### 9 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 – A inscrição deverá ser feita através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br);

9.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico e a Ficha de Inscrição. Realizar a impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como status da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis o acompanhamento destas, bem como demais informações sobre o Vestibulinho;

9.3 – O candidato poderá realizar até 03 (três) opções de Cursos Técnicos, indicando a ordem de sua preferência, não sendo obrigatório indicar as 03 (três) opções;

9.4 – A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos e endereço de e-mail ativo;

9.5 – Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder se inscrever, pois o login para acessar a Área do Candidato é o CPF;

9.6 – Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;

9.7 – Durante o período de inscrição, das 16h do dia 26/04/2023 às 16h do dia 12/06/2023, o candidato poderá trocar de opção de curso da Educação Profissional Técnica.

**Obs.: No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.**

### 10 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo Internet Banking. O valor da taxa de inscrição irá variar de acordo com a data que o candidato realizar a inscrição e efetuar o pagamento do boleto, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VALORES	VENCIMENTO DO BOLETO
26/04/2023 a 12/06/2023	R\$ 25,00	Até o dia 09/05
	R\$ 35,00	Até o dia 26/05
	R\$ 50,00	Até o dia 12/06

10.2 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário;

10.3 – Não serão aceitos, o pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

10.4 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

10.5 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulinho referente ao 2º SEMESTRE de 2023, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

**Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.**

### 11 – DA PROVA

11.1 – As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 25/06/2023. Após o início da

prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos dentro da sala de prova;

11.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 19/06/2023 a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar;

11.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto;

11.4 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados;

11.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade;

11.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova;

11.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua;

11.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma;

11.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo;

11.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;

11.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta;

11.12 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulinho no dia 26/06/2023 a partir das 16h;

11.13 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma;

11.14 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

## 12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE

12.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas;

12.2 – Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Candidato com maior nota em Língua Portuguesa;
- II – Maior número de acertos em conhecimentos gerais e atualidades;
- III – Candidato com maior idade;

## 13 – DOS RECURSOS

13.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 27/04/2023;

13.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 2 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 27/06/2023;

13.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 30/06/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h.

## 14 – DA MATRÍCULA

14.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no site do Vestibulinho;

14.2 – A matrícula será realizada de forma on-line através do link <https://fiebdigital.fieb.edu.br/sou-fieb/matricula>, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer upload dos documentos solicitados;

14.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 15 deste edital. Estes devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB;

14.4 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

14.5 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar injustificadamente os primeiros dias letivos consecutivos. Caso haja vagas disponíveis após este prazo a FIEB poderá realizar nova convocação extraordinária de candidatos inscritos.

## 15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG atualizado;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Cartão SUS;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com a publicação da Secretaria Escolar Digital para candidatos que concluíram o Ensino Médio: <https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/Search> ou visto confere para os históricos emitidos anteriormente a 2001 (se forem históricos emitidos no estado de São Paulo);
- **Obs.: Histórico Escolar emitido por outros estados estarão sujeitos à validação pela FIEB.**
- Declaração escolar recente (original) comprovando estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio no horário da manhã ou da tarde (para candidatos ao curso modular concomitante);
- Apresentar conjuntamente RG e CPF dos responsáveis (para os candidatos menores de idade).

## 16 – DAS VAGAS REMANESCENTES

16.1 – Caso haja vagas remanescentes, o candidato poderá manifestar interesse através da Área do Candidato no site do Vestibulinho (ver datas no cronograma);

16.2 – Quem manifestar interesse por vaga remanescente, até o limite de 03 (três) opções, deve estar ciente de que a escolha obedecerá a ordem de classificação e que não há vínculo com o curso inicialmente escolhido, uma vez que os interessados disputarão apenas entre os cursos que ainda tiverem vagas disponíveis, conforme lista divulgada no site do Vestibulinho;

16.3 – Aqueles que já estiverem matriculados em algum curso da FIEB disponibilizado neste Vestibulinho, não poderão concorrer às vagas remanescentes.

## 17 – DO INÍCIO DAS AULAS

Os cursos terão início conforme calendário escolar para 2023 em data a ser informada no site da Instituição, estando previstas disciplinas presenciais e remotas a serem cursadas.

Fiquem atentos ao site da FIEB ([www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)) onde a data de início das aulas será anunciada.

## 18 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**Língua Portuguesa:** Ortografia, Sintaxe, Morfologia, Léxico-morfologia, Linguagem Denotativa e Conotativa, Tempos e Modos verbais, Pontuação, Interpretação de texto, Oração e período, Coordenação e subordinação, Parágrafo, Variação linguística, Funções de linguagem. **Matemática e raciocínio lógico: Conjuntos:** Noção de conjunto; Notação; Igualdade de conjuntos; Relação de pertinência; Conjuntos unitários; Conjunto vazio; Relação de Inclusão; Subconjuntos; Partes de um conjunto; União e Interseção de conjuntos; Diferença entre Conjuntos; Complemento de um conjunto; Representação gráfica de um conjunto; Raciocínio lógico; Resolução de problemas. **Conjuntos Numéricos:** Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. Sistemas de numeração. A reta real; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais; Expressões numéricas no conjunto dos números reais. Propriedades específicas: Conjunto dos Números Naturais – números primos, critérios de divisibilidade por 2, 3 e 5, decomposição em números primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); Conjunto dos Números Inteiros – números inteiros simétricos, módulo de números inteiros; Conjunto dos Números Racionais – operações com números racionais no formato fracionário e no formato decimal; Leitura de frações, Simplificação de frações, Comparação de frações, Números decimais exatos e números decimais com dízimas periódicas, Dízima periódica simples e dízima periódica composta; Conjunto dos Números Irracionais – identificação um número irracional, raízes aproximadas, propriedades dos radicais, simplificação dos radicais, operações com radicais, racionalização de denominadores. Resolução de problemas no conjunto dos números reais. **Sistemas de Medidas:** Medidas de comprimento, área (superfície), volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Conversão de unidades de medidas. Resolução de problemas. **Matemática Financeira:** Razão e proporção; Escalas; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Divisões em partes direta e inversamente proporcionais; Médias; Porcentagem; Regra três simples e composta; Juros simples; Montante; Resolução de problemas. **Cálculo Algébrico:** Expressões numéricas; Expressões algébricas; Valor numérico de uma expressão algébrica; Monômios: monômios semelhantes e operações com monômios; Polinômios: classificação, valor numérico e operações com polinômios; Produtos notáveis: Quadrado da soma de dois termos, Quadrado da diferença de dois termos, Produto da soma pela diferença de dois termos, Quadrado da soma de três termos, Cubo da soma de dois termos, Cubo da diferença de dois termos; Fatoração: Fatoração por fator comum, Fatoração por agrupamento, Fatoração da diferença de dois quadrados, Fatoração de um trinômio quadrado perfeito; Frações algébricas – Simplificação de frações algébricas, operações e equações fracionárias, Máximo divisor comum de expressões algébricas, Mínimo múltiplo comum de expressões algébricas; Equações literais; Equações e inequações do 1º e do 2º grau; Equações biquadradas; Equações Irracionais; Sistemas de equações do 1º e do 2º grau; Resolução de problemas. **Funções:** Par ordenado, Plano Cartesiano, Produto cartesiano; Representação gráfica, Representação por diagramas, Relação, Definição de função, 13 Domínio, Contradomínio e Imagem de um elemento do Domínio da função, Funções definidas por lei de formação, Função Afim ou Função Polinomial do 1º Grau, Representação gráfica da função Afim, Raiz da função Afim, Inequação do 1º Grau, Função quadrática ou Função Polinomial do 2º Grau, Representação gráfica da função quadrática, Raízes da função quadrática, Inequações do 2º grau, Resolução de problemas. **Estatística:** Leitura e interpretação de tabelas e gráficos; Medidas de tendência central: Média, Moda e Mediana; Medidas de dispersão: Amplitude e Desvio Padrão; Resolução de problemas. **Geometria Plana:** Conceitos Fundamentais – Ponto, reta e plano, Figura geométrica, Figuras convexas e figuras não convexas, Posições relativas de retas no plano, Medida de um segmento, Congruência de Segmentos; Ângulos – Conceito e propriedades, Posições relativas de dois ângulos, Medidas de ângulo, Ângulos congruentes, Operações com medidas de ângulos, Classificação de ângulos, Ângulos complementares, Ângulos suplementares, Ângulos opostos pelo vértice, Bissetriz de um ângulo, Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal; Polígonos – Conceito de polígono, Elementos de um polígono, Nomenclatura de um polígono, Polígono regular, Número de diagonais de um polígono, Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono, Soma das medidas dos ângulos externos de um polígono, Medida do ângulo interno e do externo num polígono regular; Triângulos – Conceito, Classificação, Soma dos ângulos internos de um triângulo, Ângulo externo, Congruência de triângulos, Semelhança de triângulos; Quadriláteros – Conceito, Paralelogramos, Trapézios, Soma dos ângulos internos de um quadrilátero; Circunferência e Círculo – Comprimento da circunferência, Interior e exterior de uma circunferência, Arco de circunferência, Corda, Ângulo central, Ângulo inscrito; Semelhança – Medida de um segmento, Razão das medidas de dois segmentos, Segmentos proporcionais, Feixe de retas paralelas, Teorema de Tales, Figuras semelhantes, Semelhança de triângulos, Polígonos semelhantes, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras, Razões Trigonométricas num triângulo retângulo, Relações Métricas num Triângulo Qualquer, Relações Métricas num Círculo, Relações Métricas nos Polígonos Regulares; Cálculo de área e do perímetro de figuras planas; Resolução de problemas. **Geometria Espacial:** Estudos de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; Área da Superfície de Sólidos Geométricos; Volume de Sólidos Geométricos; Resolução de problemas. **Contagem:** Princípio fundamental da contagem; Fatorial de um número natural, Permutação, Arranjos e Combinações; Resolução de problemas. **Conhecimentos Gerais e Atualidades.**

## 19 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

19.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o 1º. Semestre de 2023, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

19.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

19.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

19.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

19.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

19.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

19.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

19.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

## 20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

## 21 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

**Barueri, 26 de abril de 2023.**  
**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2023** ao contrato nº 05/2022.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.**  
**CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2022 que prevê a aquisição da quantidade mensal estimada de 9.523 (nove mil, quinhentos e vinte e três) unidades de créditos eletrônicos para utilização dos servidores da FIEB.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 605.662,80** (seiscentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 50.471,90 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos).

**ADVOGADO:** Marcelo Moleiro dos Reis - **OAB/SP 157.556**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01 12.122.0090.2090-07 33.90.39-72; 03.01.01 12.361.0091.2091-15 33.90.39-72; 03.01.01 12.362.0092.2092-22 33.90.39-72; 03.01.01 12.363.0093.2093-29 33.90.39-72;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº 121/2022.**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE.

Barueri, 26 de abril de 2023.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE DA FIEB

#### PORTARIA Nº 116/2023

BARUERI, 19 DE ABRIL DE 2023

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **BEATRIZ DO VALE RIBEIRO**, portadora do RG nº 56.973.583-X, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR BAIXA COMPLEXIDADE, referência DAC 01, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**

SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 117/2023

BARUERI, 19 DE ABRIL DE 2023.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 26/2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) Marcia Regina da Costa, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, em virtude da não localização da portaria de nomeação para o referido cargo.

**Art. 2º** - Convalidar e retificar todos os atos praticados pelo servidor acima mencionado no exercício do referido cargo, permitindo a continuidade do processo de Aposentadoria do mesmo junto ao órgão competente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 04 de março de 2011.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**

SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 118/2023

Barueri, 20 de abril de 2023.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 26/2021:

**CONSIDERANDO** os arts. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 277/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir os servidores abaixo relacionados para **compor a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:**

**I - Adilson da Silva Freitas**, portador do RG nº 20.224.789-2, inscrito no CPF sob o nº 094.050.948-23, com matrícula funcional de nº 002908;

**II - Marcos da Silva Pedrosa**, portador do RG nº 28.377.356-X, inscrito no CPF sob o nº 269.503.908-58, com matrícula funcional de nº 000878;

**III - Débora Toian dos Santos**, portadora do RG nº 30.327.584-4, inscrita no CPF sob o nº 308.048.158-52, com matrícula funcional de nº 001181;

**IV - Laudicea Maria da Silva Farias**, portadora do RG nº 34.969.823-5, inscrita no CPF sob o nº 310.464.118-88, com matrícula funcional de nº 001402;

**Art. 2º** - Designar o servidor **Adilson da Silva Freitas** para desempenhar as funções de presidente da referida Comissão, conforme o que dispõe o art. 169, §3º da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

**Art. 3º** - A Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar passa a ser organizada da seguinte forma:

**I - Adilson da Silva Freitas, matrícula nº 02908, Presidente;**

**II - Marcos da Silva Pedrosa, matrícula nº 000878, Secretária e membro;**

**III - Débora Toian dos Santos, matrícula nº 001181, membro;**

**IV - Laudicéia Maria da Silva Farias, matrícula nº 001402, suplente.**

**Art. 4º** - Os membros da Comissão exercerão as funções por dois anos, admitida recondução.

**Art. 5º** - O suplente substituirá o membro efetivo, nos casos de ausência ou impedimento.

**Parágrafo Único:** No caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, o Suplente será convocado, mas a presidência da sessão caberá ao Secretário.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2022.

**Art. 7º** - Revogam-se as Portarias em contrário.

**Art. 8º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**

SUPERINTENDENTE

# Acesse o portal Prefeitura de Barueri



[www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br)

**BARUERI**  
CIDADE QUE ACOLHE

**MENSAGENS E LIGAÇÕES  
PODEM ESPERAR**

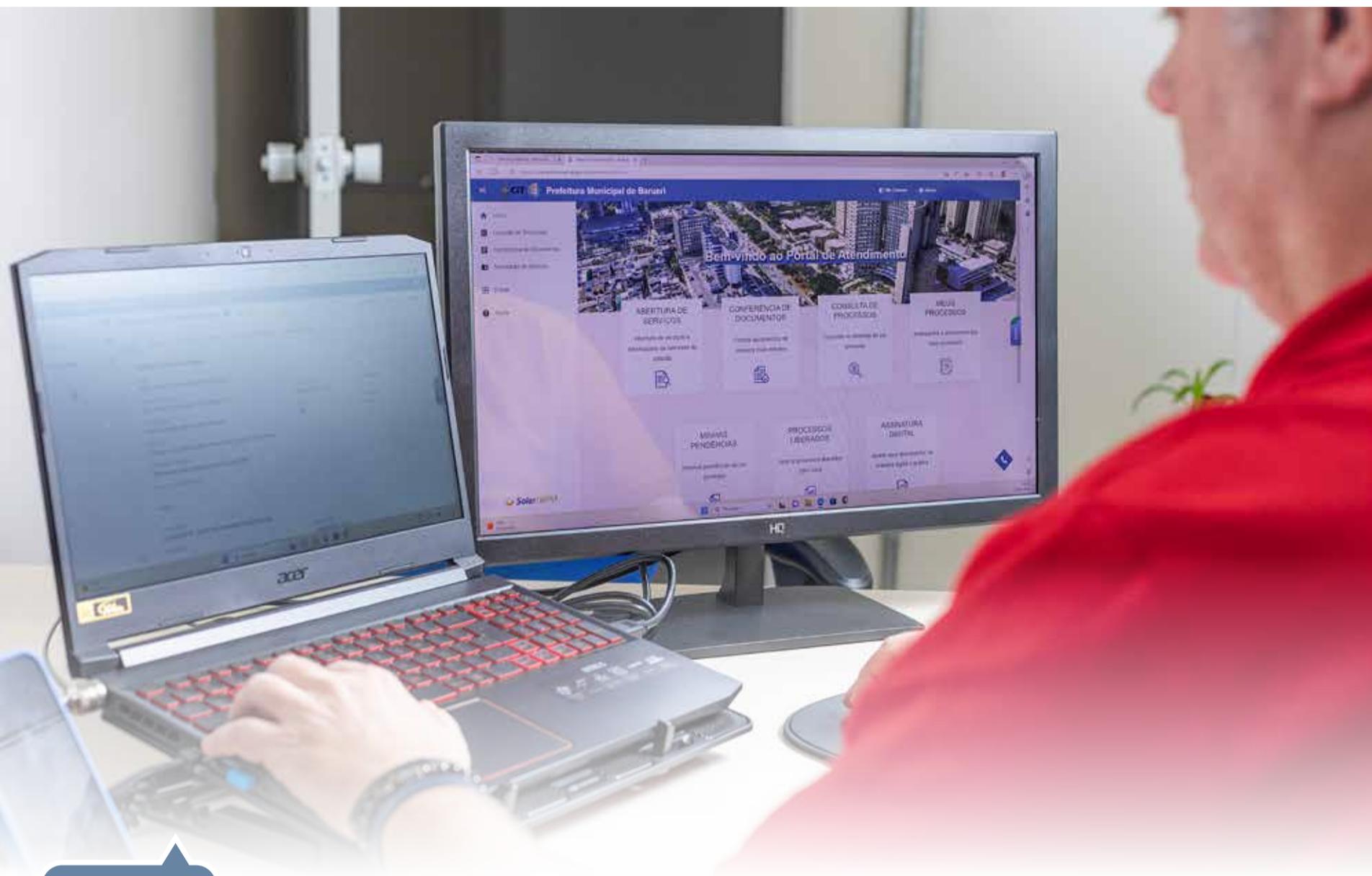
**CELULAR  
E DIREÇÃO  
NÃO  
COMBINAM**

**#JUNTOS  
SALVAMOS  
VIDAS**

SECRETARIA DE  
**MOBILIDADE  
URBANA**

**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

**DET**   
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO



Programa trouxe economia e facilitou o acesso aos serviços



# DIVISOR DE ÁGUAS

## Programa Barueri Sem Papel completa dois anos

Por:

**Maria Adélia Santos**

do CIT

O Programa Barueri Sem Papel completa dois anos neste primeiro semestre de 2023. Implantado pela Prefeitura de Barueri por meio do Centro de Inovação e Tecnologia (CIT), o serviço desburocratiza e otimiza os serviços e formatação de documentos graças a um moderno sistema de gestão e tecnologia.

Processo inovador pensado desde o ano de 2017 e implantado em abril de 2021, o Barueri Sem Papel se destacou significativamente com a eliminação do uso de papel na administração, digitalizando procedimentos, serviços e documentos. Por meio dele, servidores e munícipes conseguem acesso a centenas de serviços com um clique.

O Programa já economizou cerca de 42 toneladas de papel, além dos insumos

para impressão, redução nos gastos de energia elétrica e outros benefícios diretos e indiretos ao meio ambiente.

O Barueri Sem Papel tem a expertise técnica dos profissionais do CIT, ligado à Secretaria de Administração, e gestão de sistemas da empresa Softplan, reconhecida no mercado como especialista em serviços públicos.

Para Jonatas Randal, administrador do CIT, a implantação do programa demandou muita dedicação e cuidados. *“Lidamos com bem público. O prefeito Furlan e seu vice, Piteri, sempre nos orientam para que o Programa foque cada vez mais em beneficiar a população, ofertando qualidade e facilidade nos serviços que a Prefeitura de*

*Barueri oferece”.*

### Celebração

Para celebrar os dois anos de sucesso desse projeto, o CIT vai realizar um evento interno junto aos servidores da Prefeitura envolvidos no Programa desde sua concepção.

Sob o tema “Moderniza Aí - a tramitação digital e a automação de processos

com o Solar BPM”, o encontro vai apresentar os resultados que fortaleceram e fortalecem a projeção da cidade no cenário nacional como “Cidade Inteligente e Sustentável”, mensurando setores diversos: cases de sucesso, palestras, presença de autoridades, empresários e apresentação do ranking de produtividade nos setores municipais nesses dois anos.

O ranking de produtividade será apontado pelos servidores usuários do sistema Solar BPM através de indicação digital, quando avaliarão o desempenho do Programa. Os servidores da Prefeitura interessados em participar do evento e da avaliação podem fazer a inscrição no endereço <https://bit.ly/40zAAeW>.

Os resultados dessas avaliações serão mostrados à população nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura de Barueri.



Karina Borges / Arquivo Secom



Parque Viana ficou com o título da Supercopa



# ESPORTE AMADOR

## Final da Supercopa Barueri dá início ao Campeonato Municipal Amador 2023

Por:

**Fabio Oscar de Jesus**

da Sesp

No último sábado, dia 22, aconteceu no ginásio José Corrêa a final da categoria principal de futsal amador da Supercopa Barueri 2023. A partida movimentou os esportistas da cidade e recebeu mais de 2 mil pessoas. Dentro de quadra, o time do Parque Viana foi superior e venceu o Castelhinho por 5 x 1, ficando com o título de campeão.

A modalidade de futebol amador também terá sua partida final, um dos momentos mais esperados de qualquer competição. E o jogo que dará fim à 1ª Supercopa Barueri pela categoria principal será disputado entre AD. 1º de Maio x Jangada, no próximo domingo, dia 30, na Arena Barueri, a partir das 9h45. Pede-se, na entrada, a doa-

ção de 1 quilo de alimento não perecível.

A final promete ser um grande espetáculo, com muita emoção e disputa

acirrada. Os torcedores das duas equipes estão ansiosos pelo confronto e garantem animação em apoio aos seus times.

### Campeonato Amador

Barueri se prepara para dar início ao Campeonato Amador, o maior e melhor campeonato esportivo

da região. A competição começa na sexta-feira, dia 28, e contará com a participação de 210 equipes divididas em 17 categorias, sendo 7 de futsal e 10 de futebol.

Os jogos serão realizados em diversas praças esportivas espalhadas pela cidade, proporcionando uma grande festa para os amantes do esporte. A disputa é conhecida por sua tradição e pela paixão que desperta nos moradores do município e de toda a região.

A expectativa é que o campeonato atraia um número significativo de pessoas, incluindo torcedores, familiares e amigos, incentivando a prática de atividade física, o lazer e a qualidade de vida, além de fomentar a economia da cidade. A competição torna-se ainda uma oportunidade para o público de Barueri e região prestigiar o talento e a habilidade dos atletas locais.



Doação

A solidaria  
riedade  
aquece



**Participe!**  
Saiba como colaborar

Para mais  
informações, ligue:

 (11) 4199-2818



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**BARUERI**  
CIDADE QUE ACOLHE